

PROGRAMA DE GOVERNO XII GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

I – AUTONOMIA E GOVERNAÇÃO	
I.1 – Uma autonomia forte e de futuro	Pág. 1
Objetivo: Afirmar e reforçar a Autonomia	Pág. 5
Objetivo: Consolidar os poderes sobre o território	Pág. 6
Objetivo: Reforçar o diálogo e a cooperação institucionais	Pág. 6
Objetivo: Mais cidadania, melhor Autonomia	Pág. 7
I.2 – Enquadramento económico e financeiro	Pág. 7
I.2.1 – Enquadramento económico	Pág. 7
I.2.2 – Enquadramento financeiro	Pág. 10
Finanças Públicas Regionais saudáveis – um património a proteger	Pág. 10
I.2.3 – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	Pág. 11
Financiamento ativo do desenvolvimento regional	Pág. 11
I.2.4 – Política Orçamental Regional	Pág. 14
Objetivo: Reforçar a qualidade da gestão das finanças públicas	
regionais	Pág. 14
Objetivo: Potenciar a eficácia dos ativos públicos	Pág. 15
I.3 – Autarquias locais	Pág. 16
Parceiros estratégicos para o desenvolvimento dos Açores	Pág. 16
Objetivo: Reforçar o regime da cooperação técnica ou financeira com as	
autarquias	Pág. 17
Objetivo: Contribuir para o crescimento económico local sustentado	Pág. 17
I.4 – Relações externas	Pág. 18
I.4.1 – Cooperação externa	Pág. 18
Objetivo: Desenvolver uma ação externa abrangente, integrada e	
multidimensional em prol dos Açores e dos Açorianos	Pág. 19
Objetivo: Reforçar o papel da ação externa da Região em prol da	
economia açoriana e da sua internacionalização, bem como da ciência e	
cultura da Região	Pág. 20
I.4.2 – Afirmação na União Europeia	Pág. 21
Objetivo: Aprofundar a atuação junto da União Europeia na defesa da	
ultraperiferia, dos setores produtivos e das especificidades da Região	Pág. 22
I.4.3 – Comunidades	Pág. 23
Objetivo: Manter uma relação próxima e em renovação constante com	
as Comunidades Açorianas no mundo	Pág. 25
Objetivo: Reforçar as atividades dirigidas especificamente às gerações	
mais novas de açor-descendentes nas comunidades de acolhimento por	-/
forma a perpetuar a ligação à Região	Pág. 25
Objetivo: Promover a integração das comunidades imigradas nos Açores	D/ 06
e a sua inserção na sociedade açoriana	Pág. 26
I.4.4 – Acordo de cooperação e defesa entre Portugal e os EUA	Pág. 26
Objetivo: Contribuir para a valorização estratégica da Base das Lajes e	D4- 27
para a diversificação das suas funcionalidades	Pág. 27
Objetivo: Responsabilizar o Estado e os EUA pela utilização da Base das	D4- 20
Lajes	Pág. 28
I.5 – Modernização e restruturação da Administração Pública Regional	Pág. 28
I.5.1 - Governabilidade da Administração Pública Regional	Pág. 31
Objetivo: Consolidar os níveis de eficiência e eficácia na Administração	
Pública Regional, através da afetação de recursos públicos consoante a	Dá~ 22
natureza e especificidade, das funções e tarefas dos serviços Objetivo: Consolidar o processo de incrementação e utilização das	Pág. 32
Tecnologias da Informação e Comunicação	Dág 22
rechologias da intorniação e contunicação	Pág. 33

I.5.2 - Relação da Administração Pública Regional com o Cidadão e com a	
Sociedade Açoriana	Pág. 34
Objetivo - Consolidação dos processos de aproximação e simplificação na	
relação com os cidadãos e agentes económicos e sociais	Pág. 34
Objetivo - Disponibilizar outros mecanismos de participação da	
Sociedade Açoriana na atividade da Administração Pública Regional e	
potenciar os já existentes e que sejam promotores da transparência	Pág. 35
Objetivo: Garantir a cada vez maior participação dos cidadãos nos	-,
processos de formulação de políticas e decisão da Região	Pág. 35
Objetivo: Apoiar a acessibilidade dos cidadãos a informação de âmbito	5/ 2/
regional e local	Pág. 36
I.6. – Cultura	Pág. 36
A Moderna Tradição da Criatividade	Pág. 36
Objetivo: Promover, Divulgar e Entender o Património Móvel, Imóvel e	Dág 20
Imaterial dos Açores Objetivo: Apoiar e Promover os Agentes Culturais e Criativos dos Açores	Pág. 39 Pág. 40
Objetivo: Promover a Divulgação de Conteúdos Culturais sobre os	rag. 40
Açores	Pág. 41
Objetivo: Promover a Criação de Novos Públicos	Pág. 41
Objetivo: Promover a Chação de Novos r dolicos Objetivo: Promover o gosto pelo Livro e a Leitura – LER AÇORES	Pág. 43
1.7 – Proteção civil	Pág. 43
Objetivo: Otimização, alargamento e consolidação das respostas que	1 ug. 43
garantam um sistema regional de proteção civil seguro e de excelência	Pág. 44
	J
- TERRITÓRIO E RECURSOS ENDÓGENOS	
II.1 – Mar	Pág. 46
II.1.1 – Regulação da exploração dos recursos marítimos	Pág. 48
Objetivo: Garantir a utilização sustentável do mar	Pág. 48
II.1.2 – Pescas e aquicultura	Pág. 50
Objetivo: Garantir a responsabilidade e sustentabilidade no setor da	
pesca e aquicultura	Pág. 50
Objetivo: Valorizar os produtos da pesca e aquicultura	Pág. 54
Objetivo: Valorizar a fileira da pesca	Pág. 54
Objetivo: Garantir a eficiência da frota e infraestruturas de apoio à	
pesca	Pág. 56
II.1.3 – Atividades náuticas e marítimo-turísticas	Pág. 57
Objetivo: Consolidação das atividades náuticas e marítimo-turísticas	Pág. 57
II.1.4 – Formação e qualificação	Pág. 58
Objetivo: Qualificação de trabalhadores e valorização das profissões	
relacionadas com as atividades tradicionais e emergentes ligadas ao Mar,	
enquanto fatores determinantes para a competitividade e a criação de	Dáa E
emprego	Pág. 58
II.1.5 – Orla Costeira	Pág. 59
Objetivo: Responder aos desafios impostos pelas alterações climáticas e	
riscos naturais na extensa orla costeira do arquipélago, salvaguardando a segurança das pessoas e bens e, simultaneamente, valorizando as	
diversas valências daquelas zonasdiversas valências daquelas zonas	Pág. 59
II.2 – Ambiente, ordenamento do território, recursos naturais e	r ag. 35
desenvolvimento sustentável	Pág. 60
II.2.1 – Ambiente	Pág. 63
Objetivo: Promover a integração de políticas	Pág. 63
Objetivo: Garantir a qualidade ambiental	Pág. 64
)	0.0

Objetivo: Combater a praga das térmitas	Pág. 65
Objetivo: Reduzir, Reutilizar e Reciclar	Pág. 66
Objetivo: Recuperar passivos ambientais	Pág. 67
II.2.2 – Património Natural e conservação da natureza	Pág. 67
Objetivo: Reforçar o conhecimento da biodiversidade e preservar o	
património natural	Pág. 67
Objetivo: Valorizar o património natural dos Açores	Pág. 69
Objetivo: Potenciar o Parque Marinho dos Açores	Pág. 70
Objetivo: Potenciar os Parques Naturais dos Açores	Pág. 71
Objetivo: Regular a utilização das áreas sensíveis dos Açores	Pág. 71
II.2.3 – Recursos hídricos	Pág. 72
Objetivo: Gerir sustentadamente os recursos hídricos	Pág. 72
Objetivo: Garantir a qualidade da água	Pág. 73
Objetivo: Melhorar o estado trófico das lagoas	Pág. 73
II.2.4 – Ordenamento do território	Pág. 74
Objetivo: Conhecer e valorizar o território	Pág. 74
Objetivo: Planear o território	Pág. 75
Objetivo: Monitorizar o território	Pág. 76
II.2.5 – Espaço marítimo	Pág. 76
Objetivo: Ordenar e gerir de forma sustentável o Espaço Marítimo	Pág. 76
II.2.6 – Cidadania ativa	Pág. 77
Objetivo: Incrementar a cidadania ambiental	Pág. 77
II.2.7 Energia	Pág. 78
Objetivo: Consumo e Comportamento Energeticamente Eficiente	Pág. 79
Objetivo: Inovação, Tecnologia e Eficiência Energética	Pág. 79
Objetivo: Potenciar os Açores, no contexto dos espaços insulares	
europeus, como um verdadeiro "laboratório" de soluções para a	
mobilidade elétrica	Pág. 80
Objetivo: Aumento da Eficiência Energética na Administração Pública e	
nas Escolas	Pág. 81
	J
III – DESENVOLVIMENTO HUMANO E QUALIDADE DE VIDA	
III.1 – Solidariedade Social - Açores, um território socialmente coeso e	
sustentável	Pág. 82
Objetivo: Desenvolver a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e	Ŭ
Exclusão Social, com especial enfoque nas crianças e jovens	Pág. 83
Objetivo: Promover uma política integrada de promoção e proteção	Ü
social das crianças e jovens	Pág. 84
Objetivo: Promover a inclusão das pessoas com deficiência	Pág. 86
Objetivo: Valorizar as respostas de proximidade dirigidas à população	
idosa	Pág. 87
Objetivo: Aprofundar a participação das Instituições Particulares de	
Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores na definição e	
desenvolvimento das políticas sociais regionais	Pág. 87
III.2 – Habitação - Um contributo para o reforço da Coesão Socioeconómica	
dos Açorianos	Pág. 88
Objetivo: Criar as condições para ser lançada a "Agenda para Habitação	3.6. 30
nos Açores 2017-2031", promovendo o diagnóstico do setor da	
habitação na RAA e definindo uma estratégia para a Habitação até 2031	Pág. 90
,	_

	Objetivo: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de	
	todos os residentes nos Açores a habitação segura e condigna, quer	
	através do acesso a habitação permanente pela via do arrendamento,	
	quer incentivando a qualificação dos alojamentos e a reabilitação do	
	edificado em meio rural e urbano	Pág. 91
	Objetivo: Contribuir para o reforço da segurança das populações através	
	da redução do risco ou da necessidade de deslocalização de	
	famílias	Pág. 93
	Objetivo: Promover a inclusão social das famílias realojadas	Pág. 93
	- Desporto	Pág. 94
III.	3.1 – Consolidar e reforçar a excelência no desporto	Pág. 96
	III.3.1.1 – Atividade física desportiva	Pág. 97
	Objetivo: Reforçar a importância do Desporto Escolar Açores como fator	
	de desenvolvimento das potencialidades dos jovens açorianos e	D (00
	elemento de reforço para o sucesso escolar	Pág. 98
	Objetivo: Aumentar os níveis de atividade física desportiva da população	Dá~ 00
	açoriana na sua generalidade	Pág. 99
	Objetivo: Criar condições de promoção da atividade física desportiva que	D4~ 00
	possibilitem experiências agradáveis e motivadoras Objetivo: Garantir uma melhor regulação e funcionamento das	Pág. 99
	prestações de serviços desportivos na área da atividade física desportiva	Pág. 100
	III.3.1.2 – Desporto federado	Pág. 100
	Objetivo: Simplificar os procedimentos para celebração de Contratos-	r ag. 100
	Programa de desenvolvimento desportivo e respetivos mecanismos de	
	controlo	Pág. 101
	Objetivo: Reforçar qualitativamente o Desporto de Crianças e Jovens	Pág. 102
	Objetivo: Promover a excelência do movimento associativo desportivo	Ü
	ao nível da sua organização e expressão	Pág. 102
	Objetivo: Reforçar o apoio à preparação de alto rendimento, visando	
	participação nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos	Pág. 103
	III.3.1.3 – Infraestruturas e equipamentos desportivos	Pág. 104
	Objetivo: Assegurar a boa rentabilização das instalações desportivas	
	propriedade do Governo	Pág. 105
	Objetivo: Assegurar condições para se continuar a garantir o acesso	
	gratuito às atividades incluídas nos diferentes programas de apoio, como	
	forma de investimento no Desporto Açores permitindo o acesso	
	facilitado às instalações propriedade do Governo	Pág. 106
	Objetivo: Contribuir para a modernização do Parque Desportivo Regional	Pág. 106
	Educação - Uma escola do séc. XXI comprometida com o sucesso e o	
futur	o dos jovens açorianos	Pág. 107
	Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar o Plano Integrado de Promoção do	5′ 444
	Sucesso Escolar, ProSucesso – Açores pela Educação	Pág. 111
	Objetivo: Assegurar uma educação básica de qualidade e promotora do	D4- 443
	sucesso educativo	Pág. 112
	Objetivo: Melhorar as taxas de conclusão do ensino secundário e	Dáa 114
	diversificar a oferta de cursos de formação profissional	Pág. 114
	Objetivo: Valorizar os recursos numanos e a autonomía das escolas Objetivo: Apoiar e envolver as famílias no percurso escolar dos filhos e	Pág. 114
	na vida das escolas	Pág. 116
	Objetivo: Mobilizar a comunidade educativa para a luta pelo sucesso	1 46. 110
	escolar	Pág. 117

	Objetivo: Requalificar as infraestruturas, modernizar os equipamentos,	
	apostar no trabalho em rede e nos recursos pedagógicos digitais	Pág. 117
III.5	– Juventude	Pág. 118
	Objetivo: Promover a participação cívica dos jovens	Pág. 120
	Objetivo: Fomentar a educação não-formal	Pág. 120
	Objetivo: Promover o empreendedorismo juvenil	Pág. 121
	Objetivo: Apoiar a integração dos jovens	Pág. 121
	Objetivo: Apoiar a mobilidade juvenil	Pág. 122
	Objetivo: Estimular a criatividade dos jovens	Pág. 122
III.6	– Saúde	Pág. 122
	Objetivo: Prosseguir com um processo de melhoria contínua que permita	
	assegurar um serviço de saúde acessível a todos com qualidade,	
	segurança e transparência	Pág. 126
	Objetivo: Otimizar os recursos disponíveis, procurando uma contínua	
	maximização da eficiência que permita garantir a sustentabilidade do	
	Serviço Regional de Saúde	Pág. 129
	Objetivo: Consolidar e manter a rede de infraestruturas e equipamentos	Pág. 131
	Objetivo: Reforçar as parcerias do Serviço Regional de Saúde com outras	
	entidades	Pág. 132
	Objetivo: Continuar a desenvolver políticas de saúde que permitam	
	reforçar a promoção da saúde e prevenção da doença	Pág. 133
	Objetivo: Reforçar as políticas de promoção de estilos de vida saudáveis	Pág. 134
	Objetivo: Continuar a qualificação e captação de recursos e serviços para	
	o Serviço Regional de Saúde	Pág. 135
	_	
	NOMIA, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	
IV.1	Turismo	Pág. 136
	Objetivos Estratégicos	Pág. 139
	Objetivo: Qualificação do destino	Pág. 140
	Objetivo: Sustentabilidade do destino	Pág. 142
	Objetivo: Eficácia da promoção	Pág. 144
	Objetivo: Eficiência nas Acessibilidades	Pág. 146
IV.2	Agricultura, Pecuária e Florestas	Pág. 147
	Objetivos Estratégicos	Pág. 152
	Objetivo: Consolidar a sustentabilidade deste pilar económico e social	
	através de uma estratégia de criação de valor assente na qualificação e	
	diversificação	Pág. 154
	Objetivo: Reforçar o rendimento dos produtores de leite	Pág. 157
	Objetivo: Acrescentar valor à fileira	Pág. 157
	Objetivo: Valorizar a carne produzida nos Açores	Pág. 159
	Objetivo: Melhorar a competitividade das explorações de carne	Pág. 160
	Objetivo: Substituir as importações em condições competitivas	Pág. 161
	Objetivo: Acrescentar valor às produções tradicionais	Pág. 162
	Objetivo: Melhorar a qualidade das vinhas e aumentar o conhecimento e	
	a competitividade dos viticultores e produtores de vinho	Pág. 163
	Objetivo: Reforçar o contributo do vinho para o bem-estar da ruralidade	
	açoriana	Pág. 164
	Objetivo: Reforçar a Certificação da gestão florestal, a valorização dos	
	produtos florestais e a sua comercialização através da procura de novos	
	mercados	Pág. 165
	Objetivo: Aumentar a competitividade do sector florestal através da	
	utilização sustentável dos recursos florestais	Pág. 166

	Objetivo: Incentivar a Gestão Florestal Ativa	Pág. 167
	Objetivo: Dinamizar o uso múltiplo da floresta e da fauna	Pág. 168
IV.3 -	- Competitividade Empresarial	Pág. 169
	Objetivo: Fomentar o empreendedorismo e a renovação do tecido	
	empresarial	Pág. 174
	Objetivo: Alargar a base económica de exportação	Pág. 176
	Objetivo: Reforçar a coesão económica no espaço regional	Pág. 176
	Objetivo: Valorizar e promover os produtos regionais	Pág. 178
	Objetivo: Promover a internacionalização das empresas regionais	Pág. 180
	Objetivo: Desenvolver instrumentos de financiamento das empresas	Pág. 181
	Objetivo: Capacitar as empresas para a economia digital	Pág. 181
IV.4 -	Comércio e Serviços	Pág. 182
	Objetivo: Aumentar a competitividade do comércio tradicional	Pág. 183
	Objetivo: Aumento de competências regionais na área dos serviços	
	especializados	Pág. 183
IV.5 -	- Inovação Empresarial	Pág. 184
	Objetivo: Prosseguir com a Estratégia de Investigação e Inovação para a	
	Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores	Pág. 185
	Objetivo: Reforçar as iniciativas de inovação empresarial	Pág. 186
IV.6 -	Políticas Ativas de Emprego e valorização profissional	Pág. 187
IV	.6.1 – Aumentar a empregabilidades dos Açorianos	Pág. 189
	Objetivo: Capacitar os Jovens para a entrada no mercado de emprego	Pág. 189
	Objetivo: Fortalecer as políticas ativas de emprego	Pág. 190
	Objetivo: Consolidar as políticas de intervenção social para aumento do	
	emprego	Pág. 192
	Objetivo: Tornar mais fluídos os processos de oferta – procura de	
	emprego	Pág. 192
IV	.6.2 – Diminuir a precaridade e melhorar as condições laborais	Pág. 193
	Objetivo: Promover uma cultura de prevenção e de cumprimento da	
	legislação laboral	Pág. 193
	.6.3 – Favorecer o Diálogo Social e a Concertação para o desenvolvimento	
da	s pessoas e das empresas	Pág. 194
	Objetivo: Contribuir para o Pacto Social do Emprego	Pág. 194
	Objetivo: Prosseguir a atividade funcional da Inspeção de Atividades	
	Económicas	Pág. 195
	Objetivo: Apoiar os consumidores na defesa dos seus direitos	Pág. 196
	- Transportes	Pág. 196
IV	.7.1 – Transportes Marítimos	Pág. 199
	IV.7.1.1 – Transporte de carga	Pág. 199
	Objetivo: Diminuição dos custos globais do sistema marítimo	Pág. 199
	Objetivo: Diminuição dos tempos de entrega nos mercados exportadores	Pág. 200
	Objetivo: Consolidação do transporte marítimo de mercadorias regional	Pág. 200
	IV.7.1.2 – Transporte de passageiros	Pág. 201
	Objetivo: Consolidação do modelo de transporte marítimo de	-,
	passageiros regional	Pág. 201
	Objetivo: Afirmação dos Açores como destino de cruzeiros	Pág. 201
	Objetivo: Afirmação dos Açores como destino da Náutica de Recreio	Pág. 203
	IV.7.1.3 – Infraestruturas portuárias e redes de transporte marítimo	D/ 225
	internacionais	Pág. 203
	Objetivo: Otimização da operação de transporte marítimo de	D4: 221
	mercadorias de e para os Açores	Pág. 204
	Objetivo: Incremento da competitividade do sector portuário regional	Pág. 204

	Objetivo: Reforço da proposta de valor dos serviços portuários regionais Objetivo: Aumento do grau de especialização no sector portuário	Pág. 205
	regional	Pág. 206
	Objetivo: Aumento de notoriedade e representatividade do sector	_
	portuário regional	Pág. 206
	Objetivo: Confirmação dos Açores na Rede Transeuropeia de Transportes Objetivo: Integração dos Açores nas novas tendências de mercado do	Pág. 207
	Transporte Marítimo Internacional	Pág. 207
	Objetivo: Desenvolver parcerias estratégicas para qualificar o sector	Pág. 208
IV.	7.2 – Transportes aéreos	Pág. 209
	IV.7.2.1 – Transporte de passageiros	Pág. 209
	Objetivo: Eficiência dos Transportes Aéreos	Pág. 209
	Objetivo: Potenciação das acessibilidades instaladas	Pág. 209
	7.2.2. Transporte de carga aérea	Pág. 210
	Objetivo: Reorganização do sistema de transporte de carga aérea	Pág. 210
	Objetivo: Diminuição dos custos globais do sistema	Pág. 210
	7.2.3 – Infraestruturas aéreas	Pág. 210
	Objetivo: Desenvolvimento do Centro de Formação Aeronáutica dos	
	Açores	Pág. 211
IV.	7.3 – Transportes terrestres, sistema rodoviário e mobilidade sustentável	Pág. 211
	Objetivo: Promoção da Mobilidade Urbana/Modos de Mobilidade Suave	Pág. 211
	Objetivo: Potenciar uma maior integração intramodal nos transportes	
	terrestres	Pág. 212
	Objetivo: Modernização e reorganização da rede de transportes públicos	
	terrestres	Pág. 212
	Objetivo: Melhoria das infraestruturas de apoio	Pág. 213
IV.8 -	Construção Civil e Obras Públicas	Pág. 213
	Objetivo: Aumentar a estabilidade, a qualidade e a competitividade	
	global do sector da construção civil e obras públicas	Pág. 214
	Objetivo: Promover a criação de valor e sustentabilidade da Fileira da	
	Construção	Pág. 214
	Objetivo: Promover o diagnóstico das infraestruturas rodoviárias na	
	Região Autónoma dos Açores e definindo uma estratégia de médio prazo	
	para as Estradas Regionais	Pág. 215
	Objetivo: Promover uma Região inclusiva e diferenciada, com o aumento	
	de condições de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos e	
	edifícios públicos	Pág. 215
	Objetivo: Otimizar e rentabilizar os recursos da Região Autónoma dos	
	Açores	Pág. 216
IV.9 -	Ciência, Tecnologia e Inovação	Pág. 217
	Objetivo: Promover o desenvolvimento económico dos Açores a partir de	
	uma economia baseada no conhecimento	Pág. 219
	Objetivo: Tornar os Açores uma região altamente atrativa para o	
	investimento em setores económicos como os da economia do mar, da	
	agroindústria e do turismo	Pág. 221
	Objetivo: Tornar os Açores uma região atrativa de talentos em áreas da	
	economia emergente, como é o caso da economia do mar e das novas	
	tecnologias	Pág. 222
	Objetivo: Garantir aos cidadãos a acessibilidade às TIC	Pág. 222
IV.10	– Investimento Externo	Pág. 223
	Objetivo: Dinamizar oportunidades de negócio em mercados	
	estratégicos	Pág. 224

Objetivo: Reduzir custos de contexto	Pág.	224
--------------------------------------	------	-----



PROGRAMA DE GOVERNO XII GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

I – AUTONOMIA E GOVERNAÇÃO

I.1 - Uma autonomia forte e de futuro

A Autonomia política das Regiões Autónomas, fruto da revolução democrática de 25 de abril de 1974 e consagrada na Constituição da República de 1976, constitui-se como um fator de coesão e unidade nacional.

A Autonomia, como forma democrática e moderna de "livre administração dos Açores pelos Açorianos" é a melhor e mais digna forma de honrar a nossa História, corresponder às nossas aspirações históricas e garantir o nosso desenvolvimento.

Ao longo dos últimos anos, foi possível consolidar, de forma muito significativa, um percurso de Autonomia e de Progresso.

Por um lado, as sucessivas revisões constitucionais, com destaque para a revisão de 2004, através da extinção do cargo de Ministro da República e do fim da sujeição do poder legislativo das Regiões Autónomas a conceitos vagos e gerados no preconceito centralista como "interesse específico" e "princípios fundamentais de leis gerais da República", vieram reconhecer a maturidade e irreversibilidade dos processos autonómicos; a terceira revisão do nosso Estatuto, que lhe deu outro paradigma, de verdadeira Carta de Direitos, dos Açores e dos Açorianos, e ainda ao nível das relações externas e dos direitos sobre o nosso Mar; a revisão da Lei Eleitoral, que se consubstanciou em mais proporcionalidade e pluralidade parlamentar; a Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que consagrou normativamente a solidariedade financeira do Estado e permitiu a adaptação fiscal e taxas mais baixas de impostos para os açorianos; a consagração legal do princípio da reciprocidade no acesso aos serviços de saúde entre os Sistema Nacional (SNS) e Regional de Saúde (SRS).



Por outro lado, a compensação ou atenuação dos sobrecustos da insularidade traduzida em medidas concretas de compensação desses custos, ou da sua redução nas respetivas fontes, designadamente a adaptação do sistema fiscal; o salário mínimo regional; o complemento regional de pensão e a remuneração complementar; a subsidiação do custo de transporte dos jornais e revistas e a harmonização do tarifário elétrico.

A Autonomia, para além de autogoverno e afirmação da Dignidade Açoriana, é a melhor e mais justa forma de promover o nosso desenvolvimento e o nosso bem-estar. A Autonomia não só corresponde a uma legítima ambição e reivindicação secular do Povo Açoriano, como representa o período de maior progresso e de desenvolvimento social e económico da nossa Região, tendo, ainda, sido decisiva para a construção e consciência da nossa identidade regional.

Hoje, perante a experiência de quarenta anos de Autonomia política, constitucionalmente consagrada, é chegada a hora de afirmar, em definitivo, a ambição histórica da livre administração dos Açores pelos Açorianos.

Apesar das profundas e estruturais reformas, aperfeiçoamentos e consolidação, que a nossa Autonomia tem conhecido, sobretudo nos últimos anos, desde o nível institucional e competencial, aos níveis fiscal, de política de rendimentos, de participação política e de regras eleitorais, e da consagração, estatutária e legislativa, dos nossos direitos, entendemos que, como processo evolutivo e dinâmico, a Autonomia pode e deve ser aperfeiçoada, através de um procedimento consensual, participado e sufragado pelos Açorianos que, para além de reforçar o direito à nossa especificidade e identidade e consolidar as nossas competências políticas, legislativas e administrativas, garanta também, cada vez mais, os nossos direitos de audição e participação, ao nível da República, da União Europeia e das diversas instâncias internacionais, conforme é hoje exigência dum mundo cada vez mais globalizado.

Essa legítima ambição pressupõe, por um lado, a redefinição do atual quadro institucional e o aprofundamento dos poderes autonómicos, alcançáveis por via da revisão constitucional, e por outro lado, o reforço da cidadania e da coesão social e territorial, através de alterações aos quadros legislativo e regulamentar vigentes.

Importa, desde logo, fomentar um debate aberto, livre, responsável e construtivo, no sentido de se consensualizar uma reforma, que se quer participada e legitimada pelo maior número de Açorianos, e enquadrada pelos seguintes princípios:



- Reforço dos mecanismos de cidadania e participação livre e democrática dos cidadãos;
- Valorização política e geográfica da realidade ilha, reforçando os mecanismos de cooperação e coordenação de poderes como instrumentos de coesão e unidade regionais;
- Aperfeiçoamento das relações entre eleitores e eleitos garantindo uma acessibilidade e proximidade;
- Atualização da arquitetura institucional da Autonomia, nomeadamente com a extinção do cargo de Representante da República;
- Clarificação e consolidação, ao nível jurídico e administrativo, do adquirido autonómico.

A extinção do cargo de Representante da República deve ser acompanhada de uma adequada regulação dos poderes de fiscalização preventiva da legalidade e de nomeação do Governo Regional, dentro do atual quadro institucional, uma vez que as suas atribuições podem ser assumidas, sem qualquer prejuízo ou conflito, pelos órgãos de governo próprio.

Por outro lado, no quadro de um Estado unitário com Regiões Autónomas e face à natureza territorial das autonomias, há matérias que se encontram num ponto de confluência – e por vezes de conflito – entre o núcleo irredutível das competências constitucionais dos órgãos de soberania e as atribuições autonómicas, como é o caso da gestão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional, nos termos da lei e do direito internacional.

O conceito de gestão partilhada entre o Estado e a Região exige uma maior concretização, sem que se possa concluir por uma prevalência dos interesses do Estado sobre os interesses regionais, pois, fora os casos em que isso seja exigido pela integridade e soberania do Estado, o princípio da subsidiariedade aconselha que os poderes de gestão sejam exercidos sempre que possível pela Região e apenas quando necessário, e a título complementar, pelos órgãos de soberania.

Ao nível infraconstitucional, subsiste um amplo campo de concretização e aprofundamento da Autonomia. Desde logo, importa assegurar a existência e perenidade de uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas que consagre de forma objetiva, justa e solidária o modelo de relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas.



Não obstante o atual sistema eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se mostrar adequado, assegurando proporcionalidade e representatividade elevadas, não deve ser excluída a possibilidade de adoção de mecanismos que reforcem a participação cívica.

A este nível, deve, por exemplo, prever-se a possibilidade de candidatura à Assembleia Legislativa da Região de listas de cidadãos independentes. Do mesmo modo, deve ser consagrada a possibilidade de implementação de um sistema de listas abertas ou de voto preferencial.

Por outro lado, julgamos que os Açores podem constituir um exemplo na adoção e implementação pioneiras do voto eletrónico, que tem vindo a ser objeto de experiências por todo o mundo, como forma de combate às elevadas taxas de abstenção.

A adoção de orçamentos participativos ao nível do Plano de Investimentos da Região, prevendo-se a afetação de uma verba anual consignada a projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos, concretiza o imperativo de envolvimento dos cidadãos no processo de decisão política, decisivo para uma Autonomia consolidada e de futuro.

Neste mesmo plano, é ainda fundamental desenvolver programas de sensibilização e formação para uma cidadania ativa e de combate contra o alheamento, promovendo uma crescente intervenção cívica e política da generalidade dos cidadãos, com destaque para os jovens.

Na afirmação de um processo de aprofundamento autonómico e de qualificação da nossa democracia tem também especial relevância um serviço público de Rádio e Televisão nos Açores, cujo funcionamento tem de ser assumido pelo Estado tal como no restante território português, dotado dos meios humanos, logísticos, administrativos e financeiros necessários para a garantia da prestação de tão importante serviço público. Um serviço público que muito contribuiu para a afirmação do projeto autonómico e da nossa identidade coletiva, para a aproximação entre Ilhas e para a promoção e afirmação externa dos Açores, e que tem de estar preparado para enfrentar os desafios do futuro, de um tempo novo, enquadrado num mundo cada vez mais global e cosmopolita, continuando assim a ser um importante pilar da Autonomia dos Açores.

É este trabalho de qualificação da política, de modernização dos instrumentos participativos ao serviço de uma população açoriana cada vez mais esclarecida e qualificada, que acreditamos ser o rumo a trilhar para a intensificação do



desenvolvimento dos Açores e para a constante consolidação e aprimoramento da Autonomia.

Com todos os Açorianos, construindo uma Autonomia forte e de futuro.

Objetivo: Afirmar e reforçar a Autonomia

- Explicitar os poderes autonómicos e aprofundá-los aos limites constitucionais, através de propostas legislativas que permitam desenvolver, em plenitude, as competências políticas e administrativas da Região.
- Defender a manutenção do nível de financiamento da Região no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, garantindo a continuidade dos meios e instrumentos imprescindíveis ao exercício da Autonomia, através de um modelo objetivo, justo e solidário de relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas.
- Propor a extinção do cargo de Representante da República, acompanhada de uma adequada regulação dos poderes de fiscalização preventiva da legalidade e de nomeação do Governo Regional, dentro do atual quadro institucional.
- Desencadear, em amplo debate institucional e público, um processo de reflexão sobre a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com vista a instituir a possibilidade de candidatura de listas de cidadãos independentes, bem como a implementação de um sistema de listas abertas ou de voto preferencial.
- Promover a valorização política e geográfica da realidade ilha, bem como reforçar os mecanismos de cooperação e coordenação intra e inter poderes como instrumentos de coesão e unidade regionais.
- Desenvolver mecanismos de aperfeiçoamento do sistema político regional, designadamente de reforço das relações entre eleitores e eleitos, garantindo maior acessibilidade e proximidade dos eleitores aos titulares de cargos políticos.



Objetivo: Consolidar os poderes sobre o território

Medidas:

- Pugnar pela alteração da Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional (LBOGEM) e do Regime Jurídico do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional, em respeito pelo quadro institucional e normativo da Autonomia e salvaguardando os poderes da Região em matéria de planeamento, preservação e exploração dos recursos endógenos do seu território.
- Consagrar legalmente a atribuição de dotação orçamental suplementar para uma eficaz monitorização, controlo e vigilância, pelo Governo dos Açores, dos mares do arquipélago e de toda a área SAR (search and rescue), no âmbito das responsabilidades de Portugal no seio da União Europeia.
- Exigir uma concretização do conceito de gestão partilhada entre o Estado e a Região, que afaste qualquer prevalência dos interesses do Estado sobre os interesses regionais, fora os casos em que tal seja exigido pela integridade e soberania do Estado, e que afirme, com base no princípio da subsidiariedade, que os poderes de gestão são exercidos sempre que possível pela Região e apenas quando necessário, e a título complementar, pelos órgãos de soberania.

Objetivo: Reforçar o diálogo e a cooperação institucionais

- Incrementar o diálogo e a cooperação entre os vários níveis de poder, designadamente com o Governo da República e as Autarquias Locais da Região, com vista à boa governação.
- Pugnar para que o Estado exerça adequadamente as suas funções de soberania na Região, sem descurar, na falha ou insuficiência dos meios políticos e do diálogo institucional, o recurso aos mecanismos judiciais disponíveis quando o Estado se demita dessas funções ou as exerça em prejuízo dos direitos da Região e da Autonomia.
- Defender os municípios e as freguesias dos Açores, bem como as competências regionais no âmbito do poder local, recusando tentativas de



sobreposição do Governo da República às prerrogativas da Região e potenciando instrumentos políticos e legislativos que promovam uma maior e melhor complementaridade e interligação entre os poderes regional e local.

Objetivo: Mais cidadania, melhor Autonomia

Medidas:

- Reforçar os mecanismos de cidadania e participação livre e democrática dos cidadãos no contexto da Autonomia.
- Consolidar o direito de iniciativa legislativa dos cidadãos junto da Assembleia Legislativa.
- Promover a implementação do voto eletrónico nas eleições para a Assembleia Legislativa, como forma de combate às elevadas taxas de abstenção.
- Implementar um Orçamento Participativo ao nível do Plano de Investimentos da Região, prevendo-se a afetação de uma verba anual, por ilha, consignada a projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos, dando prioridade a medidas promotoras da qualidade de vida.
- Implementar o Orçamento Participativo Jovem dos Açores, como forma de envolver os mais novos no processo de decisão, associando a sua participação a uma escolha objetiva com resultados efetivos.
- Elaborar um Programa da Cidadania e Autonomia vocacionado para a sensibilização e formação dos cidadãos, tornando-os mais informados e ativos, com atenção especial aos mais jovens, com vista ainda a preparar o futuro da Autonomia, baseado no conhecimento do passado, na compreensão das diferenças e no reconhecimento dos resultados atingidos.

I.2 - Enquadramento económico e financeiro

I.2.1 – Enquadramento económico



Os últimos anos foram exigentes no combate aos efeitos externos que se colocaram às famílias e empresas açorianas, ao nível de restrições de crédito ou da diminuição dos seus rendimentos, o que obrigou a um ajustamento permanente das políticas económicas e sociais e ao desenvolvimento de medidas mitigadoras daqueles efeitos até ao limite das nossas competências e dos nossos recursos.

A crise financeira internacional que levou a uma retração sem precedentes do sistema bancário, conjugada com um brutal programa de ajustamento orçamental concretizado pelo anterior Governo da República, originaram uma retração da economia regional com efeitos no emprego e nos indicadores sociais.

A somar a este enquadramento externo adverso, tivemos de enfrentar outros desafios e adversidades que nos foram colocados, como seja a redução muito significativa de atividade da Base das Lajes, a baixa dos preços nos mercados internacionais dos produtos lácteos, uma transição demasiado demorada entre quadros comunitários de apoio – que nos impediu de ter acesso aos novos fundos comunitários durante quase dois anos – e até a redução dos recursos disponíveis nos nossos mares, entre outras adversidades.

Os indicadores estatísticos disponíveis e os sinais que advêm da sociedade vão no sentido da consolidação de uma tendência mais favorável, ao nível da confiança, da recuperação e do crescimento da economia regional, sem prejuízo de continuarem a apontar para a pertinência de se manter algumas das políticas que mitigaram os efeitos da conjuntura que atravessamos, em especial as destinadas aos setores mais fragilizados da nossa sociedade.

A ação e o rumo das políticas económicas traçadas levaram a que, a partir da primeira metade do ano de 2015, se observassem sem qualquer dúvida variações positivas da atividade económica nos Açores, com uma expressão bem mais acentuada durante o corrente ano.

O acréscimo de emprego e a correspondente diminuição significativa da taxa de desemprego permitiram retirar da situação de desempregados elementos da população em idade ativa e favoreceram condições de reequilíbrio demográfico e social da nossa Região.

O Governo Regional, em convergência com os parceiros sociais, tem contribuído para que muitas das nossas principais atividades económicas alcancem um posicionamento relevante da Região no contexto do país, apesar



de compreensivelmente condicionadas à nossa dimensão e aos nossos recursos.

As nossas prioridades futuras passam por vetores de política regional que consolidem o caminho percorrido, dentro de um espaço circunscrito por grandes linhas de orientação estratégica, sejam no domínio da competitividade da produção de bens e serviços nos Açores, com impacto no emprego, sejam no domínio da solidariedade social, despistando situações de exclusão e de pobreza, ou em dinâmicas potenciadoras da coesão territorial.

O Programa de Governo assume compromissos no sentido da sustentabilidade e do desenvolvimento da Região que visam alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

- Reforçar a linha de crescimento da economia regional, explorando os nossos recursos endógenos.
- Modernizar a oferta dos serviços e do comércio, promovendo-se a abertura ao exterior e fomentando a internacionalização.
- Fomentar políticas indutoras de eficiência no investimento privado e da dinâmica das empresas, reforçando o apoio à criação de emprego sustentável.
- Incentivar o empreendedorismo, de modo a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da inovação e da vitalidade económica, social e tecnológica da sociedade açoriana.
- Manter o equilíbrio financeiro e consolidar as finanças públicas regionais, enquanto elementos diferenciadores face a situações em espaços exteriores.
- Fortalecer a confiança junto dos agentes económicos e proporcionar as condições para a manutenção de um quadro fiscal mais favorável para as empresas e as famílias.
- Promover projetos de investimento público necessários ao desenvolvimento da Região.
- Potenciar a despesa pública com influência favorável na procura interna;
- Diligenciar pela existência de uma administração pública eficaz, célere e transparente, como condição para o crescimento e para a competitividade.
- Reforçar a coesão social, reduzindo situações potenciais de exclusão e de pobreza, com políticas ativas de emprego e de formação.
- Desenvolver a coesão territorial e a sustentabilidade.
- Reforçar a eficiência dos sistemas de transportes e dos sistemas energéticos.



Suportar políticas do ordenamento territorial e reabilitação urbana.

O nosso futuro passa pela reforma, inovação, reestruturação e renovação da nossa estrutura produtiva, potenciando as condições para que, de forma progressiva, se consolide a retoma económica que atravessamos e se promova a criação de mais e melhor emprego nos Açores.

O nosso futuro económico conta com pessoas mais qualificadas e com empresas menos vulneráveis aos riscos financeiros e económicos externos.

O futuro dos nossos Açores passa pela coesão e aproveitamento dos nossos recursos, em proveito do desenvolvimento de todas as parcelas do nosso território.

I.2.2 - Enquadramento financeiro

Finanças Públicas Regionais saudáveis – um património a proteger

O equilíbrio das contas públicas dos Açores, fruto de uma política de estabilização das despesas de funcionamento e de um conjunto de políticas económicas que asseguraram uma evolução positiva das receitas próprias da Região, em particular das suas receitas fiscais, assume-se como um ativo do nosso património, mas, sobretudo, como um instrumento ao serviço de mais desenvolvimento, mais progresso, mais solidariedade e mais coesão dos nossos Açores.

A Região tem gerido as suas finanças públicas de forma rigorosa e cuidada de modo a que o défice estimado para 2015 representa 0,7% do Produto Interno Bruto Regional e a dívida pública é estimada, para o mesmo ano, em 38% do PIB.

Os Açores não constituem qualquer peso ou encargo, em termos percentuais, para as contas públicas nacionais, e este é um património que deve essencialmente constituir-se como um capital fundamental na defesa dos Açores e dos açorianos sempre que as visões centralistas se tentarem impor ou os interesses dos Açores estiverem em causa.

A dívida direta e indireta da Região tem assumido níveis comportáveis com as finanças públicas regionais, valor que deverá ser salvaguardado, não só pela



valia que representa na atualidade, mas como um contributo para as gerações futuras.

Não encaramos a sustentabilidade e o equilíbrio das finanças públicas regionais como o seu objetivo final, mas sim como um instrumento que nos permite reforçar e consolidar o apoio aos açorianos e desenvolver os Açores.

Queremos ter finanças públicas sólidas ao serviço das famílias e das empresas e não conseguir o equilíbrio das finanças públicas à custa do sacrifício dos açorianos.

A evolução das nossas receitas fiscais resulta de forma substancial de um trabalho apurado e realizado em parceria com a Autoridade Tributária de modo a assegurar que a mesma corresponda integralmente ao universo da nossa base tributável, caminho que por vezes não tem sido fácil de percorrer pela parca informação de que dispomos ou cujo acesso nos é vedado.

A nossa autonomia financeira consolida-se através do incremento das nossas receitas próprias, pelo aumento das despesas de investimento e por uma gestão rigorosa e criteriosa das despesas de funcionamento da nossa administração.

As receitas próprias já representam cerca de 60% no total das receitas efetivas – mais 20 pontos percentuais do que em 2012, no início da anterior legislatura.

O nosso esforço e o nosso empenho prosseguirão no escrutínio seletivo na despesa pública da administração, de modo a libertar o máximo de verbas que possam contribuir para o aumento contínuo do investimento público e assim assegurar a concretização de investimentos estratégicos que possam desenvolver cada vez mais os nossos Açores.

A Lei de Finanças Regionais e os Quadros Comunitários de Apoio constituemse como instrumentos determinantes do planeamento estruturante presente e com os quais a Região continuará a contar para a sua política financeira futura, instrumentos estes que sustentarão a base das políticas de investimento público, integradas em medidas em prol da coesão e do desenvolvimento regional.

I.2.3 – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Financiamento ativo do desenvolvimento regional



A política regional e de coesão europeia adquiriu um peso substancial no Orçamento Comunitário. Porém, no atual período de programação 2014-2020 registam-se algumas alterações da natureza e dos objetivos desta política estrutural.

Se no caso dos fundos europeus de investimento se concluiu por sustentar políticas europeias comuns tradicionais, como a agrícola e a das pescas, pelo que existirá uma base comum e uma estruturação das medidas com origem central, já na política de coesão, onde os fundos estruturais financiam a programação de base regional, deverá haver mais participação das entidades regionais na formulação das opções e na materialização dos projetos, em oposição a "menus" de prioridades pré-definidos e sujeitos a condicionantes exante, algumas das quais respeitam e são da responsabilidade exclusiva dos Estados membros e menos das regiões.

Pese embora as alterações e a evolução da política europeia de coesão e de desenvolvimento regional, o Governo Regional articulou atempadamente as propostas de investimento público e de fomento do investimento privado em ordem a manter um registo que é reconhecido como exemplar na aplicação dos fundos.

No corrente período de programação 2014-2020, que engloba na totalidade o período da legislatura, as propostas regionais de programação que foram oportunamente submetidas à Comissão Europeia no âmbito dos fundos estruturais e de investimento e que foram aceites, quer ao nível dos fundos estruturais, FEDER e FSE, quer a proposta para a utilização do Fundo de Coesão e as dos fundos europeus para o desenvolvimento rural e das pescas, prosseguem em elevados níveis de absorção e de execução.

É importante aproveitar a investigação e a inovação em oportunidades de negócio que possam surgir com impacto, sem restrição dos setores e sem afunilar as escolhas, e propiciar a aplicação de outros fundos de investimento comunitários em projetos com localização nos Açores.

Em termos gerais, é fundamental que no próximo quadriénio prossiga o ritmo de execução dos programas regionais financiados por recursos comunitários, em ordem a manter o ritmo de transferências financeiras e a alavancagem dos projetos de desenvolvimento, sejam de natureza pública ou privada.

Já se iniciou, e será aprofundado significativamente na parte final da legislatura, o debate e a preparação da política europeia de coesão pós 2020.



Manifestam-se algumas linhas de discussão sobre o futuro da política de coesão designadamente algum aprofundamento da atual estrutura regulamentar, alguma apropriação desta política e do orçamento respetivo para intervenções fora do contexto corrente da política regional e, também, a possibilidade de introdução de novos indicadores e de novas métricas para a afetação de recursos financeiros entre as regiões europeias.

É relevante acompanhar a evolução da preparação do novo período de programação pós 2020, assegurar que o novo quadro regulamentar e as novas orientações da política europeia de coesão permitam manter os fluxos financeiros necessários para o financiamento do investimento na Região.

O Tratado da União Europeia refere explicitamente que os estrangulamentos ao desenvolvimento das regiões ultraperiféricas têm uma natureza permanente, ou seja, não são resolúveis e ultrapassáveis apenas num quadro comunitário de apoio ou com medidas conjunturais.

A nível político e no contexto da Ultraperiferia Europeia, em articulação com as demais RUP, serão realizadas junto da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu ações de esclarecimento e de sensibilização em ordem a manteremse, nos regulamentos dos fundos estruturais, cláusulas específicas e derrogações apropriadas para a mitigação dos efeitos da ultraperiferia.

Com este enquadramento, e perante a importância do financiamento comunitário na estratégia regional de desenvolvimento económico e de modernização da sociedade, apontam-se como prioritárias as seguintes orientações estratégicas:

- Prosseguir e aprofundar a execução da programação em curso, incluindo a melhoria das estruturas e dos instrumentos de governação, tendo em vista uma dinâmica económica de geração de valor e de emprego.
- Aprofundar o diálogo e a articulação entre departamentos do governo com os representantes dos empresários, com os portadores dos projetos estruturantes, com o sistema científico e da inovação e com outros parceiros com vista ao fomento do investimento e ao encontro de soluções de financiamento de projetos prioritários.
- Aprofundar o conhecimento de todas as possibilidades de financiamento comunitário de projetos estruturantes fora do contexto corrente da programação operacional, articulando as propostas e as oportunidades de investimento com as diversas linhas de financiamento existentes no orçamento comunitário.



- Manter junto das instituições europeias um diálogo permanente na perspetiva da manutenção de apoios específicos para a ultraperiferia, como seja o financiamento das obrigações de serviço público, os serviços económicos de interesse geral, o financiamento de despesas correntes associadas a setores estratégicos e as modulações das taxas de apoio.
- Acompanhar e participar na preparação em curso do período pós 2020, em ordem a perspetivar a política regional no futuro, numa ótica da defesa do interesse e estratégia regionais.

I.2.4 – Política Orçamental Regional

Objetivo: Reforçar a qualidade da gestão das finanças públicas regionais

- Manter as finanças públicas equilibradas, como resultado da prossecução da política de estabilização das despesas de funcionamento e, em contrapartida, de políticas económicas que assegurem uma evolução positiva das receitas próprias da Região, nomeadamente, das suas receitas fiscais.
- Promover um contínuo acompanhamento da evolução da receita fiscal própria da Região, em articulação e em parceria com a Autoridade Tributária, de modo a assegurar que a mesma corresponde integralmente ao universo da nossa base tributável.
- Exercer a defesa intransigente, junto das autoridades nacionais e europeias, da discriminação positiva na carga fiscal, quer ao nível dos impostos diretos (IRS e IRC), quer ao nível dos impostos indiretos (IVA, ISP, IABA).
- Prosseguir o esforço de diminuição do prazo médio de pagamentos a fornecedores da Região, os quais, em junho de 2016, no que respeita à administração direta (9 dias) e indireta (34 dias), estão já muito abaixo dos 60 dias.
- Manter a dívida direta e indireta da Região em níveis sustentáveis e compatíveis com as finanças públicas regionais, assegurando uma gestão rigorosa da mesma.



- Promover a transição de todos os serviços e organismos da Administração Regional para o novo Sistema de Normalização Contabilístico – Administração Pública (SNC-AP), não apenas para cumprir com as disposições legais mas, sobretudo, para integrar os novos processos de normalização contabilística, com ganhos de eficiência e de eficácia na execução das despesas públicas.
- Continuar a assegurar a disponibilização na internet da execução mensal da administração regional, bem como a atempada prestação de contas à DGO e ao INE, na defesa dos valores do rigor e da transparência das contas públicas.
- Melhorar a eficiência dos procedimentos de aprovisionamento público de bens e serviços.
- Implementar o Orçamento Participativo através da criação de uma Ação no Plano de Investimentos da Região, destinada a enquadrar propostas formuladas por entidades privadas ou particulares, visando corresponder a necessidades ou anseios das populações, sejam de âmbito local ou regional.
- Melhorar os mecanismos de avaliação do mérito das propostas de investimento público no quadro do Plano Regional.

Objetivo: Potenciar a eficácia dos ativos públicos

- Assegurar uma gestão estratégica do património regional indispensável à atividade pública.
- Preservar o património regional passível de fruição pelos cidadãos e pelos que nos visitam.
- Continuar a reestruturação do setor público empresarial regional, de modo a satisfazer melhor as necessidades coletivas e a promover a sua potenciação na promoção do desenvolvimento económico e social da Região.



- Valorizar o exercício da função de acionista/proprietário da Região através da melhoria dos elementos de controlo, com vista à sustentabilidade do setor público empresarial regional.
- Alargar a celebração de contratos de gestão com objetivos económicos, financeiros e sociais.

I.3 - Autarquias locais

Parceiros estratégicos para o desenvolvimento dos Açores

A estreita e inegável colaboração existente entre a administração regional e os municípios e freguesias da Região tem sido desenvolvida em diversos domínios, promovendo e concretizando plena e eficazmente diversas ações que concorreram para o desenvolvimento regional e local. Essas ações conheceram incrementos substanciais nos últimos anos, particularmente em áreas que visaram a promoção de postos de trabalho e o desenvolvimento de políticas sociais mitigadoras dos efeitos adversos da crise e das medidas regressivas impostas ao poder local ao nível do seu financiamento.

O relacionamento de colaboração entre a administração regional e a administração local tem e deverá continuar a pautar-se pela dignificação do poder local democrático e pelo respeito pelas suas atribuições e competências próprias e pela obtenção de respostas mais céleres aos problemas com que se debatem as autarquias e as populações.

As linhas de orientação estratégica e os objetivos de cooperação com os municípios e freguesias assentam assim em princípios que visam o desenvolvimento económico e social das nossas comunidades locais, numa lógica de subsidiariedade, fruto da proximidade aos cidadãos e do potencial endógeno dos seus territórios.

As autarquias locais açorianas têm desempenhado um papel importante na implementação de políticas europeias de desenvolvimento regional e local, apoiadas pelos meios e instrumentos financeiros disponibilizados nos diversos quadros de apoio, que nos Açores têm sido distintos do restante território nacional, pela alocação de verbas próprias aos nossos municípios. A estratégia de crescimento económico que o Governo dos Açores definiu para o atual quadro europeu e que está sustentada no Plano Operacional para os Açores 2020, conta com as autarquias locais da Região como parceiros que



contribuirão para o alcance de metas de desenvolvimento dos Açores em domínios que vão da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, ao ambiente e eficiência dos recursos endógenos, às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, à competitividade das PME, à inclusão social e combate à pobreza ou ao ensino e aprendizagem ao longo da vida.

Tendo sempre presente os escassos recursos financeiros das autarquias locais da Região disponíveis para fazer face às atribuições e competências que lhes estão legalmente cometidas, continuarão a ser potenciados os instrumentos legais no domínio da cooperação técnica e financeira, nas áreas onde os investimentos da responsabilidade dos municípios adquirem particular relevo e dimensão regionais.

Objetivo: Reforçar o regime da cooperação técnica ou financeira com as autarquias

Medidas:

- Fortalecer o apoio aos serviços da administração local nas áreas jurídicas, financeira e do ordenamento do território.
- Reforçar o apoio financeiro às freguesias.
- Promover o investimento que vise o desenvolvimento local do potencial endógeno.

Objetivo: Contribuir para o crescimento económico local sustentado

- Promover ações que visem a inter-municipalidade dos projetos de investimento.
- Dinamizar uma rede de pequenas infraestruturas de acolhimento empresarial de apoio às micro, pequenas e médias empresas, numa base territorial de nível de concelhio.
- Assegurar uma qualificação integrada dos espaços urbanos através da reabilitação de edifícios e espaços públicos.



- Otimizar e gerir os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização.
- Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro e aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.

I.4 – Relações externas

A realidade do mundo de hoje, mas também aquela que decorre da prática que a Região sedimentou neste domínio e de forma mais acentuada nos tempos mais próximos, é que nenhuma defesa da Região, do Povo Açoriano, da sua Autonomia e das suas perspetivas de desenvolvimento económico, social, científico e cultural futuro se pode fazer sem também uma atuação externa diligente e reforçada.

As regiões são hoje um ator preponderante no projeto de construção europeia e na dinamização de soluções para algumas das questões principais com que se confronta a comunidade internacional.

O posicionamento geoestratégico dos Açores confere à nossa Região um potencial único, constituindo-a como uma referência de centralidade atlântica e um ponto privilegiado de acesso entre continentes.

I.4.1 – Cooperação externa

No mundo globalizado de hoje existem diversos desafios que se impõem aos Açores, desde logo, ao nível da União Europeia (UE), pela ligação essencial que deve existir com a Europa na execução e planeamento de projetos e políticas de desenvolvimento. Existem igualmente outros pilares estratégicos para a cooperação externa dos Açores, nomeadamente no contexto da Macaronésia, da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), sem esquecer os países da diáspora açoriana, como os Estados Unidos da América e o Canadá, com os quais a Região mantém relações privilegiadas.

No campo mais vasto dos interesses internacionais, a Região, fruto do seu posicionamento geoestratégico, história e demais fatores político-institucionais, desempenhou sempre um papel relevante na afirmação de Portugal enquanto



país de vocação Atlântica, com uma forte parceria com os EUA, assente na presença militar e civil na Base das Lajes, e nas vastas comunidades açorianas naquele país, mas também no Canadá e Brasil.

A consagração político-institucional da Autonomia e a sua evolução temporal e jurídico-constitucional consagraram uma tensão latente entre as Regiões e a República no que concerne às formas de representação e de atuação externa que as mesmas podiam assumir. Mas a consagração, de *juris*, da subsidiariedade enquanto princípio nuclear da construção comunitária, permitiu também afirmar uma consagração de facto da ação externa das Regiões Autónomas – e em particular dos Açores – enquanto vetor fundamental da defesa dos seus interesses que, por descuido, omissão, incapacidade ou desinteresse a República não se ocupa de defender.

Por último, uma referência ao papel crescente de articulação entre a ação externa e as demais áreas da governação para a concretização dos objetivos de desenvolvimento económico da Região, seja na promoção de setores relevantes da economia açoriana junto de investidores externos, seja no acompanhamento de visitas e estreitamento de laços com outras regiões e países, seja ainda na obtenção de projetos de natureza científica internacional que escolhem os Açores como sede para a investigação de natureza internacional, com repercussões também ao nível da capacitação de recursos humanos locais e da dinamização económica. Essa dimensão, que teve alguns desenvolvimentos positivos — casos das Estações RAEGE em Santa Maria e ARM na Graciosa — deve continuar a merecer atenção no futuro.

Objetivo: Desenvolver uma ação externa abrangente, integrada e multidimensional em prol dos Açores e dos Açorianos

- Assegurar um papel ativo no contexto das organizações de cooperação inter-regional e das organizações internacionais e na construção das parcerias relevantes para a defesa dos Açores.
- Garantir a participação regular e ativa da Região nas organizações de cooperação inter-regional europeias, com destaque para a Conferência das Regiões Periféricas e Marítimas da Europa, Assembleia das Regiões da Europa e Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da



Europa, e a inscrição nos seus documentos estratégicos de posições relevantes dos Açores.

- Promover a participação da Região nas organizações, parcerias ou acordos internacionais, de base sub-nacional, que importem para a afirmação e defesa dos exemplos dos Açores em áreas como o Mar, Alterações Climáticas e outras.
- Manter uma relação próxima com os territórios com os quais a Região tem já estabelecidos protocolos de cooperação e relações político-institucionais próximas, nomeadamente ao nível da Macaronésia, com os Estados e das costas leste e oeste dos Estados Unidos da América e do sul Brasil.
- Desenvolver os instrumentos de aproximação político-institucional a outros territórios e Estados que relevem para a afirmação internacional da Região e para a procura de sinergias em áreas de interesse estratégico da mesma.

Objetivo: Reforçar o papel da ação externa da Região em prol da economia açoriana e da sua internacionalização, bem como da ciência e cultura da Região

- Instituir o Conselho Açoriano para a Internacionalização com o objetivo de agregar os sectores produtivos, organismos representativos e Administração Pública no planeamento e operacionalização das ações, com caráter anual, necessárias ao incremento da internacionalização da economia açoriana.
- Reforçar a aproximação às representações diplomáticas e organizações internacionais presentes em Portugal para a promoção da Região.
- Promover a captação para a Região de projetos de natureza científica internacional em domínios como a oceanografia, climatologia, navegabilidade aeroespacial e outros.
- Reforçar a articulação com as Casas dos Açores, membros da Rede Prestige Azores e outras instituições da Diáspora açoriana em prol da promoção externa da Região e da captação de interesses para a mesma.



I.4.2 – Afirmação na União Europeia

No caso Europeu e em particular da União Europeia, as Regiões constituem-se não apenas como uma unidade determinante para aferir do grau de desenvolvimento económico e social dos Estados Membros e da União como um todo, através de indicadores de coesão económica, social e territorial, mas também como principais destinatárias e, em muitos casos, responsáveis pela implementação de um conjunto cada vez mais significativo de políticas de grande impacto – como a Política de Coesão e Desenvolvimento Regional, Política Agrícola e Desenvolvimento Rural, Política Ambiental, Ordenamento do território entre outras.

De resto são os próprios textos fundadores da União – os Tratados – que reconhecem esse papel central das Regiões enquanto agentes da construção europeia, entre outras medidas, através da constituição do Comité das Regiões enquanto organismo de auscultação da sua opinião e de modelação das propostas legislativas saídas da Comissão Europeia e a aprovar entre o Parlamento e o Conselho.

A esse reconhecimento político-institucional, soma-se uma prática, de décadas, de constante envolvimento, participação e procura de influência das próprias Regiões, através dos seus órgãos representativos, junto das Instituições Europeias ou por solicitação destas, como mecanismo de validação das políticas a desenvolver e de correção atempada dos seus efeitos.

Os Açores, através do Governo Regional, há muito que se estabeleceram como um agente ativo dessa relação, ora por propositura, ora por participação e exemplo, ora por denúncia e crítica.

Como resultado o Governo dos Açores tem vindo a assumir um papel mais relevante no quadro das organizações de cooperação europeia e interregionais de que a Região faz parte.

Autor do Parecer do Comité das Regiões sobre a "Estratégia europeia para o turismo costeiro e marítimo", Membro do Bureau da Assembleia das Regiões da Europa e Presidente da Conferência da Regiões Periféricas e Marítimas da Europa – representando 150 regiões de 28 Estados europeus e cerca de 200 milhões de pessoas - são alguns exemplos onde a atuação do Governo dos Açores permitiu não apenas demonstrar o comprometimento da Região com os



valores e ações destas organizações mas, sobretudo, demonstrar uma nova capacidade de liderança, projetando-a a um outro nível.

Na arena internacional, destacam-se também a participação ativa da Região em plataformas de nível sub-nacional de grande relevância para a defesa dos interesses dos Açores e para a projeção dos seus bons exemplos e práticas inovadoras, particularmente nos domínios das alterações climáticas e da salvaguarda do meio ambiente.

É o caso da participação na organização R20 – Regiões para a Ação Climática enquanto Vice-Presidente para a Europa, a adesão da Região à Declaração de Hamilton (Bermudas) sobre a Colaboração para a Conservação do Mar dos Sargaços e ao Under 2MoU - Memorando de Entendimento que reúne 127 Estados e regiões de 27 países e 6 continentes dispostos a reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa apoiando o acordo alcançado na Conferência das Partes 21, de Paris, ou ainda o apoio da Região à declaração de Galway (Irlanda), assinada em 2013 por duas Comissárias Europeias, um membro do Governo dos Estados Unidos da América e um membro do Governo do Canadá, e que tem como objetivo apoiar as decisões sobre o Atlântico, dotando os intervenientes de informação proveniente da melhor ciência e do melhor conhecimento, com a finalidade de poder contribuir para uma definição mais sustentada das prioridades sociais, ambientais e económicas dos cidadãos.

O estabelecimento do Gabinete de Representação das Regiões Autónomas em Bruxelas representa o culminar desse projeto de afirmação da Região junto das Instituições Comunitárias e acrescentará, no futuro, uma nova dimensão a todo este trabalho, complementando o acompanhamento que é já feito a partir da Região com uma atuação mais próxima e constante junto das instituições e também com uma maior articulação com a Região Autónoma da Madeira. Também neste domínio a Região assume, sem complexos ou receios, um passo mais na defesa dos seus interesses junto da União Europeia e inaugura um novo capítulo na história da Autonomia Açoriana.

Objetivo: Aprofundar a atuação junto da União Europeia na defesa da ultraperiferia, dos setores produtivos e das especificidades da Região



- Participar de forma ativa em todos os processos legislativos, tomadas de posição e decisões da União Europeia com incidência sobre a Região, com relevância para a Política de Coesão e Quadro Financeiro Plurianual, Política Agrícola Comum, Política Marítima Integrada e Política Comum das Pescas e defesa do Estatuto da Ultraperiferia, através da emissão de pareceres, participação nas consultas e esforços de influência junto da Comissão, Parlamento e Conselho.
- Reforçar a participação da Região no Comité das Regiões e suas Comissões em prol das posições regionais e no contexto das delegações nacionais envolvidas em processos de decisão ao nível europeu.
- Afirmar o Gabinete de Representação das Regiões Autónomas em Bruxelas como ponto central para a defesa das posições da Região junto das Instituições Europeias, acolhendo também a participação das instituições, organismos públicos e privados, associações e demais entidades da Região Autónomas dos Açores que assim o solicitem e em articulação com a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.
- Construir as alianças relevantes no contexto da Conferência dos Presidentes das Regiões Europeias, das relações com outras regiões portuguesas ou europeias para a defesa e reconhecimento das especificidades da ultraperiferia no conjunto da União Europeia.
- Capitalizar a Presidência Portuguesa da União Europeia no primeiro semestre de 2021, em termos de projeção política e realização de eventos.
- Defender um modelo descentralizado para o Dia Europeu do Mar de 2019, em Lisboa, com eventos em várias partes do país, em que os Açores devem assumir especial destaque.

I.4.3 - Comunidades

Os Açores estendem-se para além das suas fronteiras territoriais através da sua Diáspora, que representa os valores, a cultura e a alma açoriana. Por essa razão, a promoção da ligação com os nossos emigrantes é essencial no desenvolvimento de uma política de cooperação externa que deve ser reforçada e dinamizada. Por outro lado, há também a perspetiva dos Açores como região de acolhimento, em relação à qual a receção e integração dos



imigrantes nos Açores é essencial para valorizar o contributo construtivo que estes podem dar à Região, abrindo ainda mais os Açores ao mundo.

A diversidade da presença Açoriana no mundo continua a ser acarinhada e acompanhada pela Região como um fator decisivo da sua afirmação externa, nomeadamente através de um conjunto alargado de apoios a organizações de diferente natureza, e o envolvimento, crescente e inovador, que tem sido procurado com as gerações mais novas de açor-descendentes o único garante da continuação dessa afirmação.

O número de Casa dos Açores – instituições primeiras na relação institucional com o Governo dos Açores – cresceu de 13 para 15, com a constituição das Casas dos Açores da Bahia, Brasil, e das Bermudas, num sinal efetivo da força das comunidades açorianas nesses locais e do potencial ainda existente para alargar a parceria com o Governo dos Açores.

A ação do Conselho Mundial das Casas dos Açores – órgão de prospetiva e coordenação dessa parceria – reforçou o foco de ação de cada instituição também nas áreas da potenciação externa dos produtos e em prol do investimento externo na Região, sem descurar as atividades tradicionais de apoio às comunidades açorianas e à preservação da nossa cultura nos espaços de acolhimento. A associação da Assembleia Legislativa dos Açores e dos partidos nela representados aos seus trabalhos exibiu também neste domínio uma inovação com o sentido estratégico de garantir comunhão de objetivos numa área fundamental da preservação da Autonomia.

Na Região, o trabalho de estreita parceria com as instituições vocacionadas para o apoio aos imigrantes e os deportados permaneceram também um vetor relevante da atuação do Governo dos Açores, assegurando os apoios necessários e a integração apropriada àqueles que, por vontade própria ou por outros motivos, escolheram os Açores como região de acolhimento e de coração. Neste capítulo, a manifestação de disponibilidade do Governo dos Açores, desde o primeiro momento, para o acolhimento eventual de refugiados resultantes do conflito na Síria, e incluídos no processo europeu de divisão dos esforços entre Estados membros neste domínio, representou também mais uma demonstração dos Açores não apenas de ajudar outros em posições mais difíceis que os nossos concidadãos, mas também de participar das exigências do Estado na cena internacional.



Objetivo: Manter uma relação próxima e em renovação constante com as Comunidades Açorianas no mundo

Medidas:

- Garantir o apoio às Casas dos Açores e a outras instituições representativas da diáspora Açoriana no Mundo enquanto agentes promotores da Região no exterior e de salvaguarda da história e cultura da açorianidade nos territórios de acolhimento.
- Intensificar o intercâmbio entre os Açores e as suas comunidades no domínio das artes e da cultura, quer através da itinerância de exposições, espetáculos ou outras formas de demonstração artístico-cultural, quer reconhecendo e valorizando os artistas açorianos açor-descendentes no estrangeiro.
- Envolver as instituições representativas da diáspora nas ações de lobbying político e de trabalho junto da sociedade civil e das instituições das comunidades de acolhimento com o objetivo de promover a integração dos emigrantes açorianos e o reconhecimento dos seus direitos, bem como a imagem e a projeção dos Açores e das suas comunidades no estrangeiro.

Objetivo: Reforçar as atividades dirigidas especificamente às gerações mais novas de açor-descendentes nas comunidades de acolhimento por forma a perpetuar a ligação à Região

- Criar um programa de intercâmbio jovem entre os Açores e as suas comunidades, visando proporcionar-lhes experiências profissionais em território e instituições/ empresas regionais para jovens açorianos ou açordescendentes e vice-versa.
- Fomentar o contacto e inter-relação entre os jovens da diáspora e a realidade regional atual, como forma de perpetuar a ligação aos Açores



mas também a ligação de projetos, programas ou iniciativas da Região com o exterior;

- Criar plataformas de interconexão entre os açor-descendentes e jovens açorianos.

Objetivo: Promover a integração das comunidades imigradas nos Açores e a sua inserção na sociedade açoriana

Medidas:

- Apoiar os imigrantes nos Açores, as suas Associações e atividades como forma de potenciar a integração na sociedade açoriana e o respeito pela multiculturalidade.
- Desenvolver programas de formação e divulgação com instituições direcionadas em particular aos jovens para combate do racismo, xenofobia e comportamentos discriminatórios.

I.4.4 – Acordo de cooperação e defesa entre Portugal e os EUA

Há mais de 60 anos que a presença militar e civil norte-americana na Base das Lajes, enquadrada no Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, potencia a afirmação Atlântica de Portugal e a sua relação bilateral com os EUA.

Se é verdade que essa relação bilateral vai para além da Base das Lajes, não o é menos que ela é um pilar fundamental de todo o relacionamento político e institucional desenvolvido entre o nosso país e os EUA e tem sido um fator de estabilidade, nomeadamente para os próprios e para a Aliança Atlântica, num contexto internacional volátil e desafiante.

Essa estabilidade deveria ser valorizada pelos EUA, mas cabe ao Estado Português procurar promover, junto daquele país, da NATO ou de outros parceiros internacionais relevantes, o caráter único daquela infraestrutura e procurar outras utilizações militares e civis que permitam valorizar o seu potencial estratégico e, simultaneamente, contribuir do ponto de vista económico para o desenvolvimento futuro da Ilha Terceira.



À Região a Constituição da República, mas também a orientação estratégica impressa pelo XI Governo dos Açores nesta matéria, cabe uma defesa intransigente dos seus interesses e objetivos em todas as matérias relacionadas com o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA.

A atuação assumida pelo XI Governo dos Açores perante a decisão de redução significativa da presença militar e civil dos EUA na Base das Lajes é, neste capítulo, demonstrativa do entendimento e da prática que faz da sua ação externa e que deverá ser prosseguida.

Essa atuação fez-se no plano regional, nacional e a diversos níveis nos EUA, mobilizando não apenas a ação e capacidade direta do Governo dos Açores, mas também as entidades da ilha, a Comissão Representativa dos Trabalhadores, a Assembleia Legislativa da Região, as comunidades açorianas e açor-descendentes nos EUA, os luso-eleitos de descendência ou com relação próxima aos Açores, entre muitos outros, em coordenação ou – quando necessário foi – em oposição com o Governo da República.

É indiscutível hoje que esta atuação diferenciada do Governo dos Açores foi fundamental para um desfecho mais positivo do processo de reestruturação – em particular na componente laboral.

Todavia, há ainda um conjunto de questões relevantes que devem continuar a merecer uma atenção permanente e cuidada, assente num grande esforço de mobilização e coordenação com as diversas entidades relevantes para a matéria por forma a salvaguardar os interesses da Ilha Terceira e dos Açores e de tudo fazer para promover a afirmação da Base das Lajes.

Objetivo: Contribuir para a valorização estratégica da Base das Lajes e para a diversificação das suas funcionalidades

- Participar direta e ativamente em todos os processos de revisão estratégica sobre as capacidades, utilizações e funções futuras da Base das Lajes, no quadro da relação bilateral entre Portugal e os EUA ou junto de outras partes interessadas.
- Defender a estabilidade do efetivo laboral português ao serviço da Força Aérea dos EUA na Base das Lajes, enquanto pilar fundamental da relação



político-institucional e diplomática entre Portugal e os EUA e entre a Região e os EUA.

- Mobilizar verbas para a cooperação específica com os Açores no quadro do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA e na relação com a Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, diversificando os projetos e o seu alinhamento com as prioridades de desenvolvimento atual dos Açores.
- Participar do processo de revisão do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA.

Objetivo: Responsabilizar o Estado e os EUA pela utilização da Base das Lajes

Medidas:

- Exigir a participação dos Governos da Republica e dos EUA na implementação de medidas de mitigação e compensação económicofinanceira destinadas à revitalização da economia da Ilha Terceira, definidas no PREIT.
- Garantir o aprofundamento pelos EUA dos processos de limpeza, descontaminação e reparação ambiental na Ilha Terceira resultantes da utilização continuada de infraestruturas na Base das Lajes.

I.5 – Modernização e restruturação da Administração Pública Regional

Em alinhamento com as diretrizes europeias e nacionais, o Governo Regional dos Açores tem trilhado um caminho de inovação da Administração Pública Regional Autónoma, do qual se podem destacar, entre outros, os seguintes projetos/ações:

• A comunicação multicanal do Governo Regional (Portal do Governo, linha verde, youtube).



- A criação da RIAC e a abertura dos PAC\ rede de lojas RIAC, a disponibilização do Portal do Cidadão e a linha de atendimento telefónico.
- A implementação do SIGRHARA e do GERFIP, com a consequente uniformização de processos e procedimentos administrativos e contabilísticos.
- Os projetos PROSIMA, Avaliação dos Serviços e SUGERE (inclui o Livro de Reclamações e Sugestões).
- A certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade de vários organismos/serviços.
- A conceção de um novo modelo de funcionamento dos serviços da Administração Pública Regional Autónoma que se adeque às especificidades e realidades da própria Administração e das Ilhas onde os serviços estão sedeados.
- O Novo Regime dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores.

Como fator adicional de dinamismo e eficácia da nossa administração pública, precisamos continuar a garantir a existência de uma administração pública renovada nos procedimentos e adaptada a um contexto de crescimento e competitividade que exige maior flexibilidade e adaptação a estruturas por vezes ainda demasiado burocratizadas, herdeiras de uma lógica fechada e compartimentada dos serviços públicos.

Avaliando o percurso entretanto efetuado, compete-nos reforçar o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência da administração regional e dos seus serviços, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem.

Importa, pois, impulsionar a modernização administrativa como pilar da relação com os organismos públicos, tendo como objetivos centrais reforçar a transparência, a eficiência e a eficácia através da simplificação e desburocratização da Administração Pública Regional.



Exemplos como os projetos de disponibilização de serviços públicos integrados ao cidadão, tais como a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC) ou a disponibilização de Balcões Únicos de Atendimento aos Empresários, como o "Gabinete de Empresa" e a "Loja da Exportação", deverão ser alargados a outras áreas da administração pública, de modo a termos uma administração pública virada para o exterior e focada no serviço a prestar à sociedade e à economia. Todos teremos a ganhar se melhorarmos a cultura de serviço público, facilitando o acesso e a interação, assim como a celeridade nas respostas às solicitações dos cidadãos.

O melhoramento da eficácia do serviço prestado ao cidadão e às empresas por parte da gestão pública depende, contudo, da estreita colaboração entre departamentos da administração regional, o que favorece uma lógica de rede e de partilha, tendo em vista uma resposta de "balcão único", em desfavor de uma lógica sectorial, burocrata, pesada e penalizadora do investimento e do acesso dos cidadãos.

Para a promoção deste novo paradigma, deverá ser criado um novo programa de simplificação administrativa para os cidadãos e empresas que privilegie a capacidade de resposta da rede física RIAC e da sua componente e-balcão.

Como forma de melhorar a eficiência e a capacitação da Administração Pública Regional deverá ser implementada e desenvolvida a experiência de criação de serviços partilhados entre departamentos do Governo Regional, assentes no princípio de quadros de pessoal horizontais, primeiramente em matérias relacionadas com serviços jurídicos, contabilidade, aprovisionamento, informática, gabinetes de projeto, manutenção e gestão de instalações e gestão energética.

A inovação e o reforço da transparência devem estar bem presentes nos organismos públicos na sua relação com a sociedade. A transformação digital é fundamental, neste âmbito, para uma sociedade coesa do ponto de vista social e num território descontínuo.

Deste ponto de vista, a relação transparente e facilitada entre Cidadãos e as Instituições, através da "Declaração Única", no respeito pela proteção dos dados pessoais, é uma meta a ter em consideração, devendo a Região fazer uso da informação de que já dispõe e facilitar o diálogo entre os diferentes níveis de gestão pública, fazendo uso dos sistemas de informação, para que nos diferentes processos haja melhor articulação entre as diversas entidades e se evite a duplicação de informação, promovendo, em simultâneo, a cultura de colaboração multinível, com inovação e flexibilidade.



A comunicação entre o cidadão e a administração pública deve acontecer, privilegiadamente, por via digital, sem prejuízo, no entanto, da indispensável humanização que todo e qualquer serviço público deve garantir e assegurar no tratamento e relacionamento com os cidadãos. Do mesmo modo, a transformação digital com software livre deve ser entendida, sempre que possível, como um desígnio em todas as estruturas governamentais.

No plano da transparência da atuação das entidades públicas, importa aprofundar os mecanismos e as garantias de isenção e igualdade de tratamento.

Nesta matéria, constitui propósito do Governo dos Açores a renovação e a melhoria dos procedimentos de admissão de funcionários para a administração pública direta e indireta, através de um conjunto específico de medidas, entre as quais se incluem a redução da margem de discricionariedade nos concursos, tornando a prova escrita de conhecimentos no único método de seleção, e a valorização da inovação enquanto critério fundamental na avaliação. Concomitantemente, todos os procedimentos concursais de admissão de pessoal deverão ser realizados e acompanhados por via eletrónica, com exceção das provas de avaliação de conhecimento que impliquem, necessariamente, a presença física do candidato.

Assim para que seja dada sequência ao trabalho já efetuado, propomo-nos continuar a consolidar os processos de reestruturação orgânica-funcional, de qualificação dos recursos humanos e de simplificação procedimental que têm permitido a efetivação de uma Administração Pública Regional Autónoma competitiva e próxima do cidadão.

1.5.1 - Governabilidade da Administração Pública Regional

Objetivo: Consolidar o incremento de modelos de planeamento, gestão e organização inovadores

Medidas:

- Adotar um modelo de gestão autónoma dos orçamentos dos serviços da Administração Pública Regional dos Açores, através da contratualização de



objetivos e metas, sujeitos a avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho.

- Construir um Balanced Scorecard Macro para a Administração Pública Regional, alimentado pelos painéis de indicadores de desempenho dos organismos e serviços equiparados.
- Promover o modelo de organização matricial na Administração Pública Regional dos Açores.
- Melhorar os procedimentos de admissão de funcionários para a administração pública direta e indireta.
- Fomentar o recrutamento de jovens quadros de nível superior, com especial enfoque nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, gestão e direito, e enfoque no apetrechamento de competências em setores e/ou espaços territoriais onde estas são escassas.

Objetivo: Consolidar os níveis de eficiência e eficácia na Administração Pública Regional, através da afetação de recursos públicos consoante a natureza e especificidade, das funções e tarefas dos serviços

- Reforçar a implementação do Plano Estratégico de Serviços e Recursos Partilhados da Administração Pública Regional, considerando mecanismos de discriminação positiva para reforço da coesão social e territorial.
- Promover a Inovação e Qualidade na Administração Pública Regional dos Açores, através da implementação de uma cultura de inovação, qualidade e colaboração.
- Alargar o número de serviços da Administração Pública Regional com sistema de gestão de qualidade certificado/objeto de reconhecimento.
- Adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas a todos os organismos da Administração Pública Regional sujeitos até 31/12/2016 ao POCP4 e respetivos planos sectoriais.



- Implementar a Fatura Eletrónica na Administração Pública Regional dos Açores.
- Massificar a utilização do atributo profissional do Cartão de Cidadão na assinatura e certificação digital nos procedimentos administrativos.

Objetivo: Consolidar o processo de incrementação e utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação

- Potenciar a racionalização da função informática na Administração Pública Regional dos Açores, incluindo a gestão das infraestruturas tecnológicas, das comunicações, dos sistemas de informação, da gestão de aquisições e do licenciamento disponível e do suporte aos utilizadores e sistemas.
- Alargamento da Rede de Comunicações de Voz e Dados da Administração Pública Regional ao Setor Público Empresarial Regional, unificando as comunicações da administração regional, com gestão centralizada e global e integrando todos os serviços de comunicações, dados e voz, fixas e móveis, com impacte na redução dos respetivos custos.
- Generalizar a interoperabilidade na Administração Pública Regional, considerando os níveis organizacional, semântico, legal e tecnológico, com recurso designadamente à utilização da plataforma de interoperabilidade existente na Administração Pública (iAP) ou ao desenvolvimento da iAPR.
- Fomentar a utilização de software de *open source* nos sistemas de informação da Administração Pública Regional dos Açores.
- Criar o diretório de Boas Práticas em tecnologias de informação e comunicação da Administração Pública Regional dos Açores, disseminando a partilha de boas práticas TIC e o incremento da colaboração e partilha.



1.5.2 - Relação da Administração Pública Regional com o Cidadão e com a Sociedade Açoriana

Objetivo - Consolidação dos processos de aproximação e simplificação na relação com os cidadãos e agentes económicos e sociais

- Incrementar a concentração dos serviços da Administração Pública Regional dos Açores nas lojas RIAC/Postos de Atendimento ao Cidadão, potenciando a RIAC como único ponto de contacto com os cidadãos, empresas e agentes sociais, garantindo maior conveniência e comodidade das pessoas, em cumprimento do princípio da subsidiariedade.
- Otimizar a publicação dos serviços eletrónicos passíveis de prestação multicanal aos cidadãos e empresas no Portal do Cidadão, assente numa plataforma única otimizada para diferentes dispositivos fixos e móveis, contribuindo para um maior grau de utilização.
- Promover o aumento das condições de acessibilidade e usabilidade no Portal do Cidadão e noutros sítios da internet da Administração Pública Regional dos Açores, através da disponibilização de mecanismos expeditos e rápidos que permitam ao utilizador parametrizar a sua interface de utilização.
- Massificar a utilização do Cartão de Cidadão e da Chave Móvel Digital na relação da Administração Pública Regional dos Açores com os cidadãos, empresas e agentes sociais.
- Utilizar tecnologias simples, como os dispositivos móveis (smartphones e tablets), para facilitar a relação dos cidadãos com a Administração Pública Regional dos Açores, através do desenvolvimento de apps mobile, a disponibilizar de forma gratuita, nos sistemas iOS, Android e Windows e tirando partido, por exemplo, do conhecimento da localização do cidadão.
- Criar certidões permanentes online ou mecanismos de consulta de dados eletrónicos, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública Regional dos Açores, com recurso à preservação digital, reduzindo



ao mínimo a necessidade de entrega de documentos instrutórios por parte dos cidadãos e agentes económicos e sociais.

Objetivo - Disponibilizar outros mecanismos de participação da Sociedade Açoriana na atividade da Administração Pública Regional e potenciar os já existentes e que sejam promotores da transparência

Medidas:

- Estabelecer parcerias de coprodução entre a Administração Pública Regional dos Açores e os empreendedores açorianos, designadamente no âmbito do Programa Competir +.
- Implementar um programa de Administração Aberta que permita a publicação e agregação, em formatos reutilizáveis, da informação produzida pela Administração Pública Regional, proporcionando à própria sociedade civil o desenvolvimento de aplicações de valor acrescentado, assumindo-se de per se como um poderoso instrumento de transparência, tirando partido de canais alternativos de atendimento (chat e/ou as redes sociais).
- Reformular o processo de avaliação da qualidade da prestação dos serviços públicos, com recurso a meios simples e acessíveis (apps gratuitas, e.g.) garantindo um maior envolvimento dos cidadãos, empresas e agentes sociais na melhoria da Administração Pública Regional dos Açores.

Objetivo: Garantir a cada vez maior participação dos cidadãos nos processos de formulação de políticas e decisão da Região

Medidas:

- Impulsionar a participação dos cidadãos nos processos de consulta pública, designadamente através de ações de sensibilização e informação e de ferramentas tecnológicas adequadas.



- Criar a figura do Mediador Regional, responsável por auscultar os cidadãos, esclarecê-los e diminuir os diferendos que poderão existir com a Administração.
- Criar um Fórum Regional, onde tenham assento os parceiros sociais, organizações da sociedade civil, associações académicas, IPSS e cooperativas. Pretende-se que haja, em todas as decisões, uma responsabilidade partilhada.
- Promover o desenvolvimento de uma plataforma regional de crowdsourcing, onde os decisores políticos poderão partilhar as suas propostas de políticas e convidar os cidadãos a pronunciarem-se.
- Disponibilizar aos cidadãos uma plataforma de petições online.

Objetivo: Apoiar a acessibilidade dos cidadãos a informação de âmbito regional e local

Medidas:

- Apoiar as empresas privadas com órgãos de comunicação social, designadamente nas vertentes de modernização tecnológica e desenvolvimento digital, acessibilidade e custos de produção.
- Apoiar a leitura de publicações periódicas regionais e locais.
- Apoiar a qualificação profissional dos agentes de comunicação social.
- Potenciar o desenvolvimento de parcerias e colaborações entre órgãos de comunicação social sediados na Região e entre estes e órgãos de comunicação social da diáspora açoriana, nomeadamente através de iniciativas que permitam uma maior circulação e partilha de recursos.

1.6. - Cultura

A Moderna Tradição da Criatividade

O Arquipélago dos Açores detém uma vasta e abrangente riqueza histórica, patrimonial e cultural, resultado de mais de quinhentos anos de povoamento



arquipelágico em nove ilhas, dispersas na geografia e nos fenómenos naturais, mas também na tradição, nos costumes e na cultura das suas gentes.

Uma riqueza unicamente Açoriana, que se manifesta no vitalismo das suas festividades, sagradas e profanas, vividas anualmente em todas as freguesias dos Açores, mobilizando comunidades inteiras para uma experiência cultural popular comum.

Uma riqueza que se percebe na vitalidade das suas associações e dos seus agentes culturais, forças vivas da sociedade que são essenciais para a mobilização e para o trabalho em prol da divulgação, da valorização e da promoção da cultura dos Açores, lado a lado com um vasto e reconhecido leque de artistas regionais cujas obras enriquecem e ampliam a produção cultural dos Açores contemporâneos.

Uma riqueza que se reconhece no vastíssimo património Móvel, Imóvel e Imaterial dos Açores. Um património vivido nas tradições do nosso quotidiano, de mãos dadas com expressões culturais contemporâneas, e que encorpam uma Região culturalmente dinâmica, particular e singular, na qual Tradição e Modernidade constroem lado a lado a projeção cultural do presente e a salvaguarda da memória do passado.

O Governo dos Açores tem trabalhado no sentido de dotar o arquipélago de uma rede de equipamentos e de infraestruturas culturais que permitam aos agentes culturais e aos artistas dos Açores o pleno desenvolvimento dos seus projetos. Para além das infraestruturas e dos equipamentos, tem sido desenvolvido um trabalho consistente e contínuo na conservação, salvaguarda, catalogação e inventariação de património móvel e imóvel dos Açores, assim como a renovação museográfica e a adaptação da oferta cultural dos museus dos Açores aos locais e a quem nos visita.

Os Açores possuem uma Rede Regional de Museus composta por quatro museus regionais, quatro museus de ilha e o Eco Museu do Corvo, complementada por inúmeros museus municipais e locais.

Possuem igualmente uma rede de Parques Arqueológicos Subaquáticos que atestam o valor da nossa mundividência – a de um arquipélago que ao longo da sua história foi uma indispensável plataforma de articulação entre povos, continentes e civilizações.



Em conjunto, estas redes permitem o resgate, a valorização e a promoção do Património e da História dos Açores a quem cá vive, a quem nos visita e a quem pretende investigar e aprofundar o conhecimento das nossas ilhas.

O Governo dos Açores continuará empenhado na conclusão das infraestruturas culturais necessárias a uma oferta museográfica regional, atual e adaptada às necessidades e exigências do nosso público contemporâneo.

A Região possui também uma Rede Regional de Leitura Pública, composta por três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais em conjugação com Bibliotecas Municipais, e em articulação com a Rede Regional de Bibliotecas Escolares, da tutela da Educação, que assegura a todas as açorianas e açorianos – dos mais jovens aos mais idosos – o acesso aos livros impressos e aos manuscritos e arquivos documentais que compõem os vastos registos históricos do Arquipélago dos Açores.

Nos Açores, um Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais, revisto e atualizado, garante às coletividades, agentes culturais e aos artistas dos Açores o acesso a apoios financeiros que são essenciais para a promoção e o desenvolvimento das artes e da criatividade dos açorianos.

O SOREFIL – Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas dos Açores, atesta a aposta e a importância que o Governo dos Açores atribui a estas coletividades, escolas informais de milhares de jovens músicos dos Açores, essenciais para a formação musical e a perpetuação da cultura musical em contexto não formal.

Possuem ainda os Açores um Regime Jurídico de Apoio à Criatividade, que disponibiliza Bolsas de Criação e Prémios de Criação Artística e garante aos artistas dos Açores condições para o pleno desenvolvimento dos seus projetos artísticos, assim como o reconhecimento do trabalho desenvolvido através da atribuição de prémios culturais nas áreas da Fotografia, Pintura, Escultura, Cinema e Audiovisual, Arquitetura e Humanidades.

O Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas garante aos artistas e agentes culturais dos Açores o acesso a uma infraestrutura impar e contemporânea de criação cultural e artística, integrada numa rede internacional de instituições e residências artísticas que permitem potenciar o desenvolvimento de projetos culturais internacionais e multidisciplinares.

Um Conselho Regional de Cultura, composto por membros ativos de entidades culturais dos Açores e personalidades convidadas, garante o acompanhamento



das políticas e estratégias culturais implementadas, assegurando que sejam as que melhor servem as necessidades e as especificidades dos diversos agentes culturais das nossas ilhas.

Os Açores possuem ainda uma Agenda Cultural dos Açores, com presença no Portal da *Cultura Açores* e nas Redes Sociais, a qual assegura uma presença *online*, a par da utilização de novas ferramentas na área das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, que permite ao Governo dos Açores divulgar e promover os eventos culturais que decorrem ao longo do Arquipélago.

Um Centro do Conhecimento dos Açores que disponibiliza um considerável acervo digital de conteúdos sobre os mais diversos aspetos da História e Cultura Açorianas, que permite ao utilizador o acesso a publicações, coleções fotográficas, vídeos e textos documentais sobre os Açores, independentemente do local do mundo onde se encontre.

Estes mecanismos existem em prol do desenvolvimento da Cultura nos Açores, como tem vindo a ser feito pelos sucessivos Governos dos Açores. Apesar de estes mecanismos não colmatarem todas as dificuldades sentidas no que à Cultura diz respeito, são ferramentas essenciais para uma Região que se pretende cultural e criativa, contemporânea na sua tradição e na sua Açorianidade, mas aberta ao mundo globalizado dos nossos dias.

Pretende-se, assim, melhorar e otimizar os resultados obtidos através destes mecanismos, ao mesmo tempo que se aprofundam e se reveem outros objetivos e estratégias que nos permitam melhor cumprir os desígnios da política cultural do Governo dos Açores.

OBJETIVO: Promover, Divulgar e Entender o Património Móvel, Imóvel e Imaterial dos Açores.

- Apoiar a recuperação de imóveis e móveis de significativo valor patrimonial de propriedade privada, e a correção de dissonâncias arquitetónicas em imóveis classificados ou em áreas de proteção.
- Requalificar e restaurar imóveis e móveis da Região Autónoma dos Açores de valor patrimonial.



- Valorizar as novas tendências de intervenção urbana culturais como meio de criar valor acrescentado e recuperar edifícios degradados nos centros históricos das cidades.
- Promover uma oferta museográfica integrada e regional, de forte componente turístico-cultural, contribuindo para a divulgação da oferta cultural entre os diversos organismos da Cultura aos residentes e a quem nos visita.
- Atualizar e divulgar os conteúdos culturais dos Açores no portal oficial do Governo, no portal da Cultura, no Centro de Conhecimento, e demais ferramentas de comunicação online, promovendo a produção de conteúdos regular.

OBJETIVO: Apoiar e Promover os Agentes Culturais e Criativos dos Açores

- Proporcionar condições para o contacto com dinâmicas culturais externas, através da participação em exposições e eventos culturais, dinamização de residências artísticas, eventos de carácter de formação cultural, nas diversas áreas artísticas.
- Rever e criar programas de apoio à iniciativa privada, através de empresas, de coletividades e agentes culturais e criativos, provenientes da sociedade organizada.
- Aperfeiçoar os atuais programas de apoio aos agentes culturais e criativos dos Açores no sentido de se otimizarem resultados.
- Proporcionar condições favoráveis ao transporte, para aumento da mobilidade dos trabalhos e agentes culturais e criativos dos Açores dentro e fora do arquipélago.
- Proporcionar a integração em redes de parcerias internacionais ao nível da cultura como forma de promoção dos artistas dos Açores.
- Promover uma cultura de disponibilização dos espaços públicos culturais aos agentes e artistas dos Açores, para o desenvolvimento de projetos artísticos.



- Desenvolver um programa de apoio técnico aos auditórios e cineteatros existentes dos Açores, como garante das condições mínimas inerentes ao acolhimento de projetos artísticos.
- Promover ações de formação especializada para as diversas áreas culturais e artísticas, como forma de atualização e aquisição de novas competências nas áreas da Cultura.
- Promover a produção de obras de ficção com raízes na cultura dos Açores.
- Apoiar e promover a produção cultural de jovens artistas, acompanhando as novas tendências culturais digitais.
- Disponibilizar informação relevante ao nível de concursos e oportunidades de trabalho e intercâmbios disponibilizados por instituições nacionais, europeias e internacionais.

OBJETIVO: Promover a Divulgação de Conteúdos Culturais sobre os Açores

- Apoiar e promover a produção de conteúdos multimédia bilingues sobre os principais elementos patrimoniais móveis, imóveis e imateriais dos Açores, para fins educativos e informativos.
- Rever e criar parcerias com outros departamentos governamentais, designadamente o turismo e o ambiente, no sentido de reforçar a presença e promover a divulgação dos produtos culturais dos Açores a quem nos visita.
- Promover o conhecimento e a divulgação da História, Cultura e Geografia dos Açores, com recurso às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação e recursos multimédia educativos, em articulação com a Direção Regional da Educação, no âmbito da REDA – Recursos Educativos Digitais Abertos.



 Simplificar processos burocráticos como forma de agilizar procedimentos no contacto com e acesso a informação cultural tutelada pelo Governo dos Açores.

OBJETIVO: Promover a Criação de Novos Públicos

- Criar o "Passaporte Cultural" mecanismo que facilita o acesso dos cidadãos aos equipamentos culturais tutelados pelo Governo dos Açores, com descontos, promoções e incentivos à frequência de eventos culturais para o detentor do Passaporte.
- Desenvolver parcerias com as forças vivas da sociedade organizada no sentido de garantir o acesso dos mais jovens à cultura e à arte contemporâneas, visando o aumento do número de consumidores de cultura nos Açores.
 - Contribuir para o aparecimento e desenvolvimento de Clubes Culturais Escolares nos estabelecimentos de ensino da Região, através da colaboração com a Educação, e acompanhando os objetivos do Programa de Promoção do Sucesso Escolar ProSucesso.
- Criar condições para o desenvolvimento da Estratégia para as Artes Cénicas nos Açores, em colaboração com a Educação, e acompanhando os objetivos do Programa de Promoção do Sucesso Escolar ProSucesso.
- Criar condições para o desenvolvimento da Estratégia para o Audiovisual e o Multimédia nos Açores, em colaboração com a Educação, e acompanhando os objetivos do Programa de Promoção do Sucesso Escolar ProSucesso.
- Promover ações de formação de públicos com recurso aos Serviços Educativos da Cultura, e em articulação com outras instituições, nomeadamente Escolas, em colaboração com a Educação.
- Promover Campos de Férias nos Museus e Bibliotecas dos Açores, através da Rede Regional de Leitura Pública e da Rede Regional de Bibliotecas Escolares, da Educação, para tomada de contacto dos mais jovens com a História e a Literatura dos Açores.



- Rever e criar mecanismos de apoio financeiro à mobilidade e circulação de produtos culturais dos Açores para fora do arquipélago, nacional e internacionalmente;

Objetivo: Promover o gosto pelo Livro e a Leitura - LER AÇORES

Medidas:

- Criar o Programa LER AÇORES, juntando o Plano Regional de Leitura, a Rede de Leitura Pública e a Rede Regional de Bibliotecas Escolares, num Programa unificado, tornando a promoção do Livro e da Leitura um objetivo transversal às políticas culturais e sociais do Governo dos Açores.
- Trabalhar em conjunto com outros departamentos governamentais, nomeadamente a Educação e a Solidariedade Social, de forma a garantir que todas as açorianas e todos os açorianos tomem contacto com o Livro e com a Leitura desde a mais tenra idade possível e ao longo da vida.
- Promover e apoiar momentos de partilhas de boas práticas no âmbito da promoção do Livro e da Leitura.
- Fazer da leitura uma prioridade na política cultural do Governo, apostando na dinamização dos Serviços Educativos das Bibliotecas Públicas e na sua articulação com as escolas dos Açores;

I.7 - Proteção civil

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores é uma referência ao nível nacional e internacional na qualidade dos seus serviços prestados, bem como no que concerne aos seus equipamentos e recursos que possui para a atuação em situação de emergência ou catástrofe e, principalmente, pela forma segura e eficaz com que garante o socorro às populações.

Ao longo dos anos tem sido levada a efeito uma política direcionada para uma cultura de proteção civil que tem permitido melhorar a capacidade de resposta e prontidão não só dos agentes de proteção civil, mas de toda a população.

A política de investimento em formação e qualificação de recursos humanos, assim como o apetrechamento com equipamentos de última geração, tem-se



refletido na melhoria da prestação do socorro às populações por parte dos Corpos de Bombeiros.

A atualização dos equipamentos e a remodelação das instalações tem permitido manter os níveis de prontidão de socorro às populações com uma grande fiabilidade e garantia de qualidade.

Por outro lado, o alargamento da rede de emergência pré-hospitalar representa um ganho em saúde sem precedentes que tem permitido salvar inúmeras vidas.

A nossa situação arquipelágica e as suas condições endógenas continuam a representar o grande desafio em termos de proteção civil e sobre as quais tem sido desenvolvido um sistema de proteção civil de forma segura e sustentada.

Objetivo: Otimização, alargamento e consolidação das respostas que garantam um sistema regional de proteção civil seguro e de excelência.

- Aperfeiçoar e aprofundar o relacionamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, nomeadamente com a revisão e adaptação do atual modelo de financiamento para fazer face aos novos desafios.
- Consolidar as ferramentas de gestão operacional para permitir uma otimização dos recursos utilizados em operações de proteção civil e socorro.
- Prosseguir com a articulação com as Câmaras Municipais em situações de emergência ou catástrofe.
- Consolidar o serviço de emergência médica em articulação com o departamento com competência em matéria de saúde.
- Manter a certificação internacional no que diz respeito à emergência médica.



- Fazer o acompanhamento e as necessárias adaptações legislativas das matérias que digam respeito ao socorro e segurança das populações.
- Continuar com o investimento na formação/sensibilização das populações e agentes de proteção civil que em muito tem contribuído para o sucesso do modelo introduzido visando a consolidação da cultura de proteção civil da comunidade açoriana.
- Dar continuidade ao projeto global a nível da Região Autónoma dos Açores que visa a difusão das medidas de autoproteção à comunidade educativa.
- Desenvolver ações de Suporte Básico de Vida em todas as escolas da RAA.
- Fomentar e potenciar o Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores ao nível nacional e internacional.
- Promover ações que melhorem a articulação entre os diversos parceiros em situação de emergência e catástrofe.
- Manter as ações de formação que permitam garantir as qualificações e certificações dos Bombeiros e restantes elementos.
- Consolidar o funcionamento do Sistema Integrado de Atendimento e Despacho em articulação com todos os intervenientes.
- Prosseguir com a divulgação de informação útil para a população em situação de emergência ou catástrofe.
- Continuar com a política de requalificação de quarteis de bombeiros, nomeadamente, do Nordeste e das Lajes do Pico.
- Construir novos quarteis, nomeadamente, o quartel de Bombeiros do Faial e Povoação.
- Garantir as intervenções de atualização e manutenção nas infraestruturas de apoio à proteção civil que venham a revelar-se necessárias durante a legislatura.



- Assegurar a aquisição de novos equipamentos que permitam manter as respostas diferenciadas à população.
- Promover a manutenção e atualização dos equipamentos e veículos existentes.
- Garantir a implementação de um Sistema de Avaliação, Resposta e Intervenção em Catástrofe dos Açores especialmente no que respeita à modernização de veículos de socorro e equipamentos de intervenção especial.
- Promover as medidas legislativas e necessárias alterações do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores.
- Otimizar o aproveitamento das novas tecnologias para reforçar as mensagens de proteção civil à população.
- Continuar o investimento em tecnologias de informação para garantir a operacionalidade do Serviço Regional de Proteção Civil com qualidade e segurança.
- Prosseguir e aprofundar as parcerias do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores com organismos públicos e privados, nomeadamente com a Universidade dos Açores.
- Manter e promover a extensão dos acordos de reciprocidade em situações de calamidade e emergência.
- Consolidar as parcerias com outras regiões para a captação de fundos para o desenvolvimento de projetos comuns.

II - TERRITÓRIO E RECURSOS ENDÓGENOS

II.1 - Mar

O Mar dos Açores constitui um importante recurso natural e económico, ainda com elevado potencial para o crescimento da economia azul, pelo que os setores de atividade a ele associados devem continuar a merecer um estatuto de prioridade no quadro das políticas regionais.



O contínuo desenvolvimento deste potencial não dispensa, porém, o compromisso com a afirmação dos Açores como uma Região de excelência em matéria de sustentabilidade ambiental, económica e social das atividades tradicionais e emergentes ligadas ao Mar.

O conhecimento, a inovação e a qualificação dirigidos à promoção de atividades económicas ligadas ao Mar com potencial para a exportação, à criação de novas oportunidades de emprego qualificado e à diversificação dos rendimentos das atividades tradicionais, são verdadeiros motores do desenvolvimento regional e garante da conservação e valorização dos nossos recursos marinhos e das zonas costeiras.

Devemos continuar a conjugar o conhecimento científico com políticas de apoios e incentivos e estratégias de comunicação para criar mais rendimento na atividade da pesca e condições atrativas para o desenvolvimento sustentável de novas atividades, designadamente a aquicultura e a biotecnologia azul.

Devemos, por isso, reforçar a aposta no reconhecimento dos Açores como centro de excelência ao nível nacional e internacional nas áreas da investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico ligadas às ciências do Mar, fomentando o trabalho em rede das diversas infraestruturas locais, as parcerias com entidades exteriores à Região, a segurança e credibilidade das políticas públicas neste domínio e a criação e diversificação de atividades económicas baseadas no conhecimento.

A implementação da estratégia delineada no documento "Melhor pesca, mais rendimento" permite fazer um balanço positivo das medidas adotadas, entre as quais se contam a regulamentação da primeira venda de pescado, a venda direta ao consumidor final e a marcação de pescado fresco nos Açores, que não só contribuem para o aumento dos rendimentos dos profissionais da pesca, como constituem, simultaneamente, instrumentos de combate da fuga à lota, garantido uma maior rastreabilidade e controlo do produto.

Paralelamente, os importantes investimentos, realizados ao longo dos últimos quatro anos, em infraestruturas de apoio à pesca, nomeadamente, e entre outras, o novo Entreposto Frigorífico de Ponta Delgada, a requalificação das lotas da Madalena e de Vila do Porto, e as intervenções nos portos da Horta, Madalena, São Mateus e Praia da Vitória, contribuem diretamente para a valorização do pescado descarregado.



O conjunto de ações empreendidas tem como resultado a valorização do preço do pescado que, entre 2012 e 2016, conheceu um aumento no preço médio de primeira venda em lota de 2,86 euros para 4,14 euros.

Contudo, a situação do setor continua a demandar uma ação política consistente e determinada.

Devemos prosseguir a estratégia para a melhoria do rendimento e sustentabilidade, a médio e longo prazo, do setor das pescas regional, continuando a envolver ativamente todos os atores económicos e sociais que interagem neste setor e integrando, de forma coordenada, as medidas do MAR 2020 direcionadas para a pesca e a comercialização e transformação dos produtos da pesca, outras medidas pertinentes previstas em instrumentos de planeamento cofinanciados por fundos comunitários e medidas específicas de âmbito regional, em particular no que se refere à reestruturação da frota de pesca e à valorização do pescado.

No domínio da aquicultura, promoveu-se o mapeamento de áreas com potencial para a aquicultura e foram criadas áreas pré-definidas para a respetiva produção. No âmbito dos incentivos ao investimento privado, foram definidos benefícios fiscais em regime contratual para as unidades produtivas e foi aprovado o regime de apoio aos investimentos produtivos na aquicultura.

Há que continuar a trabalhar pelo desenvolvimento sustentável desta atividade, integrando as áreas de produção aquícola, os procedimentos em matéria de regulação, licenciamento e acompanhamento técnico da atividade e o pacote de incentivos disponíveis, designadamente as medidas do MAR 2020 direcionadas para a aquicultura e a comercialização e transformação dos produtos da aquicultura, outras medidas de apoio público de carácter transversal, em particular para a criação de emprego, e os benefícios fiscais específicos, já consagrados na legislação regional.

II.1.1 – Regulação da exploração dos recursos marítimos

Objetivo: Garantir a utilização sustentável do mar



- Consolidar as competências da Região em matéria de ordenamento e gestão das zonas marítimas.
- Melhorar a gestão e controlo da atividade lúdica, nomeadamente de pesca.
- Continuar a promover a vigilância marítima integrada, garantir uma melhor fiscalização e controlo e combater a fuga à Lota.
- Reforçar o dispositivo regional de inspeção das pescas, enquanto instrumento essencial para o controlo das pescas e para a disponibilidade de informação sobre as atividades extrativas no meio marinho, recorrendo, sempre que possível, a novas tecnologias.
- Reativar o MONICAP regional a ser utilizado em embarcações de pesca menores de 12 metros.
- Desenvolver uma nova plataforma de informação, registo e acompanhamento da atividade inspetiva.
- Garantir a continuidade dos programas de monitorização de longo prazo das pescas da biodiversidade e do ecossistema marinho em geral.
- Reforçar a capacidade regional de meios e equipamentos destinados nomeadamente à monitorização dos recursos pesqueiros e investigação do mar profundo;
- Reestruturar o Conselho Interdepartamental para os Assuntos do Mar (CIAMA);
- Implementar, ao nível de ilha, de planos de gestão de recursos e usos do território marinho envolvendo os vários utilizadores;
- Definir uma Política Marítima Integrada Regional que permita uma coordenação eficaz entre os diversos atores e domínios relacionados com as atividades centradas no mar, em articulação com as orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, nomeadamente a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, o Plano Mar Portugal e a Politica Marítima Integrada da Europa;



- Criar mecanismos e instrumentos eficientes e diversificados, mas complementares, de gestão que conduzam ao aperfeiçoamento da sustentabilidade das atividades marinhas e marítimas
- Analisar a necessidade e as possibilidades de recuperação de territórios marinhos e pesqueiros sobreexplorados ou ambientalmente degradados.
- Reforçar a coordenação regional da fiscalização do Mar dos Açores com a Marinha, GNR e Força Aérea.
- Promover um plano de sensibilização da população em geral e dos pescadores, lúdicos e profissionais, para as medidas de gestão e controlo implementadas e fomentar o consumo de pescado proveniente da captura sustentável e legal.

II.1.2 - Pescas e aquicultura

O sector das pescas já não pode ser isolado do contexto marítimo mais amplo em que se insere e de outras políticas ligadas, ou não, às atividades marítimas. A pesca depende fortemente do acesso ao espaço marítimo e a ecossistemas marinhos saudáveis. Os efeitos das alterações climáticas já se fazem sentir, modificando a abundância e a distribuição das unidades populacionais. Por outro lado, a concorrência pelo espaço marítimo está a aumentar, sendo cada vez maiores as zonas dedicadas a outras utilizações. A economia da pesca é muito influenciada por tendências gerais observadas a nível do emprego e do desenvolvimento nas comunidades costeiras, designadamente a emergência de novos sectores que oferecem oportunidades de reconversão ou diversificação de rendimento.

A atividade da pesca enfrenta, desde há vários anos, desafios fundamentais para o seu futuro. A diminuição dos recursos, nalgumas espécies em resultado de uma sobrepesca, está obviamente no centro desses desafios, a qual tem contribuído também para a quebra de rendimentos na fileira da pesca. O declínio das capturas da frota açoriana deve ser travado e, embora os Açores continuem a depender das importações de peixe, a situação deve inverter-se.

O pescado deve encontrar, num mercado em crescimento, o seu lugar como produto regular na dieta dos consumidores açorianos. O peixe capturado nos Açores, hoje, chega a todo o mundo e é apreciado e reconhecido pelos consumidores como um produto de alta qualidade.



Face à atual exploração dos recursos piscícolas é necessário que se enverede por soluções razoáveis que permitam evitar chegar a uma situação que acarretaria consequências negativas no rendimento de toda a fileira, em particular dos pescadores e das comunidades piscatórias.

Para os Açores é prioritário continuar a tomar medidas que garantam a preservação dos diversos níveis e componentes naturais da biodiversidade, como vetor de uma política de desenvolvimento sustentável.

Neste enquadramento, aquando da elaboração de estratégias regionais de exploração de recursos naturais, é tida em conta a sensibilidade dos habitats e espécies que se distribuem na área marinha em torno dos Açores, dada a importância que representam para o desenvolvimento económico e social desta Região Ultraperiférica.

Assim, a estratégia de gestão racional e responsável dos recursos naturais nos Açores baseia-se não só na salvaguarda da biodiversidade marinha existente dentro da sua zona marítima envolvente, como também na manutenção da exploração dos recursos em níveis que permitam a sua perpetuação temporal.

O desafio do futuro será o de pescar menos e vender melhor, fomentando pescarias mais rentáveis, diversificando atividades e marcando a diferença pela qualidade do produto, permitindo que os rendimentos gerados na cadeia de valor sejam distribuídos com maior benefício aos pescadores, e garantindo, simultaneamente, a qualificação e a dignificação das condições de trabalho destes profissionais.

A sobrepesca, com grande impacto nas economias costeiras, é um fenómeno que deve ser evitado e as unidades populacionais de peixes devem ser repostas a níveis que garantam o seu rendimento máximo sustentável. Para algumas dessas unidades populacionais, tal implica uma recuperação em relação aos atuais níveis. O rendimento dos pescadores deve aumentar por explorarem populações maiores, compostas por peixes mais maturos e de maior dimensão. Os jovens devem olhar para a pesca como um modo de vida atrativo, que permite rendimentos estáveis.

Deveremos continuar a trabalhar pela melhoria da eficiência da frota que deve caracterizar-se por embarcações não prejudiciais para o ambiente e ajustar-se aos recursos disponíveis. A pesca artesanal deve produzir peixe fresco de alta qualidade, que é consumido localmente e comercializado para fora dos Açores ao abrigo de sistemas de certificação da qualidade e da origem que proporcionam maiores lucros aos pescadores.



O setor da pesca deve estar também significativamente mais integrado com outros sectores fundamentais, de acordo com a Politica Marítima Integrada. As cadeias de produção e comercialização devem proporcionar às autoridades e consumidores uma situação de transparência total sobre a origem das matérias-primas, "do mar ao prato", eliminando a economia paralela e a fuga à lota.

A indústria da aquicultura é outra fonte importante de pescado e deve ocupar, a par com a biotecnologia, uma posição de liderança em termos de desenvolvimento tecnológico.

No plano da política para as pescas o processo de decisão do foro técnico deve continuar a ter em conta a maior participação dos pescadores. Os incentivos devem evitar o aumento do esforço de pesca e ser orientados para melhores condições de trabalho e segurança, para a produção de informação e para a capacitação dos ativos da pesca, garantindo assim o respeito pelos códigos de conduta para a pesca responsável e sustentável. Todas as partes interessadas na fileira da pesca devem continuar a ser plenamente envolvidas nas decisões e discussões sobre a aplicação das decisões políticas. O controlo e a monitorização científica das pescas deve tornar-se mais eficiente.

Fora dos Açores, a Região deve continuar a trabalhar na promoção da boa governação marítima e da pesca responsável junto de instâncias nacionais e internacionais. Os acordos de pesca estabelecidos devem dar prioridade à pesca local, estimulando o investimento e a boa governação.

Defendemos as seguintes orientações estratégicas:

- Capacitação dos protagonistas na fileira da pesca: da produção e investigação à transformação e comércio, onde se incluem empresas, associações e demais instituições da pesca;
- Produção de conhecimento, nas áreas do ambiente, economia e ciências sociais;
- Coresponsabilização de todos os atores na fileira da pesca: investigadores, pescadores, decisores, associações de pesca, comerciantes ou consumidores, todos são responsáveis pelo estado dos recursos;
- Articulação com outras políticas e estabelecimento de interligações entre sectores e entre mecanismos de financiamento, através do trabalho integrado e do reforço das parcerias intersectoriais e interinstitucionais;
- Valorização dos produtos da pesca, considerando as comunidades



piscatórias, em si, também um produto da pesca, pela riqueza incalculável (cultural, paisagística, material e imaterial) que encerram;

 Reorientação de ativos da pesca e criação de rendimento alternativo, complementar à pesca.

Objetivo: Garantir a responsabilidade e sustentabilidade no setor da pesca e aquicultura

- Garantir a aplicação dos Códigos de Conduta para a Pesca Sustentável, da Politica Comum de Pescas em articulação com a Política Marítima Integrada.
- Conjugar a produção de conhecimento com políticas de apoio e incentivos, associado a uma estratégia de comunicação.
- Reforçar a investigação sobre o estado dos recursos haliêuticos no Mar dos Açores.
- Continuar a promover condições atrativas para o desenvolvimento sustentável de novas atividades, designadamente a aquicultura e a biotecnologia azul.
- Promover a reorientação de ativos da pesca, a diversificação da atividade e a criação de novas formas de rendimento.
- Implementar um programa de reestruturação da frota de pesca, que concilie apoios ao abate de embarcações como um regime especial de apoio à reforma antecipada de armadores e pescadores.
- Implementar medidas de gestão sustentável por segmento de frota e por artes de pesca, adaptando o esforço de pesca aos recursos disponíveis.
- Valorizar espécies de baixo valor comercial, reduzir / substituir a importação de pescado e garantir os mesmos níveis de exigência aos produtos importados.
- Promover parcerias e políticas transversais para as pescas: Interinstitucionais, dentro da fileira da pesca e Intersectoriais, com outros



setores, designadamente a Educação, a Qualificação Profissional, a Segurança Social ou os Transportes. O Turismo, a Cultura, a Biotecnologia ou a Aquicultura devem ser considerados como soluções para a criação de rendimento. Reforçar os mecanismos de aproximação ao poder local.

- Criar um programa de sensibilização da população para os períodos de defeso, tamanhos mínimos e áreas com restrição à atividade da pesca, utilizando a rede escolar regional, as festas tradicionais e os órgãos de comunicação regional.
- Apoiar práticas de pesca mais seletivas e menos nefastas para o ambiente marinho.
- Avaliar novas medidas de gestão e conservação para os diferentes tipos de pescaria praticados no Mar dos Açores (ex: tamanhos mínimos, tamanho do anzol, malhagens de rede).
- Criar o Centro de Aquicultura dos Açores, vocacionado como centro experimental e de estações de cultura para investigação e que integrará pescadores, investigadores e investidores privados.
- Investir no desenvolvimento da aquicultura sustentável que integre as áreas de produção aquícola, os procedimentos em matéria de regulação, licenciamento e acompanhamento técnico da atividade e o pacote de incentivos disponíveis, direcionados para a aquicultura e a comercialização e transformação dos produtos da aquicultura.
- Melhorar as formas de transferência de informação, de conhecimento e de aconselhamento no sector das pescas
- Analisar e promover a implementação de um plano de reformas antecipadas na pesca.

Objetivo: Valorizar os produtos da pesca e aquicultura

Medidas:

- Desenvolver estudos bioquímicos e organolépticos com o objetivo de criar condições objetivas para a diferenciação do pescado e outros recursos marinhos como as algas dos Açores



- Promover a defesa da especificidade dos produtos da pesca dos Açores junto da União Europeia, com vista a uma melhor adaptação das políticas às características e constrangimentos do setor na Região.
- Criar um programa específico de promoção dos produtos da pesca dos Açores, alicerçado na Marca Açores e em regimes de certificação complementares, na sustentabilidade dos métodos de pesca e na qualidade e rastreabilidade do pescado regional.
- Dinamizar o Desenvolvimento Local de Base Comunitária, tornando os GAL-Pesca verdadeiros agentes do desenvolvimento das comunidades costeiras, promovendo a coesão territorial, o desenvolvimento local e a valorização do património imaterial.
- Diversificar e valorizar os produtos da pesca dos Açores, particularmente na primeira venda, as espécies menos pescadas e de baixo valor comercial mas de igual valor nutricional. Sensibilizar o consumidor.
- Promover os produtos da indústria conserveira.
- Promover a investigação aplicada na área da economia, em conteúdos que desenvolvam fatores de competitividade, identifiquem novos perfis de consumo e que apresentem diagnósticos de tendências.
- Criar mecanismos de promoção dos produtos da pesca e aquicultura nos meios de comunicação social.

Objetivo: Valorizar a fileira da pesca

- Garantir a integração de todos os parceiros do sector nos processos de tomada de decisão.
- Intensificar a formação dos profissionais do sector e promover cursos de atualização e aprendizagem ao longo da vida.
- Valorizar a primeira venda do pescado e estimular a intervenção / participação dos produtores na comercialização.



- Promover a adequação dos contratos de trabalho na pesca à realidade do setor.
- Garantir a representatividade nos Conselhos Consultivos Regionais, em particular no Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas.
- Garantir os níveis de exigência no acesso às categorias da pesca.
- Valorizar a atividade da pesca junto da sociedade civil e sensibilizar para a importância da pesca e do consumo de pescado.
- Organizar momentos para projeção mundial da imagem e da pesca dos Acores.
- Implementar campanhas de sensibilização para as condições de estiva, manuseamento e conservação de pescado a bordo e pós descarga.
- Organização / acolhimento de eventos, com projeção internacional, com vista à promoção de intercâmbios de ideias, projetos e Know-how entre diferentes regiões ligadas à pesca.
- Promover a formação profissional dos pescadores e dos agentes do setor e de toda a fileira no sentido de se atingirem melhores praticas de segurança, manuseamento, processamento e conservação de pescado a bordo e ao longo de toda a cadeia de comercialização.
- Apoiar o desenvolvimento de estudos de sócio-economia da pesca de modo a adequar a atividade aos recursos disponíveis, garantido a sua sustentabilidade social e económica

Objetivo: Garantir a eficiência da frota e infraestruturas de apoio à pesca

- Melhorar a resiliência económica da frota adaptando-a às mutações do ambiente e dos mercados.
- Ajustar a frota e as artes de pesca às especificidades dos Açores e aos recursos disponíveis.



- Promover a separação e tratamento de lixos produzidos a bordo.
- Promover a redução de emissões de substâncias nocivas.
- Continuar a investir na manutenção da rede de portos e infraestruturas de apoio à pesca, garantindo as melhores condições de operacionalidade e a adaptação ao desenvolvimento de novas atividades (Turismo, Formação e Ensino, Investigação, Aquicultura).
- Manter a colaboração com as associações da pesca na gestão dos portos e infraestruturas de apoio.
- Reestruturar os serviços de apoio ao pescador pela LOTAÇOR em articulação com as associações do setor.
- Fomentar a criação de circuitos curtos de comercialização.
- Definir e Classificar Zonas com Potencial Ambiental e Turístico (criação de Ferramentas e estruturas de apoio).
- Promover a separação e tratamento de lixos produzidos a bordo e das infraestruturas em terra de recolha e processamento, nomeadamente em portos.
- Promover a redução de emissões de substâncias nocivas e estudar modelos alternativos de produção de energia (motores de propulsão, geradores, baterias, etc.) recorrendo a tecnologias menos poluidoras ou mesmo renováveis.

II.1.3 – Atividades náuticas e marítimo-turísticas

Objetivo: Consolidação das atividades náuticas e marítimo-turísticas

Medidas:

- Continuar a apostar na qualificação das infraestruturas e na melhoria das condições de operacionalidade para as empresas do setor.



- Promover o turismo náutico.
- Criar códigos de conduta, planos de contigência e de segurança, regulamentação especifica e programas de monitorização das atividades marítimo turísticas que promovam a sua sustentabilidade e o bem-estar animal.

II.1.4 – Formação e qualificação

Objetivo: Qualificação de trabalhadores e valorização das profissões relacionadas com as atividades tradicionais e emergentes ligadas ao Mar, enquanto fatores determinantes para a competitividade e a criação de emprego

- Estabelecer ou renovar Protocolos de Cooperação entre a administração regional e estruturas de apoio à investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico vocacionadas para as ciências do Mar (dando primazia às estruturas regionais) com os seguintes objetivos:
 - Apoio à definição das políticas públicas nos setores da pesca e da aquicultura;
 - Defesa dos interesses e especificidades da Região a nível nacional e internacional;
 - Criação de um roteiro para o desenvolvimento de atividades emergentes (biotecnologia azul, energia dos oceanos ou exploração dos fundos marinhos);
 - Produção e transferência de conhecimento e inovação em áreas prioritárias para a sustentabilidade e valorização das produções regionais;
 - Fomento da colaboração entre a comunidade científica, os pescadores e a restante comunidade empresarial ligada ao mar.
- Organizar e disponibilizar de forma faseada a oferta formativa da Escola do Mar de acordo com as necessidades regionais para as profissões relacionadas com atividades tradicionais e com áreas em crescimento acentuado e emergentes.



- Adequar a oferta formativa de modo a promover a reorientação de ativos, cursos de reciclagem e atualização para além da oferta formativa regular dos cursos de mestrança, máquinas e comunicações.
- Implementar cursos de curta duração relacionados com temáticas relevantes para melhorar as práticas e funcionamento das empresas da pesca (Informática, Gestão, Economia, Sustentabilidade das pescarias, Segurança Básica, Manuseamento, Estiva e Conservação do Pescado, Higiene e Segurança).
- Articular com o Governo da República a instalação do Observatório Internacional dos Oceanos.

II.1.5 - Orla Costeira

Objetivo: Responder aos desafios impostos pelas alterações climáticas e riscos naturais na extensa orla costeira do arquipélago, salvaguardando a segurança das pessoas e bens e, simultaneamente, valorizando as diversas valências daquelas zonas

- Prosseguir a estratégia para a proteção e valorização da orla costeira.
- Criar um roteiro das zonas costeiras com interesse turístico que evidencie e reforce a atratibilidade destes locais.
- Criar medidas de informação e sensibilização das populações sobre riscos costeiros e necessidade de implementação de medidas de ordenamento de território que conduzam à diminuição de riscos associados à erosão costeira.
- Desenvolver um sistema eficiente de gestão da orla costeira e do domínio público marítimo, através da simplificação dos processos administrativos como o licenciamento de utilização dos recursos hídricos.



 Concluir o processo de revisão dos instrumentos legais e de gestão das zonas costeiras, em especial os Planos de Ordenamento das Orlas Costeiras (POOC), envolvendo as entidades com competências na matéria.

II.2 – Ambiente, ordenamento do território, recursos naturais e desenvolvimento sustentável

Os Açores são, hoje, reconhecidos, nacional e internacionalmente, pelo elevado nível de qualidade ambiental e pelo potencial dos seus recursos naturais.

Conscientes que as caraterísticas dos sistemas biofísicos insulares, aliadas a intervenções antrópicas e aos efeitos das alterações climáticas, podem potenciar o desequilíbrio e a vulnerabilidade dos ecossistemas e das espécies do arquipélago, os Açores souberam criar as condições para enfrentar dois dos grandes desafios globais do século XXI: a escassez dos recursos naturais e as alterações climáticas.

Ao longo dos últimos anos, foram criadas estruturas e instrumentos legislativos que sustentam a regulação do ambiente, abrangendo a qualidade ambiental, a conservação da natureza, os recursos hídricos e o ordenamento do território. Estes mecanismos contribuíram para um salto qualitativo da Região em termos ambientais, ao mesmo tempo que foram implementadas políticas e ações cujo impacto se estende muito além dos seus efeitos imediatos e que concretizam o desígnio coletivo de criação de condições para a preservação da qualidade ambiental e dos recursos naturais e de aposta no desenvolvimento sustentável do arquipélago.

Apesar dos Açores pouco contribuírem, à escala global, para as causas que estão na origem das alterações climáticas, os seus efeitos – paradoxalmente – acabam por se refletir com maior intensidade em territórios limitados e frágeis como são as ilhas.

Os desafios são permanentes e, apesar do caminho trilhado permitir olhar o presente e o futuro com otimismo, muito ainda há a fazer no domínio ambiental.

É necessário assegurar o funcionamento em permanência dos sistemas de monitorização e controlo da qualidade ambiental e reforçar os meios de inspeção e vigilância do ambiente em geral. Deve ser conferida prioridade de



investimento a ações que contribuam para o aumento da capacitação em matéria de prevenção, deteção e combate dos efeitos das alterações climáticas, através da utilização efetiva do conhecimento da nossa Universidade dos Açores, em especial ao nível do planeamento e gestão do território para a adaptação aos seus impactos e riscos.

A diversidade biológica é um dos nossos principais valores, pelo que a eventual diminuição da biodiversidade representará uma enorme perda, afetando não apenas os sistemas naturais mas também as nossas sociedades e economias que, em grande medida, deles dependem. Assim, o valor patrimonial em presença e a sensibilidade dos ecossistemas exige uma monitorização e um controlo das principais ameaças com destaque para a dispersão de flora invasora.

Acresce que, nos Açores, a proteção da biodiversidade não compete com a estrutura produtiva. Aliás, não só a revitalização do tecido produtivo e promoção do valor económico nas áreas protegidas, associada a um conceito de gestão sustentável da agricultura, da pecuária e das florestas nesses espaços, pode ser um contributo determinante para travar a perda de biodiversidade, como também a criação de produtos e serviços associados às áreas protegidas e o aproveitamento comercial de espécies da flora natural e endémica dos Açores, com certificado de sustentabilidade, pode aumentar o valor económico e diminuir os impactes na natureza.

A água é outro recurso natural cuja preservação é essencial aos ecossistemas, ao desenvolvimento socioeconómico e à qualidade de vida dos Açorianos.

Esta importância estratégica tem justificado um planeamento e uma gestão sustentáveis, designadamente no contexto do Plano Regional da Água (PRA) e do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRA-Açores), promovendo a sua boa utilização e preservação qualitativa e quantitativa. Importa, pois, acautelarmos a manutenção dos serviços ecológicos prestados pelas turfeiras, lagoas e ribeiras do nosso arquipélago.

As lagoas, para além de importantes reservatórios de recursos hídricos, essenciais ao ciclo hidrológico, são também elementos marcantes da paisagem açoriana. Apesar dos indicadores positivos já registados, continua a ser prioritário prosseguir com a recuperação do estado trófico das massas de águas degradadas e que, ao longo de décadas, foram sujeitas a pressões que provocaram a sua eutrofização.



A rede hidrográfica dos Açores estende-se por cerca de 7.000 quilómetros, distribuídos por mais de 700 bacias hidrográficas, o que exige uma permanente monitorização e manutenção, que foi substancialmente incrementada ao longo da última legislatura.

Ao mesmo tempo, foram executadas diversas obras de renaturalização e reperfilamento das linhas de água e de controlo ou retenção de caudais, foi alargada a Rede Hidrometeorológica a todas as ilhas da Região e foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos de Inundações dos Açores (PGRIA), intervenções e instrumentos essenciais à segurança de pessoas e bens.

Esta realidade, associada à problemática dos efeitos das alterações climáticas, reivindica um adequado planeamento e mecanismos de intervenção ao nível do território, que passam pela monitorização permanente e pelo desenvolvimento de sistemas de monitorização e alerta de riscos naturais.

Ainda ao nível do ordenamento do território assume importância acrescida o desenvolvimento de um sistema de gestão territorial que, promovendo uma abordagem global e coerente, integre as diferentes políticas públicas com incidência territorial.

Um dos eixos fundamentais desta estratégia de desenvolvimento sustentável passa pela adequada gestão dos resíduos, havendo que assegurar o adequado funcionamento do sistema, cumprindo com os objetivos e metas traçadas, designadamente, em termos de reciclagem e redução significativa da eliminação de resíduos em aterro.

As prioridades de intervenção assumidas agora visam, assim, os objetivos e metas de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, onde a preservação da qualidade ambiental e do património natural dos Açores, e a utilização sustentável dos recursos naturais, a par com a adaptação aos efeitos das alterações climáticas, são objetivos e metas essenciais.

Todavia, o grande desafio que se coloca à política de ambiente é conseguir efetivar a transversalidade da mesma com as políticas urbanas e de ordenamento do território, política agrícola, florestal e de turismo, assumindo esta última particular importância porque o destino Açores assenta na realidade da qualidade ambiental e paisagística, respeitada por todos os sectores de atividade.

Por isso, no processo de avaliação e integração das políticas públicas que se reclama nesta área devem ser considerados temas essenciais como os



referidos, mas também outros, que, em síntese, sem prendem com a gestão do ar, a proteção e a gestão dos recursos hídricos, a política ambiental para o meio marinho, abrangendo a coluna de água, o solo e o subsolo marinho e a gestão da orla costeira.

No mesmo sentido, também a conservação da natureza e da biodiversidade assumidas como dimensão fundamental do desenvolvimento sustentável, a gestão do solo e do subsolo impõem uma avaliação que garanta a respetiva preservação da capacidade de uso, para que as respetivas funções ambientais, biológicas, económicas, sociais, científicas e culturais fiquem garantidas, mediante a adoção de medidas que limitem ou que reduzam o impacte das atividades antrópicas nos solos, previnam a sua contaminação e degradação e que promovam a sua recuperação, sempre que necessário.

Por outro lado, na política de ambiente que se preconiza devem ser consideradas aquelas componentes que estão associadas ao comportamento humano, nomeadamente as alterações climáticas, os resíduos, o ruído e os produtos químicos.

Finalmente, à politica de ambiente não deve ser estranha a avaliação e gestão do risco associado aos elementos e produtos químicos, biológicos e radioativos, aos organismos geneticamente modificados, e à incorporação de novas tecnologias, durante o seu ciclo de vida, de modo a garantir a proteção da saúde humana, mas também, face à realidade geomorfológica das ilhas, à erosão costeira, à subida do nível médio das águas do mar e à intensificação dos eventos climáticos extremos, de modo a acautelar a preservação de pessoas e bens.

II.2.1 - Ambiente

Objetivo: Promover a integração de políticas

Medidas:

 Garantir que, no âmbito das políticas públicas para os sectores agrícola, das pescas, da exploração de recursos minerais, da energia ou do Turismo na Região, sejam consideradas componentes ambientais de conservação da natureza e preservação da biodiversidade e da paisagem.



- Articular as políticas de ambiente e florestal, no âmbito da reconversão dos solos afetos à agropecuária em floresta endémica ou de espécies autóctones, com o propósito de criar áreas sumidoras de carbono.
- Garantir, na avaliação dos instrumentos de gestão territorial e sua eventual revisão, que os objetivos da política de ambiente são assumidos e efetivados.
- Avaliar os parâmetros e critérios subjacentes aos regimes jurídicos em vigor relativos à avaliação de impacte ambiental e avaliação ambiental estratégica, no sentido de os adequar à realidade da Região com respeito pelas regras e normativos da União Europeia referentes a esta matéria.
- Proceder, por via legislativa, ao desenvolvimento na Região da Lei de Bases do Ambiente.
- Criar o Provedor do Ambiente, com vista à articulação e mediação entre os serviços da administração regional com competências em matéria de ambiente e os particulares.

Objetivo: Garantir a qualidade ambiental

- Reforçar os meios e a formação da Inspeção Regional do Ambiente e do corpo de Vigilantes da Natureza, nomeadamente dotando-os de capacidades para atuarem no meio terrestre e marinho/costeiro
- Acompanhar a implementação do Plano Regional para as Atividades Extrativas (PAE), incluindo marítimas.
- Criar a linha "SOS Ambiente", destinada à participação de ocorrências e infrações nos domínios do ambiente, dos recursos naturais e do ordenamento do território.
- Acompanhar a implementação do Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), atuando em duas vertentes: na mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e na adaptação às mudanças do clima.



- Criar o Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SRIERPA), aplicável às atividades que emitam Gases com Efeito de Estufa ou removam dióxido de carbono da atmosfera.
- Pugnar pela instalação de uma rede de radares meteorológicos que cubra todo o arquipélago.
- Assegurar o funcionamento da rede de estações de monitorização da qualidade do ar dos Açores e disponibilizar, online e em tempo real, os dados das respetivas medições.
- Promover ações de formação e de sensibilização nos domínios da avaliação ambiental estratégica, avaliação de impacte ambiental, licenciamento ambiental, prevenção e controlo da poluição e gestão de resíduos.
- Proceder à consolidação dos procedimentos administrativos de controlo prévio em matéria ambiental, incluindo a implementação de um título ambiental único que reúna os vários atos de licenciamento aplicáveis a um estabelecimento ou atividade.
- Prosseguir e estender o programa de mobilidade elétrica do corpo de Vigilantes da Natureza a outros serviços competentes na área do ambiente.
- Promover a Investigação Científica e o desenvolvimento de Tecnologias de Informação no domínio ambiental.

Objetivo: Combater a praga das térmitas

- Prosseguir com a monitorização regular e a atualização anual das cartas de risco de infestação por térmitas da madeira seca.
- Gerir o Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas (SCIT), assegurando a existência de uma bolsa de peritos qualificados.
- Incrementar a comunicação e informação aos cidadãos, incluindo a elaboração de manuais de boas práticas para a gestão de materiais ou



resíduos contaminados, bem como a divulgação do sistema de apoios ao combate à infestação por térmitas.

- Prosseguir com os projetos de eliminação e controlo das térmitas subterrâneas.
- Desenvolver planos de ação por ilha para a erradicação ou controlo das térmitas da madeira seca.
- Apoiar projetos de investigação que visem o desenvolvimento ou a otimização de técnicas e produtos de combate às térmitas e de desinfestação de produtos e edifícios.

Objetivo: Reduzir, Reutilizar e Reciclar

- Implementar o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).
- Implementar o Programa de Prevenção da Produção de Resíduos, com o objetivo de prevenção quantitativa e qualitativa dos resíduos produzidos e a diminuição dos impactos ambientais dos produtos ao longo do seu ciclo de vida.
- Acompanhar a aplicação à generalidade do comércio a retalho da cobrança da taxa pela distribuição de sacos de plástico ao consumidor final.
- Acompanhar a atividade e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos operadores dos Centros de Processamento de Resíduos dos Açores.
- Acompanhar a implementação e o funcionamento dos sistemas de tratamento final de resíduos das ilhas de São Miguel e Terceira.
- Fomentar com as autarquias locais o incremento e desenvolvimento dos sistemas de recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo os orgânicos.
- Manter atualizado o Sistema Regional de Informação sobre Resíduos, como instrumento privilegiado na gestão regional da informação no âmbito



do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos.

- Avaliar a eficácia do sistema licenciamento das operações de gestão de resíduos no sentido de melhorar a respetiva celeridade.
- Avaliar a eficácia do sistema de transporte de resíduos.
- Promover o Plano de Ação para o Lixo Marinho dos Açores, em todas as suas valências, em articulação com outros instrumentos setoriais relevantes como o PEGRA;
- Definir um Plano Regional integrado para a prevenção e gestão de acidentes relacionados com a poluição marinha, em articulação com as entidades com competência na matéria;

Objetivo: Recuperar passivos ambientais

Medidas:

- Concluir os processos de selagem e recuperação paisagística dos aterros das ilhas do Faial e São Jorge.
- Prosseguir com a monitorização e acompanhamento dos processos de remoção de passivos ambientais associados a equipamentos e instalações militares da Base das Lajes, na ilha Terceira, incluindo a descontaminação de aquíferos na Praia da Vitória.
- Fomentar o desenvolvimento e acompanhar a execução de planos de recuperação ambiental e paisagística de antigas explorações de extração de inertes não licenciadas.

II.2.2 - Património Natural e conservação da natureza

Objetivo: Reforçar o conhecimento da biodiversidade e preservar o património natural



- Implementar e garantir a funcionalidade de corredores ecológicos, entre áreas naturais e entre estas e habitats específicos, que assegurem o fluxo de diásporos de flora natural e endémica dos Açores.
- Promover a mudança de uso ou o restauro de áreas ambientalmente sensíveis.
- Reinstalar o Banco de Sementes dos Açores, dotando esta estrutura de melhores condições de funcionamento e acrescida capacidade de processamento e conservação de sementes.
- Desenvolver, no âmbito do Banco de Sementes dos Açores, protocolos de conservação de variedades agrícolas e frutícolas tradicionais, salvaguardando este importante património genético.
- Desenvolver projetos de conservação ex-situ de espécies de flora natural e endémica dos Açores, com vista à respetiva replicação e reintrodução em meio natural.
- Promover a utilização de espécies da flora natural e endémica dos Açores fora das áreas e habitats protegidos, designadamente em intervenções paisagísticas e urbanísticas.
- Promover a investigação do potencial comercial de espécies da flora natural e endémica dos Açores e a criação de produtos transacionáveis produzidos a partir das mesmas.
- Concluir o equipamento e consolidar a ação dos Centros de Reabilitação de Aves Selvagens (CERAS).
- Monitorizar regularmente a fauna e flora terrestres e marinha dos Açores.
- Prosseguir e incrementar ações de recuperação de espécies e habitats, incluindo o combate à flora e fauna invasoras, tanto em ambientes terrestres como marinhos.
- Elaborar e implementar planos de ação para espécies de fauna endémica e autóctone dos Açores, tanto terrestres como marinhas com o objetivo de assegurar a viabilidade e diversidade das respetivas populações.



- Elaborar e atualizar, de modo regular censos de espécies de fauna endémica e autóctone dos Açores, tanto terrestres como marinhas
- Promover, em amplo e público debate, a avaliação e consequente alteração do regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade e o quadro legal dos parques naturais de ilha, nas suas componentes terrestres e marinhas, de modo a implementar medidas efetivas de gestão ambiental e territorial.

Responder às Diretivas Europeias relacionadas com a conservação de espécies e habitats, em especifico no quadro da Rede Natura 2000, tanto no meio marinho com no meio terrestre.

- Continuar o processo de implementação dos programas de monitorização e de medidas no âmbito da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha
- Responder a convenções internacionais relativas à conservação do meio marinho, nomeadamente à OSPAR.

Objetivo: Valorizar o património natural dos Açores

- Consolidar e promover a Rede de Áreas Protegidas, a Rede Natura 2000, os Sítios Ramsar e as Reservas da Biosfera dos Açores, nas suas componentes terrestres e marinhas.
- Concluir a Rede Regional de Centros Ambientais, incrementar a sua promoção e assegurar a manutenção e atualização dos respetivos conteúdos.
- Criar um conceito próprio para o turismo de natureza dos Açores, abrangendo os estabelecimentos, atividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental, instalados ou desenvolvidos em áreas protegidas.
- Aprovar um regime de proteção e classificação das cavidades vulcânicas, em função da respetiva importância geológica, biológica, estética.



- Assegurar a manutenção e diversificar a rede de trilhos pedestres inserida em áreas protegidas.
- Instalar estruturas de apoio à observação de aves em todas as ilhas, no âmbito da implementação da Rede de Observação de Aves dos Açores (ROA).
- Instalar o Orquidário dos Açores, que acolherá uma importante coleção de orquídeas composta por cerca de 7.000 plantas de 770 tipos diferentes, e ampliar o Jardim Botânico do Faial.
- Prosseguir com o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos Parques Naturais de Ilha e em Reservas da Biosfera.
- Elaborar Cartas de Desportos na Natureza para todos os Parques Naturais de Ilha, caraterizando o espaço e as infraestruturas e o seu uso pelos praticantes dos diversos desportos de natureza.
- Prosseguir com os cursos de formação de Guias dos Parques Naturais.
- Implementar estruturas físicas e desenvolver sistemas tecnológicos de apoio à fruição e de identificação e interpretação de áreas protegidas e da paisagem.

Objetivo: Potenciar o Parque Marinho dos Açores

- Elaborar e implementar um plano de gestão para o PMA.
- Implementar medidas de fiscalização, vigilância e de monitorização das atividades marinhas no Parque Marinho dos Açores;
- Intensificar o Conselho Consultivo do PMA.



Objetivo: Potenciar os Parques Naturais dos Açores

Medidas:

- Elaborar e implementar e articular os planos de gestão dos Parques Naturais de Ilha e das Reservas da Biosfera, e das áreas protegidas dos Açores, em estreito dialogo com os setores interessados.
- Dinamizar o projeto "Parceiro para o Desenvolvimento Sustentável".
- Alterar o projeto "Amigo dos Parques" de forma abranger todos os cidadãos residentes nos Açores.
- Promover o conceito "Loja do Parque" enquanto forma de divulgação e promoção do Parque Natural fora das áreas protegidas.
- Fomentar parcerias com Parques Naturais e Reservas da Biosfera, nacionais e internacionais.
- Desenvolver, em parceria com a Associação Geoparque dos Açores, a promoção e divulgação do património geológico.
- Promover as Reservas da Biosfera, bem como dinamizar e alargar o uso da marca "Biosfera Açores" nos produtos e serviços com origem nas ilhas classificadas.
- Implementar o PaleoParque de Santa Maria, com a chancela da Associação Internacional de Paleontologia (*IPA International Palaeontological Association*).
- Estimular a adesão a classificações específicas bem como a candidatura a prémios e galardões no domínio da sustentabilidade.

Objetivo: Regular a utilização das áreas sensíveis dos Açores



 Proceder à identificação e avaliação da capacidade de carga e da pressão do uso e fruição das áreas sensíveis incluídas nos Parques Naturais de Ilha dos Açores com vista à sua melhor regulação para proteção ambiental e da paisagem.

II.2.3 - Recursos hídricos

Objetivo: Gerir sustentadamente os recursos hídricos

- Implementar o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021 (PGRH Açores).
- Monitorizar e fiscalizar regularmente os recursos hídricos e os seus usos.
- Regulamentar a Lei que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, designadamente quanto ao processo de reconhecimento da propriedade privada sobre terrenos do domínio público hídrico.
- Dotar o Laboratório de Recursos Hídricos de melhores condições de funcionamento e acrescida capacidade laboratorial e de processamento de dados.
- Promover e apoiar projetos de recuperação e restauro ecológico de turfeiras e zonas húmidas.
- Fomentar a sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de água e promover o combate ao desperdício de recursos hídricos.
- Gerir a Rede Hidrometeorológica dos Açores, assegurando a teletransmissão de dados em tempo real e a sua disponibilização online, com vista ao planeamento e gestão dos recursos hídricos e à análise dos riscos que lhe estão associados.
- Implementar o Plano de Gestão de Riscos de Inundações dos Açores (PGRIA).



- Monitorizar regularmente a rede hidrográfica e elaborar, anualmente, o Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores.
- Executar a manutenção da rede hidrográfica sob responsabilidade da administração regional autónoma, bem como promover, na medida em que se mostrem necessárias, intervenções de renaturalização e reperfilamento das linhas de água e de controlo ou retenção de caudais.
- Manter e atualizar o Sistema Regional de Informação sobre a água (SRIA), promovendo o conhecimento e a acessibilidade à informação no domínio dos recursos hídricos.
- Implementar um Plano Integrado para o Vale das Furnas, no sentido de preservar e valorizar os recursos hídricos e termais de uma das maiores hidrópoles do mundo.

Objetivo: Garantir a qualidade da água

Medidas:

- Garantir a aplicação do regime de proteção de captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público para consumo humano.
- Exercer o controlo da qualidade da água dos sistemas de abastecimento público para consumo humano e manter o "Selo de Qualidade" premiando o mérito das entidades gestoras cuja água disponibilizada ao consumidor atinja elevados parâmetros de qualidade.
- Reavaliar a delimitação das massas de água subterrâneas das ilhas do Pico e Graciosa.
- Implementar uma Rede de Monitorização das Massas de Água.
- Implementar uma Rede de Monitorização do Ciclo Hidrológico.

Objetivo: Melhorar o estado trófico das lagoas



Medidas:

- Prosseguir com a implementação dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das ilhas de São Miguel, Pico e Flores.
- Desenvolver um programa de monitorização regular, através de amostragens físico-químicas, da qualidade da água das lagoas das ilhas de São Miguel, Pico, Flores e Corvo.
- Concluir o projeto de caraterização e monitorização ambiental dos solos da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas, em São Miguel.
- Atuar sobre a origem dos nutrientes que afluem às massas de água, promovendo designadamente alterações de uso dos solos, desvio de afluentes e a redução das escorrências.
- Monitorizar a biomassa de plantas aquáticas em meios hídricos lênticos e executar ações de controlo da respetiva densidade.
- Realizar ensaios e apoiar projetos de investigação que visem o desenvolvimento ou a otimização de técnicas e produtos de combate ao processo de eutrofização.

II.2.4 – Ordenamento do território

Objetivo: Conhecer e valorizar o território

- Desenvolver um sistema de gestão territorial para a Região Autónoma dos Açores que integre os regimes dos instrumentos de gestão territorial e das servidões e restrições administrativas, designadamente reserva ecológica, reserva agrícola, regime florestal e prevenção de riscos naturais.
- Garantir a continuidade dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT), enquanto instrumentos supletivos de salvaguarda de recursos e



valores naturais, com vista ao planeamento e à gestão integrada e coerente das áreas protegidas, das bacias hidrográficas e da orla costeira.

- Promover a atualização da Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma dos Açores.
- Integrar os serviços de cartografia e cadastro no ordenamento do território.
- Definir objetivos de qualidade e orientações para a gestão da paisagem dos Açores, no contexto da Convenção Europeia da Paisagem (CEP).
- Promover, incentivar e apoiar a reabilitação urbana nos núcleos urbanos consolidados mas também das habitações e edificações dispersas em solo urbano ou rural.

Objetivo: Planear o território

- Concluir os processos de alteração dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Furnas e das Sete Cidades, em São Miguel.
- Promover a revisão do Plano Regional da Água (PRA).
- Promover os processos de alteração ou revisão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira que se mostrem necessários em decorrência das respetivas avaliações.
- Acompanhar os processos de alteração ou revisão de instrumentos de gestão territorial municipais e setoriais.
- Apoiar a revisão dos planos municipais de ordenamento do território de primeira geração ainda em vigor.
- Conformar o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores com as opções que resultarem da revisão do Plano Regional de Ordenamento Turístico dos Açores.



 Reavaliar e atualizar os planos especiais de ordenamento do território existentes.

Objetivo: Monitorizar o território

Medidas:

- Manter e atualizar o Portal do Ordenamento do Território dos Açores.
- Participar na implementação do Observatório da Paisagem da Macaronésia.
- Promover o acompanhamento permanente da implementação dos instrumentos de gestão territorial.
- Avaliar a implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira.
- Implementar o projeto AZMONIRISK (Monitorização de Zonas de Risco dos Açores), que visa o acompanhamento de situações com risco conhecido para pessoas e bens em áreas de elevada suscetibilidade.
- Desenvolver e implementar sistemas de monitorização e alerta de riscos naturais em estreita articulação com os centros de conhecimento da Universidade dos Açores e com parceiros internacionais.

II.2.5 – Espaço marítimo

Objetivo: Ordenar e gerir de forma sustentável o Espaço Marítimo

- Promover o ordenamento e a gestão do espaço marítimo visando a conservação e preservação ambiental e a biodiversidade do meio marinho, e o seu uso sustentável;
- Desenvolver o SIG-MAR Açores como um instrumento fundamental de ordenamento do espaço marítimo.



- Elaborar e executar planos de gestão das áreas marinhas protegidas, visando a sua articulação com o setor das pescas, das atividades marítimo turísticas, do transporte marítimo, da extração de inertes não metálicos, da monitorização ambiental e da investigação científica.
- Promover a alteração da legislação nacional sobre a gestão e ordenamento de forma a serem respeitados os direitos da Região;

II.2.6 - Cidadania ativa

Objetivo: Incrementar a cidadania ambiental

- Rever o Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores (PRESAA), substituindo-o pelo Plano Regional de Educação para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (PREDSA).
- Rever a composição e funcionamento do Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CRADS), dotando-o de uma componente participativa mais abrangente.
- Incrementar parcerias com as Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA).
- Prosseguir com o alargamento progressivo do âmbito do programa "Eco-Freguesia", enquanto instrumento qualificado de colaboração com a administração local na promoção de boas práticas ambientais e de uma cidadania ativa.
- Fomentar programas de mecenato e voluntariado ambientais.
- Reforçar a transversalidade do projeto "Parque Escola", bem como desenvolver e atualizar os conteúdos pedagógicos destinados aos públicos escolares.
- Consolidar o "Miosótis Açores" como galardão de referência na distinção dos alojamentos turísticos comprometidos com as boas práticas ambientais.



- Criar os "Green Spirit Awards", com o objetivo de premiar empresas, instituições e personalidades que se distingam pelas boas práticas ambientais, bem como na investigação, ativismo, voluntariado e mecenato ambientais.
- Prosseguir com a parceria com a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), designadamente no âmbito dos programas "Eco-Escola", "Chave Verde" e "Eco XXI".
- Alargar o âmbito do projeto SIARAM (Sentir e Interpretar o Ambiente dos Açores através de Recursos Auxiliares de Multimédia), inclusive ao meio marinho, e assegurar a permanente atualização dos respetivos conteúdos.
- Aperfeiçoar e alargar os programas e iniciativas públicas de educação ambiental e de participação pública (ciência cidadã), que conduzam à conservação dos recursos marinhos, e ao um aumento da literacia marinha:

II.2.7 Energia

As alterações climáticas constituem um dos mais importante fatores com o qual a humanidade tem que se deparar, pela excessiva dependência dos combustíveis fósseis (petróleo, gás e carvão) e pelo uso insustentável de recursos naturais que contribuem para a degradação irreversível do ecossistema. A sua continua degradação tem, por isso, impactos ambientais que se repercutem na qualidade de vida e na economia.

A nível europeu e mundial, a energia é encarada como o setor que mais contribui para um desenvolvimento sustentável capaz de combater as alterações climáticas através do equilibro entre o crescimento económico, a justiça social e a harmonia ambiental. As metas europeias para a energia até 2020 consistem: na redução de 20% das emissões de gases de efeito de estufa até 2020, relativamente aos níveis de 1990; num aumento da quota de energia proveniente por fontes renováveis de 20% e na redução do consumo de energia primária em 20%, mediante um aumento da eficiência energética.



O Governo Regional dos Açores pretende implementar um conjunto de medidas que visam alcançar objetivos que promovam a eficiência energética na Região Autónoma dos Açores, alinhados com a estratégia europeia e baseado na racionalidade económica e no desenvolvimento sustentável da RAA.

Assim será possível utilizar de forma eficiente a energia produzida a partir fontes renováveis, integrando-as de forma harmoniosa numa rede de postos de carregamento, gerida por uma plataforma inteligente que conecta os utilizadores, os operadores, os veículos e as infraestruturas com o objetivo promover a eficiência energética, através da otimização da produção de energia, diminuindo as emissões de CO₂, custos e a dependência energética dos Açores. Tornar a RAA uma referencia internacional, pelo pioneirismo da implementação da descarbonização da mobilidade conferindo-lhe a classificação de região inovadora e energeticamente sustentável

Objectivo: Consumo e Comportamento Energeticamente Eficiente

MEDIDAS:

- Promover medidas que visam uma redução e/ou otimização do consumo de energia, que sejam energeticamente eficientes e implementadas com a colaboração de empresas, associações empresariais, associações municipais, agencias de energia, escolas, institutos superiores e entidades do sistema científico e tecnológico, com a envolvência da sociedade em geral.
- -Atração de projetos que promovam a diversificação energética com especial uso de energias renováveis endógenas: solar, eólica, hídrica, geotérmica, biomassa, etc.
- Promoção e incentivo à adoção de microgeração e armazenamento com o uso de veículos elétricos em edifícios (residências e de serviços).

Objectivo: Inovação, Tecnologia e Eficiência Energética



Medidas:

- Implementar programas mobilizadores em setores tecnologicamente avançados que contribuam para um aumento da eficiência energética, estrategicamente alinhados com o PO Açores 2020 e com a RIS3 Açores, que promovam sinergias e cooperação entre organismos públicos (autarquias), privados, universidades, institutos superiores, entidades do sistema científico e tecnológico e sociedade em geral. Ter a Universidade dos Açores como parceiro estratégico na disseminação e produção de conhecimento científico e estabelecimento de parcerias internacionais e participação em conferencias e certames.

Objetivo: Potenciar os Açores, no contexto dos espaços insulares europeus, como um verdadeiro "laboratório" de soluções para a mobilidade elétrica

- Instalar postos de carregamento para a mobilidade elétrica em local de acesso público, disponibilizados, explorados e mantidos por operadores de pontos de carregamento licenciados e ligados à rede de mobilidade elétrica, através da entidade gestora da rede.
- Incentivar a renovação de frota do sector do turismo, Rent-a-cars, Táxis e Veículos de Animação Turística, baseada em incentivos ao abate de veículos de combustão, sobretudo os de maior antiguidade, e incentivo ao investimento em soluções referentes à eficiência energética, ambiental e utilização de veículos elétricos.
- Renovar a frota do Governo Regional e das autarquias, face à existência de oferta no mercado de veículos elétricos que dão resposta a algumas das necessidades de mobilidade identificadas, com um efeito pedagógico e de demonstração sobre a população, podendo contribuir para criar as condições de aceitação e de segurança da população em geral quanto à utilização de veículos elétricos.
- Incentivar a mobilidade elétrica e sustentável nos transportes públicos através de medidas conducentes à introdução de soluções de motorização elétrica no transporte coletivo de passageiros, em especial nos meios



urbanos e suburbanos, permitindo assim minimizar os efeitos poluentes em zonas que se caraterizam por serem de maior afluência de trânsito.

- Implementar soluções que visam não só a introdução de veículos elétricos (híbridos, híbridos plug in), mas também a reconversão total ou parcial de frotas de veículos pesados de passageiros baseados na conversão de motores de combustão tradicional (diesel) por motores movidos a combustíveis alternativos (GPL, Gás natural, GNL, GNC, Biocombustíveis, Hidrogénio) reconhecidos pelo própria UE como combustíveis alternativos, por serem fontes de energia mais "limpas" para o ambiente.

Objetivo: Aumento da Eficiência Energética na Administração Pública e nas Escolas

- Promoção da eficiência energética no património da administração publica, através de ações de sensibilização que induzam um consumo energeticamente eficiente e/ou pelo uso de soluções tecnológicas com capacidade de monitorização e/ou controlar os consumos, custos e emissões de CO2, em tempo real.
- Desenvolvimento do Programa da Eficiência Energética na Administração Pública estrategicamente alinhado com as ambições nacionais do programa ECO.AP¹, que visa reduzir em 30% o consumo de energia nos serviços e organismos públicos, e, por conseguinte, a redução de emissões de gases de efeito de estufa, contribuindo para o estimulo da economia no setor das empresas de serviços energéticos, através de um enquadramento legal para a celebração dos contratos de gestão de eficiência energética.
- Promoção da eficiência energética nas escolas através de ações de sensibilização para alterações comportamentais de elevada importância na eficiência energética, com o envolvimento da comunidade educativa e os familiares. Sendo os alunos os agentes principais do combate aos consumos ineficientes na escola, repercutindo os comportamentos para o ambiente familiar.



- Criação de laboratórios vivos (*Living Labs*) para demonstração de soluções tecnologicamente eficientes no combate às alterações climáticas, capazes de monitorizar e/ou gerir o consumo dos equipamentos, em tempo real.

III – DESENVOLVIMENTO HUMANO E QUALIDADE DE VIDA

III.1 - Solidariedade Social

Açores, um território socialmente coeso e sustentável

O trabalho no âmbito da Solidariedade Social deve ser entendido como um conjunto de medidas de política social ativa, que impulsiona o trabalho de parceria alargada para o desenvolvimento social da Região. Desempenha um papel relevante na promoção da coesão social e bem-estar das populações, na medida em que contribui para uma consciência coletiva dos problemas sociais, para a otimização dos recursos de intervenção ao nível das ilhas, dos concelhos e das freguesias e para a ativação das respostas necessárias.

No entanto, a intervenção social está intrinsecamente ligada a outras dimensões da governação, tais como o ordenamento do território e urbanismo, a economia e o mercado de trabalho, o ambiente e a saúde, a educação e a formação ao longo da vida, a cultura e o lazer, a mobilidade e os transportes. Nesta visão integrada do desenvolvimento local, a concertação entre todas as partes interessadas e a articulação dos diversos instrumentos de planeamento local são elementos imprescindíveis para uma boa governação.

Trabalhar com as instituições, com as comunidades locais, com as famílias, com todas as vontades que se manifestem interessadas em contribuir para uma visão integrada e abrangente do que deve ser o apoio social é o garante de um sucesso alargado e duradouro e sintoma de uma Região saudável.

A rede de equipamentos coletivos é, pois, uma componente basilar na promoção do desenvolvimento sustentável e integrado nas suas diversas dimensões, não só enquanto fomento da equidade e qualidade de vida das populações, mas também como instrumento de qualificação e valorização dos territórios.



Considerando a sua importância no processo de desenvolvimento regional e na promoção da coesão social no território regional, a Rede Regional de Equipamentos e Serviços Sociais constitui-se como um elemento fundamental na medida em que garante o acesso dos diferentes grupos sociais às diversas valências de equipamentos sociais (Infância, Terceira Idade, Família e Comunidade, entre outros).

Não obstante, se a assunção dos equipamentos sociais enquanto direito remete para a necessidade de políticas governamentais para a sua efetivação, o conteúdo e os princípios dessa política, bem como a garantia da sua implementação, são resultado de uma construção social no âmbito de uma esfera pública ampliada, na qual não podem deixar de participar os principais motores da ação social nos Açores, nomeadamente, as Instituições Particulares de Solidariedade Social e as Misericórdias.

O combate à pobreza e exclusão social revela-se igualmente vital para a nossa estratégia, na medida em que também se constitui como agente crítico para o progresso social.

Tratando-se de um desafio multidimensional, ao renovar a nossa estratégia nesta área, procuramos progressos reais e sustentáveis no sentido de concretizar a nossa ambição de quebrar esta corrente de desvantagem de forma definitiva.

Deste modo, a construção de um projeto de intervenção para a legislatura surge como uma oportunidade privilegiada de sistematização, por um lado, da realidade atual da Região, designadamente em matéria de respostas e projetos sociais e, por outro lado, permite olhar para o futuro com uma base de trabalho rigorosa e participada pelos atores locais, de modo a melhorar a rede de respostas e projetos sociais e, em última instância, contribuir ativamente para a melhoria da qualidade de vida da população residente nos Açores.

Objetivo: Desenvolver a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, com especial enfoque nas crianças e jovens

Medidas:

- Convocar todas as áreas de governação para uma ação concertada e transversal no combate à pobreza e exclusão social, assumindo um



compromisso de aprofundamento da articulação entre as áreas da Solidariedade, da Saúde, do Emprego e da Educação.

- Estabelecer, no âmbito da Estratégia, metas quantificáveis e instrumentos a concretizar, garantindo uma regular monitorização dos resultados, a qual, por sua vez, permitirá o ajuste das medidas à realidade social, sempre que esta assim o exija.
- Prosseguir no diagnóstico e definição de estratégias de desenvolvimento local e de dinamização de parcerias entre entidades públicas e privadas, nomeadamente através da ampliação da rede de Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social.
- Promover a aquisição de competências transversais, por parte de grupos particularmente fragilizados, necessárias ao desempenho regular de uma atividade profissional e à manutenção de hábitos de trabalho.
- Incentivar a criação de empresas sociais e a modernização das já existentes, enquanto estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis.
- Adotar e fortalecer medidas que contribuam para o reforço do rendimento disponível das famílias, nomeadamente o aumento do Complemento Açoriano ao Abono de Família.
- Redefinir as comparticipações familiares da frequência em creches, amas e/ou centros de atividades de tempos livres garantindo, desta forma, que as mesmas não se configurem como obstáculos à frequência das respostas sociais em causa.

Objetivo: Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

- Operacionalizar o Comissariado do Açores para a Infância, que se dedicará, em exclusivo, à promoção e concretização plena dos direitos de todas as crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores.
- Reforçar e aprofundar a ação no combate a fenómenos como a negligência, o mau trato e o abuso infantil.



- Avaliar os conteúdos programáticos das Atividades de Tempos Livres desenvolvidas na Região, ajustando-os sempre que necessário, procurando que estes assegurem um conjunto múltiplo de funções, desde a prevenção e combate a comportamentos antissociais e de risco à promoção do sucesso escolar e à redução do absentismo.
- Alterar a legislação relativa ao funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres no sentido do alargamento das faixas etárias abrangidas por esta resposta.
- Aumentar o número de dinamizadores e, ao mesmo tempo, alargar o número de ilhas abrangidas pelo Programa de Educação Parental, potenciando uma postura preventiva, isto é, a minimização ou erradicação das situações de desproteção social que atingem crianças, jovens e as suas famílias.
- Reforçar a aplicação do Programa Vinca na ilha de São Miguel e alargá-lo às ilhas Terceira e Faial com o propósito de promover a vinculação segura em crianças com medida de acolhimento, dos 0 aos 5 anos.
- -Garantir a formação contínua aos técnicos que integram as equipas de Intervenção Precoce.
- Concluir a avaliação da qualidade das respostas psicoafectivas e socioeducativas das diferentes Casas de Acolhimento da Região, promovendo a reorganização do funcionamento destes espaços em função das necessidades diagnosticadas.
- Criar duas Casas de Acolhimento Especializadas, preparadas quer ao nível das suas infraestruturas físicas, quer ao nível dos seus recursos técnicos - para dar resposta a jovens com patologia psiquiátrica (diagnosticada ou em estudo) ou com problemas graves de comportamento.
- Intensificar a formação dirigida aos colaboradores das Casas de Acolhimento.
- Criar um programa de apoio à frequência do ensino superior por jovens acolhidos, potenciando, desta forma, a sua formação e condições de empregabilidade.
- Dinamizar a resposta formal de Famílias de Acolhimento, como solução alternativa ao acolhimento institucional.



- Consolidar as parcerias entre a Rede de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil e as Unidades Orgânicas do Sistema Educativo da RAA, salvaguardando o seu papel determinante na intervenção e na reabilitação psicossocial dos jovens que já se encontrem em situação de risco comprovado, assegurando, igualmente, intervenções orientadas para a prevenção da exposição a situações de risco.

Objetivo: Promover a inclusão das pessoas com deficiência

- Promover o acesso ao mercado de trabalho através de políticas públicas consistentes e articuladas que se traduzam na efetiva integração de pessoas com deficiência ou problemas de saúde mental.
- Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos, alterando a regulamentação não apenas no sentido do alargamento das faixas etárias admitidas, mas dotando as infraestruturas das condições necessárias à inclusão de pessoas com deficiência.
- Implementar novos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) e incentivar a progressiva adequação dos serviços prestados às especificidades dos destinatários e, desta forma, contribuir para a sua autonomização na exata medida do seu potencial.
- Prosseguir o alargamento da rede de Lares Residenciais dirigidos ao acolhimento de pessoas com deficiência sem suporte familiar.
- Implementar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), promovendo a reutilização das ajudas técnicas por via da gestão centralizada dos recursos disponíveis e assegurando a entrega e recolha de materiais nas diferentes ilhas/concelhos.
- Promover, em articulação com as autarquias, a melhoria da acessibilidade aos edifícios e serviços públicos, adaptando as infraestruturas às necessidades das pessoas com mobilidade condicionada.



Objetivo: Valorizar as respostas de proximidade dirigidas à população idosa

Medidas:

- Dar continuidade ao Programa Regional de Reestruturação do Serviço de Apoio ao Domicílio e de Apoio aos Cuidadores, no sentido de garantir o alargamento dos serviços disponibilizados, quer na sua diversidade, quer na frequência da sua prestação.
- Operacionalizar um Serviço de Teleassistência, criando um programa de apoio às pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros e que necessitem de apoio suplementar no combate à solidão e sensação de insegurança.
- Alargar a rede de respostas especializadas como os Centros de Dia e Centros de Noite.
- Requalificar as estruturas residenciais para idosos, adaptando-as às necessidades atuais, dotando-as, entre outros aspetos, de camas para descanso do cuidador.
- Reforçar medidas que contribuam para o reforço do rendimento disponível dos idosos, designadamente, do Complemento Regional de Pensão e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (vulgo COMPAMID).
- Criar o Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal, concretizando a promoção de apoio estruturado aos cuidadores informais de pessoas idosas e dependentes.
- Dar continuidade à formação dirigida aos cuidadores formais e informais.
- Continuar a assegurar a promoção de programas de mobilidade para idosos que fomentem o envelhecimento ativo.

Objetivo: Aprofundar a participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores na definição e desenvolvimento das políticas sociais regionais



Medidas:

- Criar uma comissão de acompanhamento e monitorização das políticas sociais na RAA que integre representantes dos diferentes parceiros sociais.
- Dar continuidade ao processo de ajustamento do Modelo de Financiamento pelo Valor Padrão, nomeadamente nas respostas e serviços nas áreas da Deficiência e Infância, promovendo a auscultação das suas entidades representativas e de cada uma das instituições que trabalham na área.
- Desenvolver e apoiar a formação dos trabalhadores das IPSS e Misericórdias, com vista à progressiva adequação das suas qualificações.
- Conceber, em articulação com as IPSS e Misericórdias, um mecanismo que garanta o acesso justo e equitativo dos cidadãos às respostas sociais nas áreas da Terceira Idade e da Deficiência, tendo por base critérios idênticos em toda a Região e conferindo prioridade àqueles que se encontrem em situação de maior dependência e/ou maior vulnerabilidade do ponto de vista social.
- Consolidar o Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social enquanto plataforma comum de gestão e acompanhamento de todos os contratos de cooperação celebrados entre o Governo dos Açores e as IPSS e Misericórdias.
- Rever o Código de Ação Social dos Açores no sentido da simplificação de procedimentos e facilitação do relacionamento entre o Governo e as instituições da área social.
- Ajustar o quadro legislativo que regula o funcionamento dos serviços e respostas sociais na Região no sentido da simplificação e redução dos custos inerentes.

III.2 - Habitação

Um contributo para o reforço da Coesão Socioeconómica dos Açorianos

A concretização do direito à habitação condigna como constitui-se como um agente fundamental no reforço da coesão socioeconómica do Arquipélago dos Açores, permitindo o investimento realizado neste setor contribuir para a



atenuação de assimetrias sociais e económicas entre as nossas famílias e entre os nossos territórios.

A Habitação é, assim, uma das prioridades de intervenção nos Açores, sendo considerada um fator de estabilização e de inclusão social das famílias, bem como dinamizador do crescimento económico e social, considerando a sua transversalidade, a complementaridade e os efeitos diretos, indiretos e induzidos que gera nas economias locais e, por conseguinte, na economia regional.

Na Região, numa atitude proactiva e antecipando as mudanças e as dinâmicas contemporâneas, têm vindo a estabelecer-se prioridades estratégicas e programas de apoio em consonância com as necessidades na área da Habitação, com impacto direto na construção e na reabilitação e requalificação habitacional e, indiretamente, nos setores do imobiliário e da construção civil.

O XI Governo Regional dos Açores promoveu a aplicação de todos os recursos à sua disposição, com critérios de racionalidade, transparência e ética, por forma a não deixar ninguém para trás. Assim foi também na área da Habitação e assim continuará a ser, abordando o que é igual de forma igual e discriminando positivamente o que deva ser diferenciado.

Na Legislatura de 2012-2016 foram investidos mais de 60 milhões de euros no setor da Habitação, traduzidos em apoios diretos a mais de cinco mil famílias, pela via do realojamento em regime de arrendamento apoiado, em regime de arrendamento com opção de compra e na reabilitação e requalificação do edificado habitacional disperso pelas nove ilhas dos Açores.

Naturalmente, uma vez que se trata de uma área em constante mutação e em que a renovação de políticas garante respostas melhor adaptadas aos desafios do nosso território. Prosseguindo o espírito renovador que carateriza os executivos socialistas que têm governado os Açores, assim como a orientação programática para a XI Legislatura, foram promovidas diversas alterações aos programas de apoio à Habitação.

Considerando que, nos últimos anos, o enfoque no acesso à habitação permanente tem partido do recurso ao mercado de arrendamento, as recentes alterações introduzidas ao Programa Famílias com Futuro vieram admitir a prorrogação do incentivo ao arrendamento por um período de mais 5 anos, permitindo àqueles que, já sendo beneficiários e tendo esgotado o limite de 60 subvenções mensais, o continuem a ser e, cumulativamente, dar a oportunidade a novos beneficiários.



Igualmente, destaca-se a alteração legislativa no programa Combate à Infestação por Térmitas, tendo sido retirada a condição do candidato ser proprietário ou usufrutuário à data da entrada em vigor do diploma, levando à admissibilidade das candidaturas de, por exemplo, proprietários cujo processo de aquisição do imóvel seja a sucessão hereditária. Esta alteração promoveu um acréscimo de candidaturas na ordem dos 140%.

Na próxima Legislatura, as políticas habitacionais do Governo continuarão a criar condições estruturais de estabilidade para as famílias e para as empresas, persistindo na promoção de medidas que fomentem o acesso de todos os Açorianos à Habitação e transmitindo aos mercados imobiliário e da construção civil as necessidades e as orientações de investimento para o setor. Para o efeito, impondo-se a necessidade de apresentar medidas de longo prazo, integradas e articuladas, para a estabilidade dos Açorianos, será lançada a "Agenda para Habitação nos Açores 2017-2031".

O Governo Regional continuará a promover políticas habitacionais dirigidas à boa gestão dos recursos que lhe estão afetos, à integração social das famílias, à consolidação da qualidade e funcionalidade da estruturação social e urbanística das zonas residenciais e à redução da pegada ambiental das edificações urbanas, reforçando, deste modo, a coesão territorial e distinguindo positivamente os jovens, as famílias monoparentais e os cidadãos e famílias com necessidades especiais.

O XII Governo dos Açores promoverá um conjunto de políticas que fomentem o acesso de todos os residentes nos Açores à habitação e que se consubstanciam através dos seguintes objetivos e medidas:

Objetivo: Criar as condições para ser lançada a "Agenda para Habitação nos Açores 2017-2031", promovendo o diagnóstico do setor da habitação na RAA e definindo uma estratégia para a Habitação até 2031

Medidas:

 Caraterizar e prever as dinâmicas da sociedade Açoriana e o potencial de crescimento das necessidades habitacionais em resultado dessas dinâmicas.



- Inventariar o conjunto de recursos físicos e de programas e medidas de apoio, de instrumentos de ordenamento do território, de locais de intervenção prioritária e de necessidades habitacionais.
- Definir as formas de ocupação dos solos e a respetiva afetação dos edifícios através dos instrumentos de ordenamento do território, de maneira a responder às necessidades e às potenciais oportunidades habitacionais.
- Definir as áreas prioritárias de regeneração em espaço urbano em articulação com os municípios, a quem caberá desenvolver instrumentos de licenciamento e de atração fiscal para os potenciais investidores.
- Valorizar os projetos que promovam a utilização de equipamentos de energia alternativa, potenciem práticas de eficiência energética e que, simultaneamente, contribuam para a redução da pegada ambiental.
- Promover o modelo e os instrumentos financeiros que tenham por base a sustentabilidade dos projetos do ponto de vista financeiro, devendo os promotores garantir as fontes de financiamento - as quais poderão, em parte, assentar nos incentivos comunitários, designadamente, no que se refere à reabilitação e requalificação urbana.
- Incentivar as soluções e os projetos que permitam dinamizar o mercado de arrendamento urbano e a disponibilização de fogos a preços acessíveis.
- Priorizar os projetos que se dirijam a soluções habitacionais alternativas para as famílias residentes em zonas de risco ou sinistradas por fenómenos naturais extremos.
- Apresentar a "Agenda para a Habitação nos Açores 2017-2031" até final do ano de 2017 e monitorizá-la anualmente, em função das tendências e dinâmicas da sociedade açoriana e dos contextos nacional, europeu e internacional.

Objetivo: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os residentes nos Açores a habitação segura e condigna, quer através do acesso a habitação permanente pela via do arrendamento, quer incentivando a qualificação dos alojamentos e a reabilitação do edificado em meio rural e urbano



- Rever o regime de apoio à recuperação de habitação degradada, por forma a resolver os desafios da reabilitação urbana e a estabelecer um regime mais justo para as famílias e sustentável na ótica dos recursos públicos.
- Garantir a continuidade do Programa Famílias com Futuro, promovendo a autonomização das famílias através do acesso a habitação pela via do arrendamento, contribuindo para a diminuição da taxa de esforço com as despesas em habitação e, concomitantemente, para o aumento do rendimento disponível das famílias.
- Fomentar a reconversão de imóveis devolutos em fogos a disponibilizar no mercado de arrendamento, promovendo a flexibilidade e a mobilidade das famílias no contexto regional e garantindo a sustentabilidade económica e financeira das iniciativas empresariais dos promotores imobiliários e dos senhorios.
- Priorizar as intervenções que visem reforçar a segurança estrutural dos fogos (designadamente, antissísmica), promover a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, melhorar as condições infraestruturais que concorram para o maior conforto dos cidadãos idosos ou, ainda, erradicar as situações de ausência de saneamento básico, integrando, sempre que possível, materiais e equipamentos que potenciem a eficiência energética.
- Manter a discriminação positiva dos cidadãos que residem nas designadas Ilhas da Coesão, dos jovens e das famílias jovens, das famílias monoparentais e dos agregados familiares que integrem pessoas com necessidades especiais nos diversos programas habitacionais.
- Promover o ajustamento das tipologias de alojamento às necessidades das famílias, sobretudo em zonas rurais, contribuindo para a fixação da população e para incentivar o crescimento demográfico.
- Promover a requalificação do parque habitacional social, dotando os empreendimentos de infraestruturas que respondam às necessidades da população local no domínio dos equipamentos sociais, dos serviços de proximidade, do acesso à rede de transportes públicos e ao emprego, em estreita articulação com todas as entidades com competências nas diversas áreas.



- Manter os apoios ao combate à infestação dos edifícios pela praga das térmitas, promovendo intervenções articuladas com associações de moradores das zonas infestadas e/ou com as autarquias, no sentido de impedir a propagação da espécie.
- Modernizar a gestão do parque habitacional social da Região e melhorar os instrumentos de otimização dessa gestão, nomeadamente, ao nível dos mecanismos de cálculo e cobrança de rendas, e na criação de condições para o incremento da taxa de substituição das famílias.
- Descentralizar a receção de candidaturas à recuperação de habitação degradada e requalificação habitacional permitindo que as mesmas possam também ser rececionadas pelos municípios e autarquias locais, valorizando a apresentação de projetos de reabilitação em parceria, como forma de rentabilizar os recursos públicos, que visem melhorar o conforto dos residentes ou permitam reforçar a oferta de alojamento para disponibilizar no mercado de arrendamento, a preços acessíveis.

Objetivo: Contribuir para o reforço da segurança das populações através da redução do risco ou da necessidade de deslocalização de famílias

Medidas:

- Reforçar a proteção às populações que vivam em situação de risco, designadamente, junto a orlas marítimas, falésias, taludes e leitos de ribeiras, promovendo o reforço estrutural das edificações ou, quando tal não seja viável, a alteração da sua localização, de forma direta ou através da celebração de acordos com municípios.
- Garantir a salvaguarda de pessoas e bens em situações de catástrofe e reforçar, em articulação com os outros departamentos governamentais com competências na matéria e com as autarquias, a cultura de acompanhamento das situações de risco e de ocorrência de fenómenos naturais causadores de instabilidade na vida das famílias açorianas.

Objetivo: Promover a inclusão social das famílias realojadas



Medidas:

- Garantir o contínuo acompanhamento das situações de risco, através do Observatório Sócio Habitacional dos Açores (OSHA), incrementando a formação das famílias realojadas, fomentando as boas relações de vizinhança e a paz social entre os agregados familiares, promovendo a constituição de comissões de moradores e avaliando, em parceria com as instituições locais, os processos de mudança e integração.
- Reforçar as parcerias públicas com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outros parceiros sociais, por forma a qualificar e manter o parque habitacional, incentivando a intervenção integrada no combate à pobreza e exclusão social.
- Prevenir a ocorrência de sentimentos de segregação e de exclusão social que as fragilidades urbanísticas e as características arquitetónicas de alguns empreendimentos de habitação social ajudaram a criar, desenvolvendo a abertura para a comunidade e a divulgação de boas práticas.
- Desenvolver o potencial dos residentes em empreendimentos habitacionais sociais através da promoção de polos locais de integração comunitária, valorizando, em conjunto com a comunidade local, as competências das famílias e dotando-as das ferramentas necessárias para quebrarem o ciclo de pobreza.
- Informar e sensibilizar os cidadãos beneficiários de apoios habitacionais relativamente à importância e benefícios da adoção de práticas de eficiência energética, tais como a redução da fatura energética e da pegada ecológica, divulgando os apoios governamentais existentes.
- Assegurar que as novas operações de loteamento sejam, tanto quanto possível, dispersas e baseadas em soluções arquitetónicas que privilegiem a construção no regime unifamiliar e dotadas de lotes destinados a espaços verdes, equipamentos sociais, recreativos e desportivos que sejam complementares aos empreendimentos habitacionais.

III.3 – Desporto

O Desporto nas suas múltiplas e variadas facetas, visto muitas vezes desde a imagem como o "remédio" para toda a intervenção nos flagelos sociais, até à



imagem comercial de produto mais vendável do planeta, é seguramente uma atividade social em constante transformação, pois ele é, simultaneamente, fruto da interpretação individual de cada um de nós e reflexo da capacidade de agregação, característica da nossa sociedade.

Nos Açores, fruto dos tempos de maior globalização que vivemos, mas também suportado pela facilidade de circulação de informação e de pessoas e bens, também o desporto conhece transformações e adaptações constantes e de rápida ocorrência a que urge entender e sobre elas ter um posicionamento proactivo.

Com as orientações desenvolvidas ao longo dos anos e com a maior consciência global da importância do Desporto no desenvolvimento integral das crianças e jovens e na promoção de hábitos de prática ao longo da vida, inclusivamente nos mais idosos, como elemento promotor da qualidade de vida, ganha cada vez mais sentido o equilíbrio entre a área da atividade física desportiva e o desenvolvimento do desporto associativo.

E ganha ainda maior importância a disponibilização de oportunidades de prática e aprendizagem em ambiente qualificado das crianças e jovens que serão seguramente, por essa via, no futuro cidadãos mais conscientes e empenhados em estilos de vida ativos e saudáveis, tão importante para a imagem da Região que se pretende de qualidade e dinamismo.

Tendo atingido um patamar de participação que aponta para a estabilização do desporto enquadrado através do movimento associativo, com taxas de participação muito acima da realidade nacional, o desafio é continuar, por um lado, a procurar a excelência através da melhoria das condições e, por outro lado, aumentar a prática da atividade física desportiva, de uma forma transversal para os diferentes escalões etários da população.

A Região tem sido pioneira, ao nível do desenvolvimento desportivo, na implementação de medidas e projetos devidamente regulamentados e contratualizados, com objetivos bem definidos e transparentes e numa abordagem de estreita proximidade e parceria com o movimento associativo desportivo e com outras entidades intervenientes no âmbito do Desporto, encontrando-se seguramente nesta realidade um dos fatores dos resultados atuais.

No entanto, é necessário procurar antecipar e responder a novos desafios, de forma a manter um rumo de excelência e boas práticas, implementando novas respostas às dificuldades e necessidades identificadas, bem como,



desenvolvendo novas medidas e projetos que passam, pela rentabilização dos meios existentes (recursos humanos, materiais, financeiros ou infraestruturais) e pelo investimento calculado naquilo que se revela ser efetivamente uma verdadeira mais-valia.

O Desporto, no seu sentido mais amplo, pelas suas características e pela realidade atual na Região pode e deve contribuir para o desenvolvimento ativo das outras áreas de intervenção social, tendo claramente uma palavra a dizer na melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, quer seja na saúde, no turismo, nas questões sociais, na economia ou em outras áreas da vida em sociedade, mantendo e aprimorando o papel que já desempenha nos dias de hoje.

III.3.1 – Consolidar e reforçar a excelência no desporto

Objetivos globais

- Assegurar o reconhecimento social do Desporto sublinhando a sua importância no desenvolvimento humano, valorizando os seus princípios de ética, de integração, de tolerância e de colaboração, quer assentes na expressão de cidadania, que é a participação coletiva na vida das estruturas associativas, quer na sua expressão individual;
- Consolidar, a forte relação de proximidade entre o associativismo desportivo e a administração pública do setor do Desporto permitindo encontrar os melhores caminhos de desenvolvimento em clima de franca colaboração;
- Contribuir para a existência de ofertas diversificadas de acesso ao Desporto que acompanhem o cidadão ao longo de toda a sua vida, quer de forma autónoma e consciente, quer devidamente orientada por técnicos habilitados, como forma de incentivo a uma melhoria da qualidade de vida;
- Reforçar as condições de facilidade de acesso a instalações desportivas e a espaços de prática de atividade física desportiva, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos;
- Projetar no mundo a imagem do "Desporto Açores" como contributo para a afirmação da identidade regional;
- Valorizar as profissões associadas ao Desporto, como forma de reforço do contributo económico positivo que o mesmo já tem na economia



regional;

- Contribuir para a redução da pegada ecológica do Desporto ao nível do funcionamento das suas instalações desportivas;
- Aumentar as parcerias intersectoriais no desenvolvimento de projetos e investimentos com vista ao aumento da rentabilização dos meios existentes e à redução de custos de sua implementação.

•

III.3.1.1 – Atividade física desportiva

O Desporto Escolar Açores (DEA), entendido como um agente fundamental da promoção da prática de Atividade Física Desportiva, tem progressivamente continuado a ganhar espaço junto das nossas crianças e jovens, sendo que, pelo facto de todas as suas atividades estarem envolvidas nos princípios do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar - ProSucesso, o mesmo se constitui como mais uma ferramenta na procura do sucesso escolar dos alunos da Região. Uma das formas de assinalar a associação do DEA ao ProSucesso foi a subordinação dos Jogos Desportivos Escolares ao tema plurianual "Desporto Escolar Açores ProSucesso", que se manterá até à edição de 2019/2020. Os Jogos Desportivos Escolares, que vão já na sua 27.ª edição, organizam-se anualmente e, este ano, com o lema "A Escola é Minha!", contaram com 42 participações de comitivas, em representação de 21 unidades orgânicas, no conjunto dos 3 ciclos de ensino em que se desenvolvem.

As iniciativas do DEA de caráter organizativo mais pontual, nomeadamente os projetos MegaSprinter/MegaSalto e Corta-Mato Escolar, que permitem ligações ao Desporto Escolar Nacional, desenvolveram-se regularmente e possibilitaram a participação nas respetivas fases nacionais. No MegaSprinter/MegaSalto foram 31 as unidades orgânicas participantes e envolveu-se um total de 4.231 alunos nas fases de escola, dos quais 941 participaram nas fases de ilha, 64 na Fase Regional e 5 representaram a Região na Fase Nacional. No Corta-Mato Escolar foram 41 as unidades orgânicas participantes, envolvendo 4.092 alunos nas fases de escola, 947 nas fases de ilha, 210 na Fase Regional e 8 na Fase Nacional.

Ainda no âmbito da atividade predominantemente direcionada para os jovens, o projeto "Atividade Física Desportiva Regular para Jovens" movimentou 86 núcleos de 36 entidades diferentes, dele beneficiando cerca de 1.400 jovens.

O projeto "Desporto Adaptado", que tem como principal objetivo garantir a igualdade de oportunidades no que respeita ao acesso e à participação de



pessoas com incapacidades/deficiências nas atividades físicas desportivas, e progressivamente a sua integração no associativismo, levadas a cabo por entidades do movimento associativo desportivo ou outras entidades promotoras do desporto, expressa-se atualmente por 84 núcleos de 39 entidades diferentes, possibilitando atividade regular a cerca de 870 cidadãos com deficiência. Como expoente máximo deste projeto e da sua vertente de Prática Desportiva Adaptada assinalam-se os já regulares êxitos desportivos a nível nacional e internacional.

No que respeita à promoção da prática regular de atividade física desportiva especificamente dirigida à população adulta, o projeto "Açores Ativos" envolveu perto de 1.800 praticantes, integrados em 104 núcleos de 64 entidades diferentes.

Objetivo: Reforçar a importância do Desporto Escolar Açores como fator de desenvolvimento das potencialidades dos jovens açorianos e elemento de reforço para o sucesso escolar

- Aperfeiçoar o modelo açoriano de desporto escolar, reforçando-o enquanto promotor da atividade física desportiva e resposta adequada a cada ciclo de ensino.
- Alargar as atividades do Desporto Escolar Açores ao primeiro ciclo do ensino básico.
- Aumentar as ligações às iniciativas do desporto escolar da responsabilidade do Ministério da Educação que se adequem ao nosso modelo, possibilitando também que se criem oportunidades de realização de iniciativas nos Açores com a inclusão de representações das restantes parcelas do território nacional.
- Criar "Centros de promoção e formação de atividades desportivas náuticas do Desporto Escolar Açores (CPFADN-DEA)", integrados na Estratégia Regional para o Mar e que assegurem desde a certificação dos alunos em competências aquáticas até à realização de atividades regulares e pontuais de promoção, passando pela formação.



Objetivo: Aumentar os níveis de atividade física desportiva da população açoriana na sua generalidade

Medidas:

- Reforçar o papel de responsabilização individual de cada açoriano na procura de uma vida ativa e saudável através da criação de condições facilitadoras de acesso a espaços e instalações especificamente destinadas à prática autónoma.
- Promover e desenvolver oportunidades pontuais de atividade física desportiva, em ambiente motivador e dinamizador, propiciador de participações familiares.
- Divulgar e apoiar iniciativas desenvolvidas pelos diferentes parceiros sociais que contribuam especialmente para a promoção da atividade física desportiva junto da população em geral.
- Reforçar a promoção das atividades no âmbito do desporto adaptado.

Objetivo: Criar condições de promoção da atividade física desportiva que possibilitem experiências agradáveis e motivadoras

- Organizar, apoiar ou incentivar a organização de eventos desportivos promocionais.
- Fomentar a existência, em todos os Concelhos, de estações integradas na Rede Regional de Estações de Atividade Física Desportiva de Ar Livre.
- Criar um espaço digital de divulgação de eventos, juntos dos cidadãos açorianos.
- Promover a organização de eventos em ambiente natural que permitam a valorização dos recursos naturais endógenos.



- Realizar uma campanha de sensibilização e promoção sobre a prática da atividade física desportiva, fundamentalmente associada ao gosto e prazer pela prática, bem como ao orgulho e qualidade da vivência nos Açores.
- Promover a realização de estudos que permitam caracterizar o contributo da atividade física desportiva para a sociedade açoriana ao nível social e económico.

Objetivo: Garantir uma melhor regulação e funcionamento das prestações de serviços desportivos na área da atividade física desportiva

Medidas:

- Desenvolver uma campanha de esclarecimento no âmbito do novo Regime jurídico da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades físicas e desportivas desenvolvidas pelas entidades que prestam serviços na área da condição física (*fitness*).
- Implementar mecanismos simples e céleres de controlo do funcionamento das obrigações advindas do novo regime jurídico.
- Atualizar o regime jurídico de instalação e funcionamento das instalações desportivas abertas ao público.

III.3.1.2 – Desporto federado

Os Açores continuam a manter diversos indicadores de participação desportiva federada como os mais elevados do País, salientando-se a Taxa de Participação Absoluta relativa a 23.067 atletas e que representa 9,35% da População (no País é de 5,17%), a taxa de Participação Potencial dos Escalões de Formação relativa a 17.769 atletas e que representa 49,54% dos jovens da faixa etária 8 a 18 anos (no País é de 30%). Do total de atletas federados, 6.781 são do sexo feminino o que corresponde a 29,68% (no País corresponde a 25,94%).

A atividade expressa-se em todas as ilhas, através de 249 clubes organizados em 50 associações de modalidade ou de desportos de 40 modalidades



desportivas diferentes. A prática federada é enquadrada formalmente por 1.031 treinadores, 1.038 árbitros/juízes e 1.860 dirigentes e outros agentes.

A atividade com crianças e jovens, enquanto pilar fundamental do desenvolvimento desportivo expressa-se através de 597 núcleos no âmbito do Projeto "Escolinhas do Desporto", que envolvem cerca de 6.800 crianças das quais se estima que apenas 40% sejam federadas. No âmbito do Projeto de apoio à "Atividade de Treino e Competição dos Escalões de Formação" envolvem-se 920 equipas/grupos de trabalho de 208 clubes diferentes.

A atividade competitiva nacional de regularidade anual e séries Açores (dos desportos coletivos) movimentou, na época de 2015/16, um total de 56 equipas das quais 13 são femininas e sendo que 16 equipas disputaram os níveis competitivos superiores. Para a nova época de 2016/17 o total de equipas ascende a 59 das quais 15 são femininas e sendo 20 nos níveis competitivos superiores. Dois títulos de campeão nacional das divisões principais, dois de vencedor da Taça de Portugal e uma supertaça são os resultados de maior relevo.

As participações em provas internacionais são regulares, tendo estado envolvidas, na época 2015/2016, 7 equipas de 3 modalidades, sendo que 4 das equipas são femininas. Para a nova época prevemos o mesmo número de participações.

São atualmente 9 os atletas integrados no estatuto nacional de Alto Rendimento, sendo que 3 deles estiveram a disputar o acesso aos Jogos Olímpicos – Rio 2016 até ao limite do apuramento.

A Região tem pela primeira vez na sua história uma atleta formada nos Açores e que representa um clube da Região, e a sua treinadora, que participou nos Jogos Paralímpicos - Rio 2016 na modalidade de atletismo adaptado, especialidade de salto em comprimento, categoria T20.

Objetivo: Simplificar os procedimentos para celebração de Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo e respetivos mecanismos de controlo

Medidas:

 Desenvolver e implementar uma plataforma digital facilitadora de contato entre as entidades do associativismo desportivo e a administração pública regional.



- Introduzir progressivamente a possibilidade da celebração de contratos programa plurianuais.

Objetivo: Reforçar qualitativamente o Desporto de Crianças e Jovens

Medidas:

- Promover a organização de ações de formação especialmente destinadas à intervenção pedagógica dos agentes desportivos que enquadram o trabalho com crianças e jovens.
- Garantir o funcionamento dos programas de apoio à atividade regular atualmente em vigor, reformulando-os progressivamente no sentido da diferenciação positiva por mérito.
- Apoiar os "Coordenadores da Formação", contribuindo para a melhoria da qualidade de organização e gestão dos clubes.
- Reforçar o apoio aos processos especiais de formação dos jovens praticantes enquadrados associativamente, nomeadamente assegurando condições para a continuidade da participação nos Jogos das Ilhas e o progressivo funcionamento de centros de treino regionais.

Objetivo: Promover a excelência do movimento associativo desportivo ao nível da sua organização e expressão

- Promover um amplo debate com o movimento associativo desportivo para de forma consensual encontrar compromissos e mecanismos de controlo que assegurem o princípio da progressão competitiva por patamares, reforçando o papel abrangente da atividade local.
- Disponibilizar apoio e colaborar diretamente com as associações de modalidade na reivindicação de que os investimentos federativos têm de



assegurar o reconhecimento do importante papel do Desporto Açores no todo nacional de cada modalidade.

- Consolidar a concessão de apoios para os diferentes níveis de expressão competitiva do associativismo desportivo.
- Intervir junto do Governo da Republica para que a aplicação do Princípio da continuidade territorial para deslocação de equipas e atletas do exterior da Região venha, progressivamente, a ter expressão nas modalidades e escalões etários em que tal ainda não se verifica por parte das federações.
- Consolidar e reforçar a participação da Região nas atividades do Plano Nacional para a Ética no Desporto através de ações de informação e divulgação junto dos agentes desportivos sobre os valores da ética desportiva.
- Organizar ações de formação, em particular no âmbito do processo de qualificação de treinadores detentores de título profissional de desporto.
- Promover a realização de estudos que permitam caracterizar o contributo para a sociedade açoriana ao nível social e económico das diferentes expressões do associativismo desportivo.

Objetivo: Reforçar o apoio à preparação de alto rendimento, visando participação nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos

- Disponibilizar apoios que viabilizem a existência de técnicos especialmente habilitados e integralmente dedicados à preparação dos atletas de alto rendimento com condições de disputarem o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
- Valorizar os apoios destinados aos planos de preparação especial dos atletas de alto rendimento que possuam condições de disputar o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
- Criar mecanismos de reconhecimento e apoio aos atletas de alto rendimento que projetem a imagem do "Desporto Açores" no mundo e



influenciem positivamente a sua posição nas estruturas nacionais e internacionais.

- Constituir um gabinete de apoio aos atletas de alto rendimento e jovens talentos regionais.
- Promover em parceria com o movimento associativo desportivo a consolidação da noção de Jovem Talento Regional e respetivas possibilidades de apoio.

III.3.1.3 – Infraestruturas e equipamentos desportivos

O aumento do número de instalações desportivas disponíveis na Região Autónoma dos Açores tem sido absolutamente considerável, fruto também do investimento efetuado, fundamentalmente, entre 1998 e 2016. Em 1998 contávamos com cerca de 400 instalações desportivas artificiais, verificando-se um aumento superior a 100%, até 2016, ultrapassando, neste momento, as oito centenas.

Para além da construção de novas instalações desportivas, foram efetuadas beneficiações e requalificações que permitiram manter um nível de qualidade das instalações desportivas que tem respondido à totalidade do espectro desportivo açoriano, desde o Desporto para Todos até ao Desporto de Rendimento.

Assim, e independentemente da evolução generalizada ao nível do número das diferentes tipologias de instalações, o aumento da sua qualidade e da sua adequação às condições de prática é, também, inegável.

Quanto exclusivamente às instalações desportivas construídas pelo Governo e geridas diretamente pelos Serviços de Desporto, temos, no presente, uma realidade que ultrapassa as três dezenas, contabilizando estádios de futebol, campos de treino de futebol em relva natural e em relva sintética, polidesportivos exteriores (cobertos e descobertos), pavilhões desportivos, piscinas e tanques de aprendizagem, salas de ginástica, salas de luta, salas de treino físico, acrescidas das correspondentes instalações de apoio. Foi o investimento no aumento do Parque Desportivo Regional e na necessária manutenção em devidas condições de fruição que, em muito, contribuiu para o crescimento e consolidação do desporto açoriano no seu trajeto rumo à excelência.



No que concerne apenas aos investimentos diretos mais significativos, do Governo Regional e através do Desporto, que conduziram à construção de instalações desportivas que, dessa forma, passaram a estar disponíveis nas necessárias condições de funcionalidade, entre 2012 e 2016, referimos os mais significativos: Construção do Pavilhão Desportivo da Achada, Construção da Sala de Treino Físico do Complexo Desportivo das Laranjeiras, em São Miguel; Construção do Pavilhão Desportivo de Santa Bárbara, na Ilha Terceira; Requalificação do Polidesportivo do Corvo (Atualmente Pavilhão Desportivo), no Corvo; Requalificação do Polidesportivo de Santo Espírito (Atualmente Pavilhão Desportivo), em Santa Maria.

Para além do que acima referimos, as ações de manutenção, de beneficiação e de melhoria da eficiência energética têm sido uma constante.

A acrescentar a estes investimentos diretos, foram, no mesmo período de 2012 a 2016, promovidos outros, sob a forma de contratos ARAAL ou de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Por toda a Região, em regra, as Instalações Desportivas integradas no Parque Desportivo Regional, incluindo as Instalações Desportivas Escolares, apresentam agora um incremento na sua qualidade, o que tem permitido cumprir o desígnio de estarem ao serviço tanto ao desporto de rendimento, como da comunidade em geral.

Para este desiderato tem contribuído, também, o modelo de gestão das instalações desportivas que o Governo Regional operacionaliza, diferentemente da efetuada no Continente. Podemos apontar como exemplos o facto de as instalações desportivas escolares, após a atividade letiva, serem abertas à população em geral e ao Movimento Associativo Desportivo em particular, e de as instalações desportivas geridas diretamente pela Direção Regional do Desporto serem disponibilizadas para a atividade letiva das escolas da Região, Movimento Associativo Desportivo e generalidade da população, numa ótica de otimização e rentabilização de recursos.

Objetivo: Assegurar a boa rentabilização das instalações desportivas propriedade do Governo



- Concluir a instalação, nos Complexos Desportivos geridos pelos Serviços de Desporto, de sistemas energéticos baseados na utilização de energias alternativas economicamente mais vantajosas e ecologicamente mais corretas.
- Dotar progressivamente os Complexos Desportivos geridos pelos Serviços de Desporto de sistemas de gestão e monitorização do seu funcionamento, permitindo uma gestão ainda mais eficiente.
- Efetuar a promoção das instalações desportivas do Parque Desportivo Regional em contexto nacional e internacional.
- Regular, dinamizar e promover a utilização do Pavilhão de Judo de S. Jorge/Centro de preparação de alto rendimento em contexto nacional e internacional.
- Reforçar a disponibilização de espaços de prática não codificada nos Complexos Desportivos geridos pelos Serviços de Desporto.

Objetivo: Assegurar condições para se continuar a garantir o acesso gratuito às atividades incluídas nos diferentes programas de apoio, como forma de investimento no Desporto Açores permitindo o acesso facilitado às instalações propriedade do Governo

Medidas:

- Isentar das taxas de utilização as entidades que cumpram as condições previstas nos diferentes regulamentos de apoio para os projetos diferenciados.
- Proceder à atualização da regulamentação de enquadramento do funcionamento das instalações integrantes dos parques desportivos de ilha, reforçando a responsabilização dos seus utilizadores.

Objetivo: Contribuir para a modernização do Parque Desportivo Regional

Medidas:

- Intervir nas instalações propriedade do Governo de forma a torná-las cada vez mais eficientes, dando, simultaneamente, resposta às múltiplas



necessidades do Desporto Açores, desde a educação física à promoção da atividade física desportiva, passando pelo desporto associativo e de alto rendimento, até ao turismo desportivo.

- Reforçar as condições de segurança, em particular nas instalações com maior densidade de utilização ou onde se verificam competições de maior dimensão de público.
- Reforçar progressivamente as condições materiais de apoio à prática.
- Manter atualizada e proceder à divulgação da Carta das Instalações Desportivas Artificiais de forma a servir de instrumento orientador para a tomada de decisão pelos diferentes intervenientes.

III.4 - Educação

Uma escola do séc. XXI comprometida com o sucesso e o futuro dos jovens açorianos

Para que a próxima geração de açorianos seja não só a mais qualificada mas, também, a mais competente e civicamente mais envolvida com a comunidade a que pertence, é fundamental que a escola prepare as nossas crianças e jovens para os desafios deste século XXI. Esses desafios, como todos já percebemos, não se confinam às disciplinas e programas curriculares, mas exigem um conjunto de competências pessoais e sociais mais alargado que capacite os nossos alunos para um mundo em constante mudança, com avanços técnicos e científicos que hoje não conseguimos prever.

É, pois, num contexto em que a importância da escolarização e da qualificação é inegável, mas de grande incerteza sobre o futuro, que temos de formar os nossos jovens com as ferramentas necessárias para alcançarem sucesso educativo e profissional, sendo cidadãos participativos e comprometidos com os valores da democracia e da autonomia.

A educação é verdadeiramente o melhor e mais reprodutivo investimento naquele que é o nosso mais importante capital enquanto Região – as nossas crianças e os nossos jovens. Nesta área, temos um histórico de que nos orgulhamos, mas temos, mais do que isso, uma enorme determinação para concretizar o que ainda falta fazer.



Após um período em que foi determinante a concretização de um conjunto de medidas estruturantes na área da Educação, como a construção de equipamentos escolares modernos e adequados às atuais exigências pedagógicas, concluindo-se este ciclo nos próximos anos, ou a definição de um enquadramento jurídico próprio que permitiu um sistema educativo regional inovador em várias áreas e atento às necessidades das famílias, iniciámos, na legislatura anterior, a mais decisiva de todas as batalhas: a luta por mais sucesso escolar e por menos abandono escolar precoce.

Esta foi, temos orgulho em assumi-lo, a medida de fundo da última legislatura, corajosa e pioneira a nível nacional, e que será a principal prioridade para os próximos quatro anos: a consolidação e o constante aperfeiçoamento do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, ProSucesso — Açores pela Educação, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015.

Apostamos na qualidade das aprendizagens, no acompanhamento atento do percurso educativo de cada criança, intervindo imediatamente ao sinal da primeira dificuldade, para que nenhum aluno fique para trás, num combate sem tréguas à retenção, mas sem cedências a qualquer tipo de facilitismo ou de sucesso estatístico. O nosso compromisso é com a verdade e a transparência. O sucesso que desejamos é aquele que resulta da aprendizagem, do trabalho dos alunos, da competência dos docentes, do envolvimento das famílias, da certeza de que todas as crianças são capazes de aprender.

Sendo uma luta difícil e complexa, dela não podemos abdicar, pois estamos a pugnar por uma Região mais justa, socialmente mais coesa, economicamente mais desenvolvida, competitiva e sustentável.

Para sermos bem-sucedidos nesta batalha, é crucial garantirmos estabilidade nas políticas educativas, confiança no trabalho competente e dedicado das nossas escolas, participação ativa das famílias no percurso educativo dos filhos e uma consciência social que valorize a escola e a qualificação.

Como as metas do ProSucesso são ambiciosas, exigem a congregação de esforços e a articulação eficiente entre vários departamentos do governo, bem como a participação das autarquias e de várias instituições e organizações da sociedade que, em diferentes âmbitos, são parceiros importantes das escolas.

Para que os nossos objetivos sejam alcançados, contamos com os fundos previstos no Programa Operacional Açores 2020, o qual define como prioridade de investimento no seu Eixo Prioritário 10, Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, a redução e prevenção do abandono escolar precoce. Esses fundos



permitem implementar um conjunto de medidas que proporcionarão melhores respostas educativas, como uma maior diversificação das áreas dos cursos de formação profissional decorrente da possibilidade de contratação de formadores externos especializados, do reforço de programas de apoio aos alunos e da formação do pessoal docente e não docente, entre outras.

Contribuindo decisivamente para se esbaterem as diferenças sociais que muitas vezes impedem a igualdade de oportunidades no percurso escolar, salienta-se o ambicioso objetivo e exigente investimento de garantir que todas as crianças nos Açores, a partir dos 3 anos, frequentem a educação préescolar. De igual modo, aprofundaremos o princípio da escola inclusiva, no respeito pela integração de todos os alunos, assumindo o direito de todos à educação, como o exigem os valores da democracia e da justiça social. Neste âmbito, apostaremos na formação dos recursos humanos desta área, na desburocratização de procedimentos inerentes ao regime educativo especial e na disponibilização de recursos pedagógicos e técnicos.

No polo oposto do sistema educativo, será reforçada a educação de adultos, assumindo-se a importância da aprendizagem ao longo da vida, possibilitando a conclusão de estudos, o aumento da escolaridade e mesmo a atualização de conhecimentos, devendo o sistema educativo, sempre que necessário, estar aberto a novos deveres condizentes com as metamorfoses sociais atuais.

No ensino básico, procederemos à revisão do Decreto Legislativo Regional que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica, garantindo, na matriz curricular, equidade entre a carga horária mínima regional e a nacional, sem abdicarmos das nossas opções diferenciadas, como a língua estrangeira em todos os anos do 1º ciclo e um espaço curricular próprio para a Cidadania, e valorizando-se mais claramente a presença das tecnologias da informação e comunicação no currículo. A literacia e a capacitação digital são, cada vez mais, não só condição de cidadania e de igualdade de oportunidades, mas também uma ferramenta preciosa na prossecução do caminho de desenvolvimento que queremos para a nossa Região.

Incentivando a inovação nas formas de organização da escola, dos alunos, do tempo letivo e das metodologias educativas, e permitindo a implementação de projetos com diferentes abrangências, será também revisto o regime jurídico da inovação pedagógica. Embora na Região as escolas públicas tenham à sua disposição, desde 2005, a possibilidade legalmente consagrada no diploma da Gestão Escolar de verem aprofundada a sua autonomia através do



estabelecimento de contratos para esse fim, a verdade é que nenhuma escola, até hoje, o requereu, certamente porque o sistema educativo regional, de forma bem mais simples e flexível, já permite uma autonomia pedagógica muito abrangente, e que foi ainda reforçada com a implementação do ProSucesso. Parece-nos, por isso, que temos respostas adequadas à autonomia responsável e comprometida das nossas escolas, não só através do Plano de Promoção do Sucesso de cada unidade orgânica, com metas anuais e de médio prazo, mas também com um regime de inovação pedagógica mais moderno e ambicioso e com a avaliação interna das escolas e consequentes planos de melhoria.

A revisão do regulamento do concurso do pessoal docente permitirá, entre outros aspetos, estabelecer a periodicidade anual dos concursos para provimento de vagas dos quadros e alterar a obrigatoriedade de permanência num lugar do quadro por um período de três anos, uma vez que a estabilidade do sistema educativo, motivo que levou à implementação desta medida, está assegurada na quase totalidade das unidades orgânicas dos Açores. Para as escolas mais periféricas, onde a permanência nos quadros se mostra ainda inconstante, serão encontradas medidas que possibilitem essa estabilidade.

Aprofundando o compromisso com as famílias, a garantia da igualdade de oportunidades no acesso à educação e a promoção da justiça social, será revisto e aperfeiçoado o sistema de ação social escolar, promovendo-se a uniformização dos critérios de atribuição das comparticipações financeiras e materiais, uma justa e equitativa repartição dos apoios entre ciclos e níveis de ensino, a simplificação de procedimentos e uma majoração nos apoios para os alunos que vejam o seu mérito académico ou cívico reconhecido.

Para um eficaz e eficiente funcionamento do sistema educativo, destaca-se, ainda, a aposta na modernização do parque informático, a disponibilização de recursos pedagógicos digitais e a concretização do sistema de gestão escolar.

Concluiremos o ciclo de requalificação do nosso parque escolar, que está ao nível do melhor que existe em Portugal e na Europa, após o que se impõe uma política de manutenção e reabilitação de instalações que, naturalmente, com o passar dos anos e utilização intensa, vão precisando de intervenções. Será, ainda, atualizada a Carta Escolar, tendo em conta as alterações verificadas no número de alunos e as necessidades atuais do sistema educativo.

Concorrendo todas as propostas deste programa de ação para a promoção do sucesso escolar e para a redução do abandono escolar precoce, deve ser prioridade da ação governativa a criação de condições para que a escola seja



apelativa e o processo de ensino/aprendizagem adequado aos desafios do mundo de hoje, permitindo que todos os alunos se sintam estimulados.

O nosso sistema educativo carece, pois, de uma reponderação, a qual deverá resultar, necessariamente, de um amplo debate, sem matérias interditas, uma vez que todas as componentes do sistema importam para o resultado final. Esperamos, por isso, contar com a colaboração de todas as forças políticas e dos parceiros sociais para que, apesar das naturais diferenças, se concretize um compromisso de fundo com este desígnio regional.

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, ProSucesso – Açores pela Educação

- Assegurar que todas as unidades orgânicas contemplam no seu Plano e traduzem, anualmente, em ações concretas, os três eixos do ProSucesso: foco na qualidade das aprendizagens, desenvolvimento profissional e mobilização da comunidade educativa.
- Promover formação para os coordenadores dos Planos de Promoção do Sucesso Escolar de cada unidade orgânica, possibilitando uma ação mais eficaz, formativa e transversal junto de todos os projetos implementados pela respetiva escola.
- Fomentar nas escolas a valorização das atividades extracurriculares, com especial relevância para o desporto e as artes, o voluntariado e a participação efetiva dos alunos e dos pais e encarregados de educação, e respetivas associações.
- Monitorizar os resultados que as unidades orgânicas vão alcançando e reforçar o acompanhamento e a formação nas escolas que demonstrem mais dificuldades em atingir as metas a que se propuseram.
- Dar visibilidade e partilhar projetos do ProSucesso através das redes sociais e do *site* específico.



- Promover e apoiar encontros de partilhas de boas práticas no âmbito da implementação do ProSucesso e de projetos específicos que nele se integram.
- Fazer da leitura uma prioridade em todo o sistema educativo e no trabalho com as famílias, apostando na dinamização do Plano Regional de Leitura, da Rede Regional de Bibliotecas Escolares, no trabalho em parceria com o departamento do governo responsável pela cultura e com as bibliotecas públicas e municipais.
- Trabalhar de forma articulada com outros departamentos do governo, com especial proximidade com a área social, da saúde, da cultura, do desporto, da juventude e do emprego e qualificação profissional, bem como com as autarquias, e introduzindo a referência ao ProSucesso nas ações que se implementam em parceria.
- Constituir a comissão de avaliação externa do ProSucesso.

Objetivo: Assegurar uma educação básica de qualidade e promotora do sucesso educativo

- Criar condições para que, até ao final da legislatura, todas as crianças dos 3 aos 5 anos estejam integradas na educação pré-escolar.
- Rever as orientações curriculares para a educação pré-escolar.
- Monitorizar a qualidade dos projetos educativos e dos planos de atividade de todas as escolas ou estabelecimentos com educação pré-escolar, fazendo depender dessa qualidade, no caso da rede privada ou solidária, a atribuição de paralelismo pedagógico.
- Garantir que, em todas as unidades orgânicas do sistema educativo regional, se concretiza a necessária articulação entre ciclos, e de forma particular entre o trabalho realizado no pré-escolar e o ingresso no 1º ano de escolaridade, sem ceder à tentação de escolarizar o pré-escolar.



- Incentivar essa mesma articulação entre os jardins-de-infância da rede privada ou solidária e as escolas do 1º ciclo.
- Diminuir, no 1º ciclo, o número de turmas com mais de um ano de escolaridade.
- Promover a deteção precoce de dificuldades e situações de risco, possibilitando uma intervenção imediata e adequada.
- Assegurar que o currículo regular do ensino básico responde com qualidade às necessidades e interesses dos alunos, reduzindo significativamente o seu número em percursos alternativos.
- Manter a lógica de ciclo ao longo de todo o ensino básico, permitindo a flexibilização do currículo e a adequação do ensino às necessidades dos alunos, apesar da adesão às provas nacionais de aferição e provas finais do ensino básico.
- Promover a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação, contribuindo para uma maior motivação e competência dos alunos na sua utilização, e possibilitando uma transição de meros utilizadores para criadores de conteúdos e aplicações.
- Acompanhar e avaliar a experiência piloto do ensino especializado em desporto e alargá-lo a outras escolas que se candidatem a essa oferta.
- Garantir que o sistema educativo dá uma resposta adequada a todas as crianças e jovens, independentemente das suas necessidades de saúde ou educativas especiais, articulando com os centros de atividades ocupacionais sempre que tal se mostre benéfico para os casos de maior gravidade.
- Desburocratizar os procedimentos inerentes ao Regime Educativo da Educação Especial.
- Rever os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico e a respetiva matriz curricular.
- Simplificar o referencial do Currículo Regional da Educação Básica e adaptá-lo à introdução das temáticas de História, Geografia e Cultura dos Açores na área de Cidadania, nos 2º e 3º ciclos.



 Aperfeiçoar e consolidar a colaboração entre os Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil e as unidades orgânicas do sistema educativo, no âmbito das respostas mais adequadas ao público jovem em risco de exclusão.

Objetivo: Melhorar as taxas de conclusão do ensino secundário e diversificar a oferta de cursos de formação profissional

Medidas:

- Complementar a orientação vocacional na conclusão do 3º ciclo com um contacto direto com profissionais de várias áreas, como antigos alunos das escolas ou encarregados de educação, para que a escolha do percurso secundário seja feita de forma mais esclarecida.
- Diversificar a oferta de cursos de formação profissional, procurando equilibrar as necessidades do mercado com os interesses e aptidões dos jovens.
- Valorizar os cursos de formação profissional, divulgando casos de sucesso e a importância da formação de profissionais qualificados para a Região.
- Incentivar as escolas a oferecer respostas atrativas de apoio aos alunos do ensino secundário, recorrendo às novas tecnologias, a um trabalho mais autónomo e a tutorias interpares, no sentido de se diminuir o número de jovens que abandonam a escola sem a conclusão do ensino secundário.
- Adicionar à certificação final dos alunos informação sobre o seu currículo informal, nomeadamente as atividades extracurriculares e outros projetos em que se envolveram, cargos exercidos, a participação na associação de estudantes, prémios recebidos, experiências de voluntariado ou intercâmbios, etc.

Objetivo: Valorizar os recursos humanos e a autonomia das escolas

Medidas:

- Assegurar o desenvolvimento profissional dos docentes e do pessoal não docente, oferecendo uma formação contínua em linha com os seus



interesses e necessidades, mas também com as prioridades definidas no ProSucesso.

- Manter e aprofundar o acompanhamento dos docentes da educação básica, centrando cada vez mais esse acompanhamento na sala de aula e numa formação dirigida especificamente aos interesses e às necessidades dos docentes de cada estabelecimento de ensino, tendo sempre como objetivo e prioridade a promoção da qualidade das aprendizagens dos alunos e o sucesso escolar.
- Dar prioridade à formação no âmbito da didática, da atualização científica, da avaliação das aprendizagens, da educação especial, da produção de recursos digitais e da utilização das tecnologias da informação e comunicação ao serviço da aprendizagem.
- Incentivar a autoformação colaborativa dos docentes, abrindo a sala de aula aos colegas, partilhando práticas e investigando em conjunto as melhores formas de dar resposta às necessidades dos alunos e das turmas.
- Promover a formação das lideranças e das estruturas intermédias, prioritariamente no âmbito da promoção do sucesso educativo.
- Discutir e reavaliar o papel dos Serviços de Psicologia e Orientação, valorizando o importante e diversificado contributo dos psicólogos escolares para respostas educativas de qualidade junto dos alunos, docentes e encarregados de educação.
- Formar o pessoal não docente, nas áreas técnicas e operacionais, aprofundando as suas competências e reconhecendo a relevante função que desempenham no sistema educativo.
- Envolver a Universidade dos Açores na formação dos profissionais da educação e em outros projetos que contribuam para a melhoria do sistema educativo regional.
- Apoiar e acompanhar projetos de inovação pedagógica que as escolas entendam propor para a promoção do sucesso escolar.
- Promover o reconhecimento público das boas práticas das escolas, bem como do pessoal docente e não docente e dos alunos.



- Reorientar a avaliação interna das escolas para a produção de informação relevante sobre a qualidade dos projetos que a escola implementa, designadamente os de promoção do sucesso escolar, de apoio aos alunos, de combate à exclusão e de desenvolvimento de atividades extracurriculares, e consequente implementação de planos de melhoria.
- Implementar a avaliação externa das escolas, em parceria com a Inspeção Regional da Educação.
- Rever o Regulamento do Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, estabelecendo a periodicidade anual dos concursos e alterando a obrigatoriedade de permanência num lugar do quadro por um período de três anos.
- Rever o Regime Jurídico da Inovação Pedagógica.

Objetivo: Apoiar e envolver as famílias no percurso escolar dos filhos e na vida das escolas

- Promover sessões com pais e encarregados de educação para os apoiar com um conjunto de estratégias simples que podem ajudar a orientar os filhos e a ter uma atitude de incentivo, de confiança e de valorização da escola e do sucesso educativo.
- Incentivar as escolas a promover iniciativas com os pais, encarregados de educação e associações de pais, e não apenas para eles, tornando-os efetivamente membros ativos na vida da escola e ajudando a criar uma relação de confiança, de respeito e de entreajuda entre as famílias e a escola.
- Atuar articuladamente com o departamento do governo competente em matéria de ação social, promovendo parcerias e trabalho colaborativo entre as escolas, os núcleos de ação social e outras valências que contribuam para uma ação junto das famílias focada também na promoção do sucesso escolar e na prevenção e diminuição de casos de risco e de exclusão.
- Rever o regime jurídico da ação social escolar.



- Apostar na formação de adultos, contribuindo para elevar as qualificações dos encarregados de educação e da comunidade em geral.

Objetivo: Mobilizar a comunidade educativa para a luta pelo sucesso escolar

Medidas:

- Estabelecer parcerias com outros departamentos do governo, autarquias, associações, empresas e organizações sociais, para que, no âmbito da sua ação, incluam a promoção do sucesso educativo como uma prioridade.
- Incentivar as escolas a abrirem as portas a atividades da comunidade, a levarem à comunidade atividades que divulguem o trabalho dos alunos e a sua ligação ao meio envolvente, e a desenvolverem iniciativas em conjunto.
- Manter uma presença ativa e inspiradora dos projetos do ProSucesso nas redes sociais e produzir campanhas mediáticas de promoção da importância da escola, do professor, da qualificação e de valores que devem estar presentes numa sociedade democrática e solidária.

Objetivo: Requalificar as infraestruturas, modernizar os equipamentos, apostar no trabalho em rede e nos recursos pedagógicos digitais

- Concluir a requalificação das escolas identificadas no mapeamento do Programa Operacional Açores 2020 e na Carta Regional de Obras Públicas.
- Atualizar a Carta Escolar.
- Garantir que todas as unidades orgânicas do sistema educativo regional têm planos de segurança aprovados pelas entidades competentes, desenvolvem simulacros de evacuação dos edifícios e formam alunos, docentes e não docentes para os comportamentos necessários em caso de emergência e para rotinas diárias promotoras da segurança e do bem-estar de todos.



- Renovar o parque informático das unidades orgânicas, de forma faseada, a partir de um levantamento rigoroso das necessidades e da hierarquização das intervenções, mantendo a aposta num rácio de cinco alunos por computador.
- Implementar o Sistema de Gestão Escolar.
- Atualizar permanentemente a Plataforma de Recursos Digitais Abertos, REDA, alargando as áreas disciplinares e incluindo recursos produzidos pelas escolas.
- Modernizar e potenciar o ensino mediatizado, da responsabilidade da Escola Secundária Vitorino Nemésio, como ferramenta importante para a conclusão de estudos numa região arquipelágica.

III.5 - Juventude

O tempo que vivemos, de importantes transformações ao nível social, económico e comunicacional exige de todos nós capacidade de construir respostas inovadoras, capazes de responder às grandes questões do presente preparando, simultaneamente, o futuro e a superação dos desafios que ele, naturalmente, trará.

A resposta aos impactos destas mutações implica a nossa capacidade de desenvolver mecanismos que apoiem os jovens na construção de oportunidades para que sejam cidadãos autónomos, realizados pessoal e profissionalmente e construtores da vida das suas comunidades.

A par de medidas sectoriais específicas dirigidas à educação, ao emprego, ao apoio social e à igualdade de oportunidades, importa implementar medidas que fomentem nos jovens a participação cívica, nas suas diversas vertentes, sensibilizando-os para a importância das instituições autonómicas e do sistema democrático. Importa, também, garantir aos jovens o acesso a programas e iniciativas de formação e educação não formal, que propiciem o desenvolvimento de competências e a aquisição de conhecimentos e experiências enriquecedoras e estimulantes.

É fundamental continuar a aposta em políticas de Juventude que promovam a valorização da juventude açoriana, apoiando o associativismo juvenil e a concretização de projetos que são a expressão da sua capacidade criativa e empreendedora.



As políticas públicas de apoio ao associativismo juvenil, à criatividade, à mobilidade ou à ocupação de tempos livres permitiram a milhares de jovens, ao longo dos últimos anos, transformar ideias em projetos concretos e aceder a experiências e vivências que, em contextos de educação não formal, os enriqueceram e estimularam para o exercício de uma cidadania ativa e empenhada.

Nos últimos quatro anos, no âmbito da educação não formal, a par dos inúmeros projetos concretizados pelas associações juvenis, e que abrangeram perto de 42.000 jovens de todas as ilhas da Região, implementámos a educação para o empreendedorismo, que envolveu mais de 7.700 jovens do ensino básico, secundário e profissional das nossas nove ilhas.

Simultaneamente, milhares de jovens puderam usufruir de medidas de incentivo à mobilidade, como o Programa Bento de Góis, o cartão Interjovem e a rede de pousadas de juventude. Nesta rede, concretizámos a remodelação da Pousada do Negrito, na Terceira, e está em curso o procedimento para a grande requalificação da Pousada de Ponta Delgada, em S. Miguel.

O programa de ocupação de tempos livres (OTLJ) permitiu a mais de 10.500 jovens a integração em projetos desenvolvidos por um conjunto variado de entidades em áreas como a intervenção social, o ambiente ou a cultura.

Mantivemos com a Universidade dos Açores, através do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, uma importante parceria que se concretiza no Observatório da Juventude dos Açores, através da qual não só é divulgada informação atualizada ao conhecimento e interesse da juventude, como foram desenvolvidos projetos de investigação científica sobre a temática.

Estas políticas, por se desenvolverem numa região marcada pela sua natureza arquipelágica e ultraperiférica, assumem, ainda, importância estratégica no plano da coesão social e territorial e da igualdade de oportunidades, pelo que devem continuar a merecer o nosso empenhamento na sua concretização e no seu aprofundamento.

Os jovens representam um importantíssimo capital para o futuro dos Açores, pelo contributo que hoje dão com a sua capacidade de empreender e de intervir, e pelo muito que realizarão. Prepará-los, apoiá-los e estimulá-los é uma responsabilidade de que não abdicamos e queremos continuar a trabalhar para que todos, sem exceção, possam aqui concretizar os seus projetos pessoais e profissionais e ajudar-nos na construção do nosso futuro comum.



Objetivo: Promover a participação cívica dos jovens

Medidas:

- Apoiar o associativismo juvenil.

- Realizar, bianualmente, um encontro de associações de juventude da Região, enquanto espaço de diálogo, formação e disseminação de boas

práticas.

- Disponibilizar às associações juvenis instrumentos de apoio à gestão

administrativa.

- Apoiar o desenvolvimento de projetos de intervenção comunitária.

- Implementar o Orçamento/Plano Participativo Jovem dos Açores, com

desagregação por ilha.

- Implementar um sistema de voto que agilize o exercício do direito de voto

dos jovens deslocados.

- Desenvolver, junto das escolas da Região e através dos seus conselhos executivos, a iniciativa "Escola da Política", com o intuito de incentivar os elupes a refletirem e a debaterem sebre accurates referentes à que

alunos a refletirem e a debaterem sobre assuntos referentes à sua

comunidade.

- Realizar um roteiro itinerante pelas escolas da Região que promova o

debate e divulgue informação sobre a evolução do processo autonómico.

- Criar um canal aberto para conversa entre os jovens e os membros do

Governo, com recurso às tecnologias de comunicação.

- Introduzir na composição dos Conselhos de Ilha um representante eleito

por cada Conselho Municipal de Juventude existente na respetiva ilha.

- Introduzir na composição do Conselho Regional de Concertação

Estratégica um representante da juventude açoriana, a designar pelo

Conselho de Juventude dos Açores.

Objetivo: Fomentar a educação não-formal

120



Medidas:

- Assegurar um programa de ocupação de tempos livres dirigido aos jovens da Região.
- Realizar ações de formação e sensibilização no âmbito da igualdade e da não discriminação.
- Apoiar projetos de educação não formal em áreas de interesse para os jovens.

Objetivo: Promover o empreendedorismo juvenil

Medidas:

- Manter um programa de educação para o empreendedorismo dirigido aos alunos dos ensinos básico, secundário e profissional.
- Implementar a iniciativa "Fábrica de Aplicações", através da qual os jovens açorianos serão convidados a desenvolver soluções para os problemas da sua sociedade, mediante o uso de tecnologia.
- Implementar laboratórios de fabricação (FabLab), criando incentivos à livre iniciativa dos jovens e permitindo o acesso a criações pessoais, nomeadamente através de tecnologias digitais, através da formalização de parcerias nomeadamente com a Universidade dos Açores e com o tecido empresarial.

Objetivo: Apoiar a integração dos jovens

Medidas:

 Reforçar as estratégias de informação e acompanhamento aos jovens que se deslocam da sua ilha de residência para prosseguir os seus estudos ou formação.



- Aperfeiçoar a rede de informação e orientação vocacional em colaboração com as Escolas.
- Reforçar o acesso de jovens a estágios profissionais e programas de emprego.
- Reforçar o apoio à contratação de jovens pelas empresas e a estabilidade profissional dos jovens.
- Reforçar os apoios que promovam a continuação dos estudos profissionais.
- Reforçar a implementação de medidas de apoio à fixação de jovens quadros na ilha.

Objetivo: Apoiar a mobilidade juvenil

Medidas:

- Desenvolver programas de apoio a projetos de mobilidade juvenil.
- Ampliar as parcerias associadas aos instrumentos de mobilidade juvenil.
- Assegurar práticas tarifárias de incentivo à mobilidade juvenil.

Objetivo: Estimular a criatividade dos jovens

Medidas:

- Apoiar a produção cultural e criativa dos jovens.
- Apoiar intercâmbios juvenis de cariz cultural.
- Criar o gabinete de apoio ao jovem criativo.
- Promover medidas de incentivo no âmbito das Start-up para jovens criadores açorianos.

III.6 - Saúde



Atualmente, o Serviço Regional de Saúde é reconhecido por todos os Açorianos como um serviço de qualidade, cujas políticas têm sido definidas e implementadas de forma a proporcionar um desenvolvimento que permita cada vez mais garantir a coesão social da nossa Região.

O Serviço Regional de Saúde ao longo dos últimos anos tem tido uma evolução de relevância ao nível da produtividade, acessibilidade, indicadores e sustentabilidade.

Convictos de que muito foi feito pela Saúde dos Açorianos, mantemos a humildade de reconhecer que muito mais há a fazer, porque estamos perante uma área em constante mutação e atualização que carece, permanentemente, de adaptações e regulamentações.

O grande desafio que se coloca aos sistemas de saúde em todo o mundo na atualidade é o de garantir a todos os cidadãos o acesso aos cuidados de saúde de forma equitativa, com garantias de qualidade e de sustentabilidade.

Para prosseguir na melhoria dos indicadores de cuidados de saúde cada vez mais consistentes e reveladores de uma melhoria efetiva da saúde dos Açorianos há que garantir que são aplicadas as melhores práticas levadas a efeito ao nível internacional. O Plano Regional de Saúde e as respetivas Áreas de Intervenção têm-se revelado preponderantes para prossecução destes objetivos.

Sobre o Plano Regional de Saúde, considerando que se pretendeu estabelecer uma lógica para a identificação de ganhos em saúde, através da análise dos resultados obtidos nos indicadores delineados para as suas várias áreas de intervenção, e da consecução das metas traçadas para avaliar o seu impacto como um todo, entendeu-se aplicar um Inquérito Regional de Saúde (InReS Açores 2014) na Região Autónoma dos Açores. Esta medida foi pioneira, ao nível nacional, pelo facto de, antes, nenhuma região do país ter aplicado um inquérito no início e no final da implementação de um Plano Regional de Saúde, sendo que pretendemos continuar a sua efetivação.

Como é do conhecimento comum, a pressão sobre os serviços de saúde tem vindo a crescer de forma significativa por via do aumento da esperança média de vida e do consequente envelhecimento das populações que traz consigo um maior número de doenças crónicas, degenerativas e mentais. Uma boa articulação entre os diversos níveis de cuidados e das redes existentes tornase fundamental para a otimização dos recursos e para a manutenção dos doentes em ambiente familiar durante o maior período de tempo possível,



assim como o desenvolvimento de estratégias para que estes utentes e cuidadores informais se tornem participantes ativos e responsáveis pela sua saúde, especialmente no que diz respeito à gestão da sua medicação e autogestão da doença.

A consolidação das parcerias com as Unidades Privadas de Saúde que desenvolvem a sua atividade no Sistema Regional de Saúde permitirá continuar o intenso trabalho de complementaridade e racionalização de recursos que já foi iniciado, nomeadamente, através do regime de convenções e de acordos.

A extensão e consolidação da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados e a implementação da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental irá permitir aproveitar sinergias e a articulação entre as redes e com os parceiros sociais.

A continuação da disponibilização dos meios técnicos e informáticos que permitem a partilha da informação clínica e administrativa do utente é determinante para a aproximação e articulação entre os cuidados primários e diferenciados, bem como com o próprio utente, elemento central do sistema de saúde.

A responsabilização e o empoderamento dos cidadãos nas políticas para a promoção da sua saúde e prevenção da doença é um dos grandes desafios que se colocam neste sector, uma vez que é o cidadão o principal responsável pela sua saúde.

A definição de uma estratégia conjunta para a promoção da literacia em saúde, no âmbito da promoção de estilos de vida saudáveis torna-se fundamental para garantir uma alteração de comportamentos e tem que ser trabalhada ao longo de várias gerações.

A relevante questão dos médicos especialistas em medicina geral e familiar é uma das batalhas árduas que tem sido encarada de forma séria e cujos resultados já se começam a sentir com uma melhor cobertura de utentes com médico de família. Com a formação dos atuais internos da especialidade de medicina geral e familiar e com políticas de captação de novos recursos prevêse que, a médio prazo, a situação esteja ultrapassada. No entanto, há que dar continuidade às formas alternativas de organização dos cuidados de saúde primários, como por exemplo, os núcleos de saúde familiar, um modelo inovador de prestação de cuidados, em termos de organização e funcionamento, das Unidades de Saúde de Ilha (USI), orientado para a



obtenção de ganhos em saúde e melhoria da acessibilidade, reestruturando-os em núcleos funcionais, designadamente em núcleos de saúde familiar, que assentam na prestação de cuidados, individuais e familiares, por equipas multiprofissionais, constituídas por médicos, enfermeiros e pessoal administrativo.

No âmbito da prevenção de comportamentos de risco releva registar o Programa Regional de Prevenção e Combate ao Tabagismo e o alargamento/implementação das consultas de cessação tabágica em todas as Unidades de Saúde de Ilha do Serviço Regional de Saúde.

A rede de infraestruturas de saúde nos Açores está hoje em fase de consolidação e manutenção possuindo a Região uma das melhores redes a nível europeu e, sem dúvida, a melhor a nível nacional. Este tem sido um caminho trilhado de forma consistente e planeada, que teve em conta a descontinuidade geográfica e necessidades especiais da nossa situação arquipelágica, e que pretende continuar a promover a acessibilidade de todos os Açorianos a cuidados de saúde equitativos desde Santa Maria ao Corvo.

Ao nível dos equipamentos, a política de investimentos tem visado garantir, cada vez mais, o acesso dos utentes a meios complementares de diagnóstico e terapêutica que permitam a permanência no seu ambiente familiar durante o maior período de tempo possível. A consolidação e manutenção da rede de equipamentos permitirá a continuação de cuidados de saúde de qualidade e proximidade.

A radioterapia e a medicina nuclear foram dois grandes investimentos que têm vindo a permitir que os doentes Açorianos permaneçam na Região durante os longos períodos de tratamentos a que estão sujeitos, contribuindo para um ganho muito significativo ao nível da saúde, mas também ao nível pessoal e social, evitando os transtornos de deslocações ao continente de pessoas que estão já por si numa situação debilitada.

Relativamente à deslocação de médicos especialistas, assente numa profunda reflexão sobre o sistema anteriormente vigente, foi implementada uma nova política que, com as necessárias adaptações e melhoramentos, permitirá continuar a garantir equidade e acessibilidade aos utentes.

A continuação da aposta nos processos de acreditação das unidades de saúde de ilha e dos hospitais demonstram a evolução e credibilidade do Serviço Regional de Saúde e são uma garantia de que os cuidados de saúde prestados



a todos os Açorianos são efetuados de acordo com as boas práticas internacionais.

O maior ativo que o Serviço Regional de Saúde possui são os seus recursos humanos pelo que se torna fundamental prosseguir com as políticas de qualificação e humanização dos cuidados de saúde na Região que, sem descurar a produtividade, permitam a constante melhoria dos índices de qualidade e centralidade no doente.

Também a aposta, cada vez mais criteriosa, na seleção dos Conselhos de Administração ao nível da sua qualificação no âmbito da gestão de unidades de saúde tem permitido desenvolver políticas focadas num melhor aproveitamento dos recursos existentes.

A gestão das listas de espera é um constrangimento comum a todos os serviços e sistemas de saúde ao nível mundial, assumindo-se como um dos grandes desafios a vencer. A sua resolução passa pela implementação de novas formas de parceria, por um melhor aproveitamento dos tempos cirúrgicos, através de uma melhor gestão dos blocos operatórios e, ainda, pelo fomento da complementaridade entre os hospitais regionais e outros sistemas de saúde.

Para o desenvolvimento e continuação de tais desideratos foram definidos os seguintes objetivos e medidas:

Objetivo: Prosseguir com um processo de melhoria contínua que permita assegurar um serviço de saúde acessível a todos com qualidade, segurança e transparência

- Garantir a cobertura total da população por médico especialista em medicina geral e familiar até 2018.
- Prosseguir a implementação de formas de organização dos cuidados de saúde primários, nomeadamente os núcleos de saúde familiar, sempre que se revele vantajoso para a melhoria dos cuidados prestados à população.
- Aprofundar as reformas estruturais ao nível da prestação de cuidados de proximidade e em função das necessidades dos cidadãos, reduzindo o



hospitalo-centrismo, diminuindo, assim, a pressão no setor hospitalar, e aumentando a sua eficiência e o combate ao desperdício;

- Prosseguir com o aperfeiçoamento da regulamentação da deslocação de médicos especialistas.
- Prosseguir e concluir os processos de certificação de qualidade dos Centros de Saúde das Unidades de Saúde Ilha.
- Prosseguir e concluir os processos de certificação de qualidade do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER e do Hospital da Horta, EPER e manter a certificação do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.
- Otimizar a utilização das tecnologias disponíveis na interação entre os utentes e o Serviço Regional de Saúde.
- Continuar com a implementação do processo clínico eletrónico e disponibilizar aos utentes o acesso ao seu próprio processo.
- Aperfeiçoar e introduzir novas medidas de recuperação de listas de espera cirúrgicas e de consultas de especialidade.
- Criar mecanismos que permitam um melhor aproveitamento dos tempos cirúrgicos nos blocos operatórios dos hospitais.
- Prosseguir com a aposta no aumento das cirurgias em regime de ambulatório.
- Melhorar a complementaridade entre os Cuidados de Saúde Primários e os Cuidados de Saúde Diferenciados.
- Concluir a rede de referenciação dos Cuidados Primários para os Cuidados Diferenciados.
- Concluir a rede de referenciação hospitalar por especialidade.
- Manter o acompanhamento ao regulamento de deslocação de doentes procedendo às atualizações e alterações que se revelem necessárias.
- Continuar a acompanhar e aprofundar mecanismos que permitam melhorar a interação do Serviço de Apoio aos Doentes Deslocados com os doentes e com as unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde e do Serviço Nacional de Saúde.



- Consolidar a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados.
- Proceder à implementação da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental.
- Adotar guidelines internacionais e reforçar a implementação das normas de orientação clínica que permitam garantir as melhores práticas em todas as unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde.
- Acompanhar e implementar as atualizações que se mostrem necessárias, ao regulamento de evacuações aéreas em parceria com a Força Aérea Portuguesa e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.
- Consolidar e alargar a rede de emergência pré-hospitalar em parceria com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.
- Promover a integração ativa do cidadão, através da sua opinião acerca da prestação dos cuidados de saúde do Serviço Regional de Saúde, nomeadamente, através da continuação da implementação de inquéritos de satisfação.
- Consolidar os programas relativos à segurança do doente e à redução de eventos adversos, através, nomeadamente, da otimização da Notificação de Incidentes e Eventos Adversos.
- Fortalecer a área da saúde pública, reforçando a sua componente de intervenção e dotando-a de instrumentos que permitam ampliar a sua efetividade para segurança coletiva, nomeadamente no reforço do exercício em áreas como a identificação de necessidades de saúde, a monitorização do estado de saúde da população e seus determinantes, a avaliação do impacto sobre a saúde das várias intervenções, a investigação e vigilância epidemiológicas, bem como a gestão e supervisão técnica de programas e projetos de intervenção no âmbito da promoção e proteção da saúde da população.
- Zelar pela observância de padrões de ética no exercício das ciências médicas, por forma a proteger e garantir a dignidade e integridade humanas, procedendo à análise e reflexão sobre temas da prática médica que envolvam questões de ética, através da constituição de comissões de ética.



Objetivo: Otimizar os recursos disponíveis, procurando uma contínua maximização da eficiência que permita garantir a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde

- Prosseguir com os processos de contratos públicos de aprovisionamento centralizados, nomeadamente ao nível dos medicamentos, material clínico e equipamentos.
- Reforçar a interação entre os utentes e o Serviço Regional de Saúde através das novas tecnologias.
- Garantir e alargar a partilha de informação clínica e de resultados de meios complementares de diagnóstico e terapêutica em qualquer nível de cuidados de saúde.
- Continuar com a disponibilização dos meios técnicos e informáticos que permitem a partilha da informação clínica e administrativa do utente.
- Prosseguir e consolidar a desmaterialização do receituário para formato eletrónico.
- Promover a integração e disponibilização da informação clínica dos parceiros privados nas plataformas informáticas do sistema regional de saúde.
- Prosseguir com a otimização dos recursos disponíveis no Serviço Regional de Saúde, promovendo a complementaridade, através das redes de referenciação entre os cuidados de saúde primários e os cuidados de saúde diferenciados.
- Definir os níveis médios de produtividade por especialidade na Região.
- Promover a articulação e aproveitar sinergias entre as equipas das redes de cuidados continuados integrados, as equipas da rede de saúde mental e as equipas de cuidados domiciliários.
- Continuar com a profissionalização da gestão nas unidades de saúde de ilha e hospitais, garantindo a contínua formação dos profissionais envolvidos em cargos de direção e chefia.



- Introduzir mecanismos que permitam implementar um sistema de retribuição de dirigentes e chefias com uma componente variável em função de objetivos.
- Prosseguir com a implementação de modelos de financiamento das Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais que cada vez mais privilegiem objetivos e indicadores baseados na produtividade, acessibilidade, qualidade e indicadores dos cuidados prestados.
- Promover a disseminação da contratualização interna por todas as Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais.
- Promover reuniões periódicas entre a autoridade de saúde regional, a coordenação regional de saúde e as autoridades de saúde concelhias.
- Criação formal de consultorias hospitalares regulares às Unidades de Saúde de Ilha, a partir dos serviços hospitalares de referência de cada uma, coordenadas e acompanhadas em conjunto pelos Conselhos de Administração das citadas unidades de saúde e dos hospitais em apreço.
- Consolidar o recurso à telemedicina que tem permitido melhorar o acesso a exames complementares de diagnóstico e a médicos especialistas, sem ser necessário o doente ausentar-se do ambiente familiar e da sua ilha de residência.
- Introduzir mecanismos de contratualização que permitam disseminar e incentivar o recurso à telemedicina.
- Garantir uma gestão dos recursos humanos que permita, através de uma melhor organização dos serviços, melhorar os níveis, a qualidade e a segurança dos cuidados prestados.
- Prosseguir com as medidas de gestão que têm permitido uma convergência das contas do Serviço Regional de Saúde para uma situação cada vez mais sustentada.
- Continuar a dotar as Unidades de Saúde de Ilha e os Hospitais de ferramentas de gestão que permitam otimizar o processo de decisão em tempo útil.
- Continuar com a política de prescrição de medicamentos genéricos.



- Adotar *guidelines* internacionais que garantam uma melhor qualidade nos tratamentos e terapêuticas.
- Consolidar a implementação do Sistema de Triagem de Manchester sistema de classificação que estabelece a prioridade no atendimento dos doentes em função da maior ou menor gravidade da sua situação clínica nos Centros de Saúde com atendimento urgente.
- Reestruturar ou criar serviços de saúde e segurança ocupacional nas Unidades de Saúde de Ilha para todos os seus profissionais.
- Otimizar o planeamento e ação no âmbito das respostas de todos os serviços de saúde do Serviço Regional de Saúde no que concerne à resposta a situação de exceção e catástrofe, nomeadamente na validação dos Planos de Emergência Externa e realização de simulacros, em parceria com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e de outras entidades que solicitem apoio nesta área para testar as suas respostas.

Objetivo: Consolidar e manter a rede de infraestruturas e equipamentos

- Concluir a modernização da rede de cuidados de saúde primários, nomeadamente com as obras nos Centros de Saúde das Lajes do Pico, das Velas, da Calheta, de Santa Cruz das Flores e novo Centro de Saúde da Horta.
- Prosseguir com a modernização dos Hospitais, nomeadamente do Hospital da Horta, EPER e do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.
- Assegurar a manutenção e modernização dos equipamentos do Serviço Regional Saúde.
- Prosseguir com a política de aquisição de equipamentos cada vez mais diferenciados para garantir melhores cuidados com mais qualidade e segurança.
- Garantir o acompanhamento e implementação das inovações e atualizações dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.



- Proceder à substituição dos equipamentos que se encontrem obsoletos.
- Rentabilizar a utilização dos equipamentos existentes no Serviço Regional de Saúde.
- Implementar nos Serviços de Saúde do Serviço Regional de Saúde um Guia de Boas Práticas para o sector da saúde que vise promover a redução dos consumos e dos custos com energia e água, reduzir a produção de resíduos e difundir a adoção de comportamentos que fomentem economias de baixo carbono.

Objetivo: Reforçar as parcerias do Serviço Regional de Saúde com outras entidades

- Prosseguir com as parcerias com privados no âmbito das convenções.
- Consolidar as parcerias no âmbito da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados.
- Definir novas parcerias no âmbito da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental.
- Potenciar as infraestruturas e profissionais de saúde do Serviço Regional de Saúde para estabelecer parcerias no âmbito do turismo de saúde.
- Alargar as parcerias com as instituições do sector social em complementaridade ao Serviço Regional de Saúde.
- Manter e aprofundar o relacionamento com as IPSS, Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores e Ligas de amigos dos hospitais.
- Reforçar as parcerias com IPSS para o acompanhamento dos doentes fora da sua ilha de residência.
- Manter a política de concessão de apoios financeiros aos agentes, pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, regionais, nacionais ou estrangeiros, que prossigam atividades no âmbito da saúde, consideradas



de interesse para a Região e para a sua população ou para o Serviço Regional de Saúde.

Objetivo: Continuar a desenvolver políticas de saúde que permitam reforçar a promoção da saúde e prevenção da doença

- Prosseguir com o Plano Regional de Saúde e o desenvolvimento das respetivas Áreas de Intervenção.
- Continuar a melhorar o nível dos indicadores de saúde da Região Autónoma dos Açores.
- Consolidar o rastreio oncológico ao nível regional, processo exemplar a nível nacional.
- Continuar o rastreio da retinopatia diabética no Serviço Regional de Saúde.
- Assegurar o pleno funcionamento das Vias Verdes, nomeadamente da via verde AVC, da via verde Coronária e da via verde Sépsis.
- Reforçar o Plano Regional de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistência aos Antimicrobianos nas Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais.
- Delinear uma Área de Intervenção em Saúde Pública, a incluir no Plano Regional de Saúde.
- Continuar a desenvolver políticas que melhorem a eficiência na gestão de recursos humanos.
- Prosseguir com as políticas de acompanhamento e melhoramento na gestão do medicamento, nomeadamente no uso racional, na otimização do uso de antibióticos, na responsabilização do cidadão e na literacia das camadas infantojuvenis sobre esta matéria.
- Apoiar a atividade das Equipas Técnicas de Intervenção Precoce e das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.



- Manter a emissão de Normas Clínicas e *guidelines* que garantam as melhores práticas em termos de qualidade e segurança.
- Incrementar o envolvimento das Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais na prossecução dos objetivos e metas definidos para o Plano Regional de Saúde e respetivas áreas de Intervenção.
- Proceder à divulgação de informação em Saúde com interesse para os cidadãos.
- Continuar a implementar ferramentas que permitam efetuar o acompanhamento e monitorização dos planos e dos relatórios de atividades das instituições do Serviço Regional de Saúde.
- Dotar todas as unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde de profissionais/técnicos especializados que permitam garantir um melhor acompanhamento e apoio das crianças e jovens com necessidades especiais.
- Aprofundar e estreitar a relação com as escolas, através da Área de Intervenção na Promoção da Saúde em Contexto Escolar, do Plano Regional de Saúde.
- Manter os bons índices de rastreios ao nível dos diversos programas de rastreio permitindo a identificação precoce da situação patológica.
- Manter o Programa Regional de Vacinação, com as respetivas atualizações e adaptações sempre que se revele necessário.
- Prosseguir com o Inquérito Regional de Saúde que visa contribuir para obter mais qualidade na prestação de cuidados e mais saúde para os cidadãos residentes na Região, através da monitorização e da avaliação das intervenções definidas no Plano Regional de Saúde, favorecendo igualmente a investigação em Saúde Pública nos Açores.

Objetivo: Reforçar as políticas de promoção de estilos de vida saudáveis.

Medidas:

- Fortalecer a estrutura regional de prevenção e combate às dependências.



- Consolidar a implementação da Estratégia Regional para a Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção de Comportamentos de Risco, designadamente as Áreas de Intervenção na Promoção da Saúde em Contexto Escolar e Área de Intervenção nas Dependências.
- Continuar com as parcerias com IPSS e privados no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde.
- Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito do tratamento e prevenção na área das dependências.
- Implementar e alargar a consulta de acompanhamento dos toxicodependentes às ilhas sem hospital através da plataforma de telemedicina.
- Criar um programa de apoio e suporte às famílias dos utentes com problemas de dependências.
- Articular, em conjunto com o departamento com competência em matéria de emprego e solidariedade social, sistemas de reintegração dos cidadãos com problemas de dependências.
- Criar um mecanismo de monitorização periódica que permita acompanhar a evolução dos comportamentos de dependência e agir em tempo útil.
- Fortalecer a estratégia relativa ao consumo de tabaco, nomeadamente, através da manutenção e consolidação das consultas de cessação tabágica.

Objetivo: Continuar a qualificação e captação de recursos e serviços para o Serviço Regional de Saúde

Medidas:

- Criar condições para aumentar as idoneidades formativas da Região ao nível das especialidades médicas.



- Prosseguir com as políticas de captação de recursos diferenciados para a Região.
- Continuar com os regimes de incentivos para a fixação de profissionais de saúde nas especialidades carenciadas.
- Potenciar a investigação e desenvolvimento no Serviço Regional de Saúde.
- Fomentar as parcerias com entidades privadas e públicas no âmbito da inovação e investigação.
- Proporcionar ações de valorização profissional em parceria com organismos internacionais.
- Continuar a promover o intercâmbio e a partilha de experiência e conhecimento com profissionais de saúde de outras regiões.
- Proceder ao alargamento da formação e valorização profissional de todos os colaboradores do Serviço Regional de Saúde.
- Manter e alargar os protocolos de colaboração com Universidades, Centros de Investigação e outas instituições ao nível regional, nacional e internacional.

IV - ECONOMIA, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

IV.1. Turismo

O enorme potencial turístico do arquipélago dos Açores é um facto inquestionável para todos. As deslumbrantes belezas naturais associadas à autenticidade da história e tradições da sua população permitem que os Açores se afirmem cada vez mais, no plano nacional e internacional, como um Destino europeu no meio do atlântico, reconhecido internacionalmente como ilhas vulcânicas preservadas e de natureza exuberante, exclusivo, de beleza mística, onde o visitante é recebido como um convidado especial que, em segurança tem ao seu dispor uma variedade de atividades e produtos, seja em terra ou no mar.

Os muitos e importantes prémios e distinções que a Região tem recebido nos últimos anos, principalmente em matéria de preservação ambiental



nomeadamente, o *Quality Coast Platinum Award*, atestam a qualidade e a identidade do destino Açores.

Na verdade, nos últimos quatro anos, o Destino Açores encontrou a sua identidade enquanto Região turística, fortemente alicerçada na Natureza experiencial de cariz ativo, e conseguiu posicionar-se favoravelmente face a segmentos de procura que podem satisfazer as suas aspirações em matéria de recursos naturais, culturais e experienciais. Esta identidade torna-se evidente quer no âmbito dos vários produtos turísticos oferecidos, quer no âmbito da promoção dos Açores.

Durante o último mandato e conforme compromisso, o Governo do PS assegurou um novo regime de acessibilidades aéreas de e para a Região, sendo um marco impulsionador de uma nova dinâmica turística e também de maior mobilidade dos Açorianos. Do mesmo modo foi implementado um novo modelo de obrigações de serviço público inter-ilhas que, além de assegurar novos modelos de mobilidade, potenciou os ganhos do modelo de serviço público das ligações ao exterior, servindo melhor, por essa via, o sector do Turismo em todas as ilhas.

Em termos comparativos e considerando todas as tipologias de alojamento, de um total de 1.077 mil dormidas em 2012, a Região cresceu para um total de 1.548 mil em 2015, o que representa uma variação de 44 pontos percentuais.

O número de unidades de alojamento nos Açores, registadas na Hotelaria Tradicional, no Turismo em Espaço Rural e em Alojamento Local era de 507 no ano de 2012, passando para 893 em 2015, o que representa um acréscimo de 93 pontos percentuais. É importante também salientar que o número de camas, tendo também como referência todas as tipologias de alojamento era, no ano de 2012, de 11.806 passando a ser, em 2015, de 13.633, representando um acréscimo na ordem das 2.549 camas.

Analisando as dormidas por mercados emissores, entre os anos de 2012 e 2015, temos taxas de crescimento notáveis em mercados considerados estratégicos para os Açores. Destacam-se os crescimentos verificados no mercado da Alemanha, que regista um crescimento de 33 pontos percentuais, no dos Estados Unidos da América, que regista um crescimento de 125 pontos percentuais, no do Canadá, que regista um crescimento de 126 pontos percentuais e no português que regista um crescimento de 36 pontos percentuais.



Veja-se, também ao nível dos proveitos totais registados na Hotelaria Tradicional e no Turismo em Espaço Rural, que, em 2012, foram de 43 milhões de euros e em 2015 atingiram os 56,1 milhões de euros, representando uma variação de 30 pontos percentuais no espaço de 3 anos, o que demonstra a capacidade de evolução deste sector.

Com relação ao seu peso na economia, o Turismo representa hoje cerca de 6% do VAB de toda a Região e contribui com 5,3% da população empregada, confirmando-se, também aqui, uma aposta ganha do Governo do PS na afirmação deste sector com uma fonte de criação de emprego e de riqueza na Região.

No entanto, e embora estes sejam indicadores positivos, existem ainda fatores que necessitam de um trabalho aturado de desenvolvimento e sistematização, como no caso da taxa de ocupação média e do *RevPar*, o que, por outro lado, faz antever um enorme potencial de crescimento.

Outro desafio continuado para o desenvolvimento do Turismo na Região é a sua promoção nos mercados emissores e a criação de notoriedade para o Destino junto dos potenciais consumidores, principalmente nos mercados externos, onde ainda subsiste um manifesto desconhecimento relativamente aos Açores e ao seu enorme potencial como região de captação de fluxos turísticos.

Desafio igualmente importante é o da atenuação da sazonalidade que é, ainda, excessivamente acentuada na Região e que constitui-se como um dos maiores constrangimentos à atividade dos agentes do sector.

Ao mesmo tempo, os Açores, enquanto Destino turístico, apresentam idiossincrasias claras que terão sempre que ser equacionadas na implementação das políticas públicas que visem o desenvolvimento do turismo como força indutora para outros sectores de atividade económica. Primeiramente a sua condição arquipelágica, feita de nove partes amplamente distintas entre si e, concomitantemente, a sua condição insular atlântica, que tanto pode ser uma centralidade como um obstáculo de distância para a captação de fluxos turísticos.

Por outro lado, torna-se imperioso não cair no facilitismo da reprodução de modelos de desenvolvimento do sector similares em todas as ilhas, evitando a uniformização da oferta e a consequente descaracterização do Destino. Neste âmbito, as políticas públicas devem privilegiar um desenvolvimento da oferta e dos fluxos turísticos adequados à realidade e idiossincrasias próprias de cada



ilha, contribuindo, assim, para o crescimento sustentado de cada uma. A revisão do POTRAA assume, aqui, uma relevância decisiva.

Temos também o desafio de aprender mais com os nossos turistas, com os nossos destinos concorrentes e com as boas práticas internacionais no sector, de modo a melhorar continuamente a proposta de valor dos Açores a quem nos visita e conseguirmos tornar a Região num reconhecido destino de excelência turística.

Acresce que a Região vive, ainda, uma fase precoce do desenvolvimento turístico que se caracteriza pelo foco na profissionalização do sector, sistematização de processos, de certificação de produtos e serviços, para que seja produzida uma experiência turística eficiente e de caráter vincadamente sensorial. Não obstante, valores como a segurança e a sustentabilidade dos recursos tornam o nosso Destino muito apetecível, num evidente contrapolo com outros destinos de excelência, que sofrem da volatilidade política internacional ou da pressão demográfica.

Existe, portanto, uma oportunidade no mercado turístico internacional, onde os Açores podem capitalizar. O presente programa propõe encurtar etapas e, simultaneamente à profissionalização e qualificação técnica do sector, instituir uma cultura açoriana de bem-receber que seja indissociável da marca Açores e da própria identidade açoriana.

O desenvolvimento da atividade turística nos Açores assentará, assim, em três grandes pilares cuja permanente interligação constitui a base de qualquer estratégia de crescimento e de criação de valor na Indústria do Turismo:

- A permanente qualificação e sustentabilidade do Destino procurando preservar a sua autenticidade ao mesmo tempo que se melhora a oferta.
- A garantia das acessibilidades, internas e externas, ao Destino por forma a gerar e maximizar os fluxos turísticos.
- A promoção externa criando canais de comercialização que permitam a sustentabilidade da indústria do Turismo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O presente programa assenta em quatro grandes objetivos estratégicos que enquadram as políticas que visam o desenvolvimento turístico do Destino Açores, que são:



A qualificação do Destino

Qualificar e inovar em permanência nos produtos e nos serviços de modo a garantir a consolidação de uma oferta diferenciada e exclusiva para o turista em todas as componentes que devem compor aquilo que é o Destino Açores.

A sustentabilidade do Destino

Promover a sustentabilidade interna da atividade turística em todas as suas vertentes, seja ela natural, financeira, laboral e, também, a sustentabilidade dos fluxos turísticos, fazendo do desenvolvimento do Turismo uma componente fundamental da criação de emprego e de riqueza na Região.

• A eficácia da Promoção

Incrementar a notoriedade do Destino nos mercados emissores apostando na comunicação e no marketing, utilizando-se os diferentes meios ao dispor, desde os mais tradicionais aos novos *media*, diversificando ao mesmo tempo os canais comerciais, reduzindo dependências e estabilizando e aumentando fluxos turísticos existentes ou a captar, respetivamente.

A eficiência nas Acessibilidades

Garantir a fiabilidade e sustentabilidade das acessibilidades, externas e internas enquanto elemento fundamental para o crescimento do sector turístico num Destino insular e arquipelágico como são os Açores.

Objetivo: Qualificação do destino

Medidas:

Recursos Humanos

- Incentivar a criação de programas de formação e qualificação, tanto do setor público como do privado, para a qualidade e diferenciação do serviço.
- Apostar na qualificação dos profissionais de turismo, em articulação com as entidades representativas do sector.
- Incentivar a exposição de formadores e formandos a ambientes nacionais e internacionais.
- Apoiar a conversão profissional e atualização de competências adequadas ao mercado de trabalho atual do sector, em particular no atendimento ao cliente e no marketing digital.



- Capacitar a Região de guias-interpretes de turismo nas línguas de inglês, alemão, italiano e espanhol, através das instituições de ensino/formação regionais.
- Incentivar a formação em línguas e em história dos Açores de condutores de carros de aluguer ou de transportes coletivos de passageiros.
- Incentivar a criação de programa de intercâmbios profissionais (crossexposure) e de estágios com entidades públicas e privadas, noutros destinos que partilhem o mesmo tipo de características e de mercados, nomeadamente membros de associações como Adventure Travel and Trade Association ou Global Sustainable Tourism Council.
- Incentivar junto da Universidade dos Açores a criação de um curso de gastronomia que permita potenciar a formação qualificada e a utilização transversal dos produtos regionais a exemplo de outros modelos de sucesso internacional.

Empresas

- Apostar na certificação das empresas, de acordo com os principais códigos de segurança e conduta internacionais.
- Produzir um Manual base para a Diversificação e Qualificação da Oferta Turística;
- Criação do Manual de apoio ao investimento turístico, apresentando oportunidades e necessidades específicas do território.
- Incentivar a competitividade interna das unidades de alojamento e restauração pela publicitação e reconhecimento da oferta que crie clientes mais satisfeitos.

Produtos

- Criar e disponibilizar ao turista uma ferramenta de planeamento das atividades *indoor* e *outdoor* que cruze a previsão meteorológica com as atividades disponíveis favoráveis a cada dia.
- Aumentar e qualificar o circuito de trilhos pedestres, em especial as Grandes Rotas.
- Fazer o levantamento, diagnóstico e avaliação de recursos regionais com potencial para o turismo e sua georreferenciação com base nas atividades definidas para cada produto.



- Reforçar o incentivo ao segmento natureza, que envolve, entre outros, a procura pelos passeios pedestres, o *whalewatching* e *birdwatching*, contribuindo para o atenuar da sazonalidade do destino Açores.
- Incentivar a aposta na divulgação dos produtos de turismo "de luxo" e de aventura, nomeadamente, do turismo relacionado com os fenómenos do vulcanismo, do mergulho e da fotografia subaquática.
- Fomentar o turismo de saúde, tirando partido da imagem de segurança do destino e da elevada qualidade dos profissionais de saúde e da certificação internacional das unidades de saúde públicas e privadas da Região.
- Apostar na promoção do enoturismo, em especial nas ilhas do Grupo Central.
- Concluir o processo de certificação das termas e águas termais dos Açores e lançar uma campanha específica direcionada à perceção do Destino Açores como destino de bem-estar.
- Criar roteiros para as principais festas religiosas de cada ilha e incentivar a criação de pacotes integrados destinados à diáspora e ao mercado nacional.
- Incentivar a criação de ementas com cariz regional, potenciando os produtos regionais da terra e do mar.

Infraestruturas

- Criar uma Rede Integrada de Informação Turística, inovando e modernizando os Postos de Turismo.
- Requalificar a sinalética de estrada e de identificação dos principais pontos de interesse turístico.
- Melhorar e inovar as infraestruturas e facilidades de apoio às atividades relacionadas com os produtos turísticos estratégicos da Região como por exemplo zonas balneares, portos e marinas, zonas envolventes de locais turísticos, miradouros, trilhos, centros de interpretação, entre outros.

Objetivo: Sustentabilidade do destino



Recursos Humanos

 Criar programas de incentivo à diminuição da sazonalidade na empregabilidade do sector.

Empresas

- Apoiar novos projetos ou requalificar infraestruturas que diminuam a pegada ecológica, estando associados à utilização de equipamentos mais eficientes (por exemplo a iluminação), à gestão energética em edifícios de empresas turísticas e à produção de energias renováveis.
- Aprofundar o conhecimento do perfil do turista e estudar e divulgar a sentiment analysis do turista.
- Reforçar o papel estratégico da Inspeção Regional do Turismo, dotando-a de recursos humanos e técnicos para monitorizar a evolução da qualidade da prestação de serviços no sector.
- Incentivar projetos que se insiram na matriz dos planos estratégicos existentes, que visem o combate à sazonalidade e que procurem a qualificação da oferta
- Potenciar o aumento do RevPar (revenue per room), através da colaboração no desenvolvimento de modelos de gestão da atividade turística mais eficientes, do desenvolvimento da promoção turística junto de mercados potenciais com maior poder de compra e do desenvolvimento de medidas de incentivo financeiro à adaptação da oferta às tendências da procura.
- Incentivar a renovação de frota do sector do Turismo, Rent-a-cars, Táxis e veículos de animação turística, com vista ao investimento em soluções referentes a eficiência energética e utilização de veículos elétricos.

Produtos

- Estabelecer níveis de capacidade de carga nos principais pontos de interesse turístico.



- Monitorizar e regular a utilização dos recursos naturais partilhados.
- Valorizar os recursos turísticos disponíveis tendo em conta a sua capacidade de carga e a valorização que merecem da parte da procura.
- Concluir a revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, em articulação com as entidades públicas de âmbito local e com os parceiros do sector e das áreas transversais ao turismo como as do ambiente, da agricultura e do mar.
- Reforçar a mobilidade inter-ilhas na época de maior fluxo turístico.
- Reforçar as parcerias institucionais com os centros de conhecimento na área do Turismo, em especial com a Universidade dos Açores.
- Incentivar e promover novas modalidades de oferta turística, de produtos e de conteúdos adaptadas à sazonalidade.
- Complementar as épocas baixas e intermédias com o turismo residencial, implementando programas de investimento direcionados a este mercado.
- Apostar em produtos para turismo Jovem mais disponível para viajar fora da época alta.
- Desenvolver campanhas de sensibilização da população para a importância do turismo e do acolhimento dos visitantes.

Objetivo: Eficácia da promoção

- Implementar o Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores.
- Criar o Plano de Comunicação do Turismo dos Açores.
- Prosseguir o investimento em campanhas Institucionais adaptadas aos mercados.
- Apostar na comunicação em social media.



- Definir os targets e públicos-alvo a comunicar e captar.
- Desenvolver uma política de animação que privilegie os eventos que apresentem efetivo retorno promocional ou gerador de fluxos turísticos.
- Posicionar o Destino Açores em parcerias nas principais organizações internacionais do sector.
- Implementar um programa de formação em Marketing Digital para as empresas de pequena e média dimensão, de modo a que estas usem este meio como um canal de comercialização direta dos seus serviços para o consumidor final (B2C).
- Elaborar e incentivar a criação de novos materiais promocionais com o objetivo de ajustar os conteúdos elaborados com a nova estratégia de produto e com o posicionamento do destino que se pretende.
- Desenvolver campanhas promocionais conjuntas (destino/operadores), devidamente dirigidas para os segmentos alvo dos produtos turísticos dos Açores.
- Aumentar a notoriedade do destino junto dos mercados, através de uma presença dinâmica, interativa e de partilha de conhecimento, em feiras e encontros com operadores/Agentes de Viagem, Famtrips, Presstrips e Roadshows, sobre os produtos turísticos do destino em parceria com as companhias aéreas, AICEP, Turismo de Portugal e Representações Diplomáticas, empresários e operadores turísticos.
- Manter a realização de eventos âncora, em todas as ilhas do arquipélago, em especial os de cariz de natureza que têm levado os Açores a grandes níveis de notoriedade internacional nos últimos anos, como os ligados ao surf, mergulho, canyoning, trail run, etc.
- Realizar o I Encontro de Turismo para o Trade Regional, com o intuito de apresentar e estreitar relações com o setor intermediário, operadores turísticos e agentes de viagens.
- Desenvolver um conjunto de ações no âmbito do marketing digital que permitam estabelecer relações entre o destino e o consumidor, atrair e conquistar a sua atenção.



- Desenvolver campanhas promocionais com as companhias aéreas, para promoção do destino nas respetivas revistas de bordo e *websites*.
- Desenvolver um programa de intercâmbio e formação com a Diáspora Açoriana fazendo com que as comunidades estejam preparadas para promover, de forma concertada com a estratégia para o turismo, os Açores nos países onde residem.
- Desenvolver ferramentas de marketing digital ao dispor dos profissionais do sector que possibilitem aumentar o volume das vendas diretas e otimizar os recursos aplicados na captação dos clientes.

Objetivo: Eficiência nas Acessibilidades

- Garantir a sustentabilidade e fiabilidade das acessibilidades aéreas, externas e internas, a todas as ilhas da Região através da monitorização permanente da prestação do serviço de público de transportes aéreos entre a Região e o exterior e entre as nove ilhas.
- Continuar a fomentar as ligações aéreas ao exterior principalmente nos mercados prioritários, em articulação com o Grupo SATA, e com tour operadores de referência.
- Potenciar o efeito disseminador nos transportes aéreos e marítimos interilhas da entrada de companhias de baixo custo nas *gateways* de Ponta Delgada e das Lajes.
- Reforçar a conciliação da utilização dos transportes aéreos e marítimos, em pacote, de forma a facilitar a movimentação dos turistas na Região.
- Rentabilizar as infraestruturas portuárias e as atividades turísticas conexas e complementares, relacionadas com o turismo náutico e de cruzeiros.
- Potenciar a divulgação da imagem do destino Açores junto ao segmento de turismo de cruzeiros, tradicionalmente associado a uma procura de gama alta e média alta.



IV.2 Agricultura, Pecuária e Florestas

Desde sempre um dos principais pilares da economia regional, a Agricultura constituiu, de forma continuada, um importante sustentáculo da atividade nas nossas ilhas, enquanto promotora, por via da produção de alimentos, de uma dinâmica económica e empresarial, geradora de riqueza, emprego e inclusão social.

O território açoriano é predominantemente rural, pelo que as suas atividades agrícolas e florestais têm uma forte ligação ao seu ordenamento, à paisagem e à valorização dos habitats e dos recursos naturais. Esta valorização é também, no presente, bastante potenciada por via das atividades turísticas, sector no qual os Açores se têm destacado como destino europeu de referência.

Estima-se que, excluindo o contributo da pesca, as atividades primárias do sector agroflorestal atingem, nos Açores, cerca de 9% do VAB, quando, no todo nacional, representam menos de 2%. Este valor é bem revelador da importância que o sector assume na economia do nosso arquipélago, o que poderá ser ainda mais vincado se considerarmos o seu peso nas exportações açorianas.

No capítulo das atividades agrícolas, a Região Autónoma dos Açores especializou-se na bovinicultura de leite, procurando, paralelamente, fomentar e consolidar outras fileiras como a da carne, a dos produtos hortofrutícolas frescos, a das flores e a do vinho.

A agropecuária representa e continuará a representar uma das componentes fundamentais da agricultura Açoriana. Representa, atualmente cerca de 32% da produção de leite de Portugal e 50% do queijo. Constitui, assim, uma das fileiras de maior dinâmica da economia agrícola dos Açores, fruto do avultado investimento realizado pelos últimos governos, que desenvolveram políticas regionais que alavancaram toda a dinâmica do sector produtivo e transformador.

A transformação de leite na Região orienta-se, sobretudo, para a produção de leite para consumo público (UHT), leite em pó, manteiga e queijo.

Cerca de 80% da produção de lácteos açoriana é expedida, sobretudo, para o continente português. Em 2015, os produtos lácteos dos Açores atingiram o valor comercial de 336 milhões de euros, tendo-se verificado, neste ano, um aumento da sua comercialização num montante de 48,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior.



No que se refere ao tipo de produtos mais comercializados, o queijo continua a ser o mais vendido representando, em 2015, a faturação de 150 milhões de euros.

É certo que a nossa produção leiteira ultrapassou com sucesso sucessivas etapas, outrora decisivas, hoje fundamentais, para que possamos encetar uma estratégia agressiva na conquista e consolidação de novos mercados. São os casos, do ponto de vista da produção, da sanidade animal, da qualidade sanitária e nutricional do leite entregue nas fábricas, do dimensionamento das explorações, do maneio animal e melhoramento genético, mas também do aumento do número de explorações com acesso a abastecimento de água e eletricidade.

A indústria modernizou-se. Foi realizado um investimento muito significativo em eficiência e em capacidade de transformação, sendo de realçar o surgimento de novas linhas vocacionados para a produção de produtos diferenciados e de maior valor.

De salientar, também, a pro-atividade do Governo do PS, das associações representativas do setor, das indústrias e, sobretudo, dos agricultores e empreendedores agrícolas no aproveitamento dos fundos comunitários. Temos, hoje, leite de mais qualidade, explorações melhor apetrechadas e com capacidade de produção mais ajustada.

Mas, apesar desta evolução qualitativa e quantitativa, o sector leiteiro regional, à semelhança do que se verifica no resto do país e na Europa, está confrontado com grandes desafios, fruto de decisões externas que estão a prejudicar, em primeiro lugar, o rendimento dos produtores açorianos.

Uma situação que se deve à decisão de extinguir o regime de quotas de produção na União Europeia, que penaliza os produtores de países e regiões mais periféricas, agravada, substancialmente, pelo embargo russo aos produtos láteos, que está a prolongar-se indefinidamente, e pela retração de importantes mercados importadores, como o chinês e o angolano.

Estas três componentes implicam uma resposta europeia porque radicam em decisões europeias. Uma resposta que não pode passar, apenas e só, por definir soluções, remetendo para os países e para as regiões a responsabilidade de as custear e as operacionalizar. O poder de decidir não pode estar de um lado e a responsabilidade de arcar com as consequências das decisões do outro!



O XII Governo Regional dos Açores reafirma, também, que os desafios que o setor enfrenta não radicam na produção, que soube sempre responder às solicitações da qualidade e da quantidade do leite, mas sim nos constrangimentos que se verificam ao nível do escoamento de produtos e de comercialização dos mesmos em mercados que se apresentavam como emergentes.

Sem nunca perder o foco das verdadeiras razões, o Governo dos Açores tem desenvolvido todos os esforços, interna e externamente, para que o setor leiteiro possa ultrapassar esta conjuntura desfavorável da melhor forma possível.

Em Bruxelas, seja através de contactos diretos com o Comissário Europeu, seja através da presença do Governo no Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia, temos pugnado pela defesa de medidas específicas para apoiar os produtores dos Açores.

Mas também a nível interno, temos ido até ao limite dos nossos recursos e das nossas competências para apoiar este setor, tornando-o, cada vez mais, competitivo, assegurando, por essa via, a sua relevante função de gerador de riqueza e de emprego nos Açores.

Basta referir que o XI Governo atribuiu cerca de 5 milhões de euros para medidas específicas destinadas ao setor do leite, verba que é superior aos 4,8 milhões de euros que, numa primeira fase, a União Europeia destinou a todo o nosso país.

Além disso, a nível estrutural, na presente legislatura, com o investimento realizado, foi possível fazer chegar o abastecimento de água a mais 200 explorações, perfazendo um total de 5.000 explorações servidas com água em todos os Açores. Ao nível da eletrificação agrícola, foram mais 122 explorações que passaram a beneficiar de rede elétrica, perfazendo um total de cerca de 440 explorações com eletrificação.

Paralelamente, o XI Governo implementou um conjunto de outras medidas, como o reforço no âmbito do POSEI, da dotação do prémio aos produtores de leite em mais cerca de 2 milhões de euros/ano, assim como a criação do SAFIAGRI III, que permite aos agricultores açorianos contar com uma comparticipação pública em 30% dos juros relativos a empréstimos destinados à atividade agrícola, podendo abranger um volume de empréstimos até 80 milhões de euros.



Promovemos, também, a Reestruturação do Sector Leiteiro, atribuindo uma compensação financeira aos produtores de leite da Região que optaram por deixar a produção com condições de dignidade e implementamos a AGROCRÉDITO, uma linha de crédito no montante de 30 milhões de euros, criada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do fundo de maneio das explorações através da bonificação de juros.

Estamos, por conseguinte, perante um momento decisivo. A valorização do leite açoriano é uma tarefa que deve convocar as nossas maiores capacidades de planeamento, ação e concretização. Uma noção clara dos desafios, mas também a certeza da qualidade e potencialidades da nossa produção, deve constituir a força convergente para os compromissos necessários ao envolvimento de todos no caminho a prosseguir e nos objetivos a atingir.

Ao nível da transformação e comercialização, importa reforçar a estratégia comercial da produção açoriana e encetar, sempre que justificado, a integração industrial, visando a rentabilização das estruturas e a maximização das margens de lucro.

Presentemente os Açores detêm matéria-prima de qualidade e indústrias com elevados padrões hígio-sanitários e capacidade organizativa para poderem ser capazes de enfrentar a forte concorrência nacional e comunitária.

Prosseguindo a nossa estratégia, vamos potenciar e promover a qualidade da nossa matéria-prima e dos nossos produtos, dado o seu modo de produção, as suas garantias sanitárias e de sanidade animal, sendo a Marca Açores uma distinta referência para atingir estes objetivos.

Novas oportunidades para lácteos açorianos serão exploradas no âmbito das negociações dos acordos externos da União Europeia, onde assume particular relevo a implementação do Acordo de Comércio EU — Canadá (CETA), aprovado recentemente, ou das negociações em curso do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento EU-EUA (TTIP), ou ainda das negociações do acordo com o MERCOSUL.

Nos Açores, a produção da carne é também expressiva. O investimento já realizado e em curso na rede regional de abate a par dos mecanismos de apoio ao abrigo do POSEI impulsionaram este sector para novos níveis de competitividade, estimulando os abates na região e a expedição e exportação de carcaças e de carne embalada.

A quantidade de carne expedida supera claramente o consumo local, sendo



absolutamente necessário trazer mais valor ao produto, transpondo as barreiras que persistem em fazer manter a atual distância para o valor deste produto no mercado continental.

A construção de novas infraestruturas e a melhoria das existentes, por si só, não chega. Daí que seja necessário dar primazia e continuidade a outras medidas igualmente importantes e complementares, tais como o processo de implementação da Marca Açores ou o da certificação da Carne dos Açores incluída na Indicação Geográfica Protegida, bem como a persistente implementação de medidas de segurança alimentar tão necessárias e imprescindíveis para que o consumidor confie, cada vez mais, nos nossos produtos, levando-o a adquiri-los e a preferi-los, em detrimento de outros.

Nas áreas da diversificação agrícola, como a produção de hortofrutícolas e flores, a Região tem progredido de modo assinalável, verificando-se um aumento significativo do número de produtores e da área cultivada.

Apesar dos mercados de exportação conquistados em algumas áreas e da redução já visível das importações, o fato é que as exigências dos mercados obrigam a que as atuais práticas agrícolas tenham um cariz muito mais profissional que as de outrora.

Daí a necessidade aumentar a aposta na Formação Profissional deste sector, através de programas de formação atualizados e à medida de cada ramo de atividade.

Estamos a evoluir, e bem, para uma sociedade cada vez mais conhecedora dos benefícios e malefícios dos produtos alimentares.

O conhecimento e a formação são fulcrais para quem está na base da pirâmide da indústria agroalimentar.

Deste modo, é essencial que os agricultores ganhem, cada vez mais, competências no âmbito das suas práticas culturais, não só para cumprimento das regras definidas, mas principalmente em prol de mais e melhor produção.

Estas são atividades que se complementam em termos de ocupação do espaço agrícola e do rendimento dos agricultores e a sua produção está, também, intimamente relacionada com a beleza da paisagem açoriana.

Por sua vez, produções agrícolas como a vinha e o vinho são parte integrante da História dos Açores e, na última legislatura, retomámos a sua valorização, como sector económico, com um grande potencial de diversificação nas ilhas



do Pico, Graciosa e Terceira.

O vinho dos Açores até há bem pouco tempo não tinha qualquer reconhecimento além-fronteiras e a exportação não tinha qualquer expressão. Com enologia de grande qualidade e visão, a exportação vitivinícola arrancou nos últimos anos, de forma consistente, com um potencial de exportação para 20 países. Os incentivos à recuperação de vinhas foram extremamente importantes e, entre 2004 e 2020, a área em produção deverá aumentar de pouco mais de 100 hectares para quase 500 hectares.

Também a produção com base no sistema europeu de qualidade dos produtos agrícolas, através da sua certificação, constitui mais uma oportunidade de valorização que representa um efetivo aumento de rendimento e veículo de divulgação e promoção da nossa realidade, o que poderá também ser potenciado em outros produtos como o queijo, o ananás, a meloa, a carne ou o mel.

Outro aspeto a considerar é a interessante articulação entre a agricultura e o turismo, valorizando o turismo em espaço rural e fazendo com que as explorações agrícolas seja uma parte ativa deste processo.

Merece, igualmente, uma atenção particular, a promoção de uma gestão florestal ativa que vise a valorização dos produtos florestais, o aumento da competitividade do sector, o desenvolvimento das zonas rurais, a recreação e o eco turismo, através de um modelo que fomente a biodiversidade, a proteção do solo e dos recursos hídricos e a salvaguarda dos recursos florestais endémicos da Região.

Os principais desafios assentam, assim, na consolidação das cadeias de valor que já atingiram um assinalável grau de maturidade, como são os casos do leite e da carne, e no estímulo daquelas que revelem potencial de crescimento, como a produção de hortofrutícolas, flores e vinho, tendo sempre em atenção a lógica do atual paradigma agrícola e as tendências para os próximos anos.

De forma sucinta um programa de desenvolvimento agrícola dever-se-á reger pelos seguintes

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

 Reforçar a aposta dos Açores como uma Região de Excelência em matéria de sustentabilidade ambiental, económica e social do setor



agrícola, florestal e agro-alimentar.

- Promover o conhecimento, a inovação, a cooperação e a qualificação fatores dirigidos à valorização sustentável das produções regionais e do património natural e cultural das zonas rurais.
- Reforçar a competitividade e o potencial exportador da fileira estratégica do leite com vista ao benefício de todos os intervenientes da mesma – produção, transformação e comercialização.
- Promover a valorização da carne produzida nos Açores e a competitividade das suas explorações.
- Manter a qualificação da rede de infraestruturas públicas de apoio à atividade agrícola como caminhos, abastecimento de água e eletrificação das explorações.
- Fomentar a melhoria contínua qualitativa dos produtos agro-pecuários açorianos.
- Diminuir importações de produtos agroalimentares, através do reforço das produções regionais.
- Promover o crescimento do consumo interno de produtos Regionais valorizando a sua qualidade intrínseca.
- Contribuir para a implementação de cadeias de valor mais repartidas em favor dos produtores.
- Promover a diversificação agrícola (hortofrutícolas, flores, vinho e floresta) de forma continuada e com base num planeamento estratégico adequado a cada uma das ilhas em estreita articulação com as organizações e produtores.
- Prosseguir o desenvolvimento da fileira da vinha e da produção de vinho nos Açores, reforçando a sua notoriedade nacional e internacional.
- Promover uma fileira florestal mais ativa que vise o reforço da sua estruturação e competitividade, a valorização dos produtos florestais e o aumento da qualificação dos recursos humanos no sector;
- Promover a associação dos produtos regionais a galardões já conquistados pela Região, nomeadamente Reservas da Biosfera,



visando a implementação de estratégias comerciais que proporcionem potenciais vantagens competitivas para esses produtos.

 Reforçar a presença junto das instituições europeias e internacionais no sentido da defesa e valorização das especificidades regionais.

DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Consolidar a sustentabilidade deste pilar económico e social através de uma estratégia de criação de valor assente na qualificação e diversificação

- Consolidar uma política integrada para a redução dos custos de produção agrícola, conjugando as políticas públicas de apoios e incentivos aos agricultores e de melhoramento de infraestruturas (eletrificação, abastecimento de água e caminhos agrícolas) com uma gestão mais eficiente das explorações agrícolas assente no conhecimento, na tecnologia e na inovação.
- Reforçar a defesa das especificidades do setor agrícola dos Açores junto da União Europeia, com o objetivo de possibilitar uma melhor adaptação das medidas da PAC às características e constrangimentos particulares do setor na Região.
- Proceder à avaliação e atualização dinâmica do PRORURAL+ e do POSEI e outros instrumentos de política pública, adequando-os à evolução do setor agrícola, florestal e agroalimentar.
- Incrementar decisivamente a diferenciação e qualificação ambiental dos produtos e serviços do complexo agroflorestal da Região, respondendo ao crescente eco da sensibilidade dos consumidores e internalizando como fatores de competitividade o desenvolvimento dos bens públicos associados à qualidade das paisagens rurais, à biodiversidade ou ao combate às alterações climáticas.
- Investir na obtenção de mais e melhores competências por parte dos ativos das diversas fileiras, criando um novo modelo de formação profissional mais próximo das necessidades do setor e das explorações agrícolas e florestais.



- Consolidar e promover a criação de currículos, no ensino escolar obrigatório, assentes na formação agrícola de futuros ativos, formação agroindustrial e formação agrotecnológica.
- Conciliar as políticas públicas de apoios e incentivos com novas estratégias de comunicação e comercialização junto do mercado interno e externo para aumentar o rendimento das fileiras estratégicas, incentivar a produção local de bens perecíveis para abastecimento do mercado interno e diversificar as atividades económicas no meio rural.
- Fomentar o desenvolvimento do interprofissionalismo no sector agrícola, em particular no leite e fileira da carne.
- Reforçar o papel das organizações de produtores, cooperativas, outros, que fomentem a concentração, tratamento, transformação, logística e comercialização de produtos agrícolas regionais, com uma forte vocação para trabalhar os mercados.
- Implementar, após avaliação das existentes, novas-medidas de apoio e fomento do emparcelamento, reestruturação fundiária e rejuvenescimento agrícola;
- Reforçar a organização e a capacidade de intervenção das organizações de produtores na vertente do apoio técnico de campo, da inovação e do mercado.
- Direcionar incentivos e promover orientações técnicas com vista ao desenvolvimento da produção integrada e da consolidação de nichos para a produção biológica.
- Criar um Plano estratégico para a utilização de recursos endógenos de forma a diminuir os custos de produção, em particular no que à alimentação animal diz respeito, através do aumento e melhoria da produção própria de forragens.
- Elaborar e executar um Plano de Ação para a sustentabilidade a médio e longo prazo do setor agrícola regional, em particular das fileiras estratégicas, que envolva ativamente todos os atores económicos e sociais que interagem neste setor e que integre de forma coordenada as medidas do PRORURAL+ e as medidas do POSEI.
- Criar um programa específico que facilite a entrada de jovens no setor agrícola regional, consolidando o rejuvenescimento que se tem registado



no setor e assegurando, simultaneamente, a sua sustentabilidade a longo prazo.

- Criar um programa específico para a agroindústria regional, visando quer o reforço da presença dos produtos açorianos nos mercados de exportação tradicionais quer a procura de novos mercados, através de uma ação coordenada entre as instituições públicas regionais e as empresas agroindustriais regionais.
- Reforçar os mecanismos de caracterização e acompanhamento dinâmico da evolução das fileiras estratégicas ao nível regional e de ilha.
- Estabelecer ou renovar a cooperação entre a administração regional e estruturas de apoio à investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico vocacionadas para a agricultura e a agroindústria (em especial a Universidade dos Açores) com os seguintes objetivos:
 - Apoiar a definição das políticas públicas nos setores da agricultura e da transformação dos produtos agrícolas;
 - Defender os interesses e especificidades da Região a nível nacional e europeu;
 - Criar um roteiro para o desenvolvimento de atividades emergentes (biotecnologia, novas produções e serviços com potencial económico e assentes em recursos endógenos, novas atividades em meio rural, preservação de espécies e variedades tradicionais, novos modelos sustentáveis de produção agrícola);
 - Promover o conhecimento e inovação em áreas prioritárias para a sustentabilidade e valorização das produções regionais;
 - Fomentar a colaboração entre a comunidade científica, os agricultores e a restante comunidade empresarial ligada ao setor agrícola;
 - Caracterizar principais produções dos Açores evidenciando as suas características sustentáveis, únicas e diferenciadoras.
- Reforçar o papel do complexo agroflorestal no combate aos efeitos das alterações climáticas, incluindo definição e melhoria do balanço regional entre o sequestro de carbono resultante do sistema de pastoreio extensivo dos Açores e dos povoamentos florestais e as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da pecuária.
- Incrementar a estratégia de comunicação junto do mercado nacional assente na ruralidade e nas produções agrícolas regionais e que integre as outras prioridades estratégicas do RIS 3 regional (turismo e mar),



comunicando a excelência dos produtos açorianos e o seu respeito pelo desenvolvimento sustentável.

- Alargar o leque de produtos agrícolas e agroindustriais certificados ao abrigo dos regimes de qualidade da União Europeia (DOP's, IGP's e ETG's).
- Aumentar a competitividade dos nossos produtos noutros mercados reduzindo custos de transporte.
- Articular e apoiar estratégias de divulgação promovidas pelas organizações responsáveis pela comercialização dos produtos regionais.

FILEIRA DO LEITE

Objetivo: Reforçar o rendimento dos produtores de leite

Medidas:

- Prosseguir com uma ação política persistente junto dos Estados Membros e das Instâncias Comunitárias por uma justa compensação dos produtores de leite Açorianos, sempre que se verifiquem alterações relevantes nos mercados.
- Criar mecanismos específicos que permitam ajudar a produção regional a responder à volatilidade dos mercados.
- Promover a obtenção de ganhos de eficiência na produção do leite regional, designadamente ao nível da produção, através da melhoria da saúde, bem-estar animal e alimentação e nutrição animal.
- Desenvolver serviços de apoio à gestão das explorações agrícolas.
- Promover uma equilibrada redistribuição de valor por todos os intervenientes na fileira.
- Diminuir os concentrados nas explorações, através do melhoramento das pastagens e maior e melhor produção de milho ou outras arvenses.

Objetivo: Acrescentar valor à fileira



- Articular, no âmbito do "Centro Açoriano de Leite e Laticínios CALL", a definição e promoção de campanhas de promoção, divulgação e consumo do leite e laticínios dos Açores, com vista a favorecer todos os intervenientes na fileira - Produção, Transformação e comercialização.
- Estimular a indústria a incrementar processos de investigação, inovação e valorização dos seus produtos, trilhando o caminho da internacionalização dos lácteos açorianos.
- Incentivar os investimentos que se destinam à obtenção de resultados alcançáveis no âmbito da inovação e da internacionalização.
- Incentivar e apoiar as sinergias entre as indústrias regionais para a constituição e implementação de estruturas comuns fora dos Açores.
- Promover parcerias estratégicas com a grande distribuição destinadas a lançar cada vez mais os produtos lácteos regionais nos mercados nacional e internacional.
- Continuar a apostar na melhoria do estatuto sanitário dos bovinos dos Açores, visando um patamar que reforce a imagem da Região no nível de referência internacional.
- Promover estudos e programas que visem o aceleramento do melhoramento genético das explorações leiteiras.
- Manter e reforçar a aposta na formação dos agricultores e dos técnicos que dão apoio às explorações, em temáticas como o maneio sanitário e de bem-estar-animal, maneio reprodutivo e melhoramento genético e maneio alimentar com principal incidência no melhoramento das pastagens e forragens.
- Promover junto dos agricultores formação em gestão da produção, económica e financeira, recorrendo a parceiras com entidades de ensino, com primazia para os departamentos da especialidade da Universidade dos Açores, reforçando desta forma a garantia do sucesso das explorações leiteiras dos Açores.
- Promover a desburocratização das explorações e reforçar a utilização das plataformas digitais, permitindo uma melhor gestão e controlo da



exploração agrícola por parte do agricultor, dando como exemplo a abolição do passaporte e do livro RED.

- Trabalhar o POSEI e PRORURAL +, dentro das competências permitidas à Região, na diferenciação positiva de apoio e incentivos sempre que for comprovada a partilha de equipamentos, sistemas e maneios entre explorações que visem a redução dos custos fixos e variáveis das mesmas.
- Incentivar o melhoramento genético e varietal das explorações, em articulação com a Universidade dos Açores, e de empresas especializadas, promovendo ensaios pelas diferentes ilhas por forma a, rapidamente, ter um aumento qualitativo das pastagens.
- Aumentar os níveis butíricos e proteicos do leite através do aperfeiçoamento genético e da alimentação animal.

FILEIRA DA CARNE

Objetivo: Valorizar a carne produzida nos Açores

- Criar um modelo de decisão conjunta para a fileira carne dos Açores, à semelhança do desenvolvido na fileira do leite, envolvendo os diversos parceiros, como ferramenta para a definição de uma estratégia mais global e concertada para o seu futuro.
- Consolidar junto do consumidor a excelência da carne produzida nos Açores, através de ações de divulgação e promoção que mostrem a sua qualidade.
- Promover a eficiência na cadeia de comercialização estimulando a participação estruturada das organizações de produtores, visando a aproximação dos preços praticados na Região aos do continente.
- Concluir o processo de modernização das estruturas de abate, desmancha, transformação, preparação e valorização dos produtos da fileira da carne.
- Promover a passagem à preparação de produtos em formato de consumo.



Objetivo: Melhorar a competitividade das explorações de carne

- Melhorar os serviços de apoio e assistência técnica aos produtores e reforçar os processos de difusão tecnológica.
- Flexibilizar o pagamento de alguns prémios ao rendimento associados à produção de carne, como o prémio ao abate, criando condições para antecipar o seu pagamento.
- Proceder à erradicação das doenças sanitárias de declaração obrigatória e ao controlo das do foro produtivo, visando a promoção da indemnidade da Região e reduzindo os custos de exploração.
- Reforçar o conhecimento ao nível da alimentação e maneio animal.
- Promover estudos que visem comprovar as caraterísticas valorizadoras da Carne dos Açores.
- Promover a realização de estudos de mercado, de modo a dar à fileira instrumentos de apoio à decisão no que diz respeito a novos mercados, canais de escoamento, garantias de escoamento e melhor preço.
- Reforçar, numa estratégia de médio prazo, a realização de campanhas de promoção da Carne dos Açores com denominação IGP e também na associação, sempre que possível, de origem de uma ilha detentora do galardão Reserva da Biosfera.
- Apoiar os operadores económicos a criarem produtos diferenciados, com maior valor acrescentado e com maior tempo de prateleira, visando a conquista de novos mercados e maior eficiência na exportação.
- Apoiar os produtores nas suas organizações, para que estas venham a ganhar capacidade na garantia da oferta de maior uniformização de carcaças;
- Manter e reforçar o apoio aos agricultores na obtenção de bovinos de carne resultantes dos cruzamentos em explorações leiteiras, incrementando desta forma a competitividade e a rentabilidade dessas explorações.
- Manter e reforçar os mecanismos de apoio à aquisição de reprodutores puros de elevado valor genético, com vista ao aumento da qualidade dos efetivos de carne dos Açores e à obtenção de melhores carcaças, de modo a garantir maior performance competitiva das explorações.



DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA

Objetivo: Substituir as importações em condições competitivas

- Melhoria da organização e de integração dentro e entre as várias fileiras da diversificação produtiva.
- Promover o comércio e o consumo dos produtos locais.
- Promover a cooperação entre produtores para o estabelecimento de estratégias e parcerias comuns de distribuição, comercialização e promoção
- Melhorar a formação e informação e reforçar a prática da produção biológica.
- Apoiar as iniciativas de diversificação das produções, nomeadamente hortícolas, frutícolas e florícolas bem como os investimentos que promovam a sua organização, produção e comercialização.
- Prosseguir com o esforço continuado de conservação e valorização do património rural associado às produções tradicionais.
- Elaborar um instrumento de dinâmica contínua que permita a obtenção de informação dos setores produtivos deficitários, a nível da Região mas também ilha a ilha, e, sempre que possível à escala, determinar a capacidade e potencial produtivo de cada ilha.
- Projetar e incidir os mecanismos de incentivos regionais e fundos europeus, de forma a captar o interesse dos agricultores açorianos por essas culturas.
- Divulgar, através dos organismos oficiais, quer das organizações de produtores, o apoio técnico necessário aos agricultores, de modo a que utilizem as melhores técnicas e metodologias com vista à maximização dos resultados.
- Criar uma plataforma digital de mercado interno ("Mercado Agrícola Digital"), que promova a proximidade entre os fornecedores (quer seja



através das organizações de produtores quer de forma individual) e os compradores, permitindo que de uma forma cómoda e célere se intensifiquem os negócios numa dinâmica de mercado único de dimensão arquipelágica.

- Fomentar o agrupamento de produtores com vista à melhor definição das estratégias produtivas, ao reforço da capacidade negocial, à garantia de resposta às necessidades do mercado e a assegurar os canais de escoamento, numa lógica de transformação de vários minifúndios em igualdade competitiva com os latifúndios.
- Promover a análise de aumento dos incentivos económicos e fiscais para as produções deficitárias no âmbito do mercado regional, com vista ao equilíbrio da balança comercial com o exterior.
- Adotar, no âmbito dos transportes inter-ilhas, uma estratégia que premeie a competitividade dos produtos de origem açoriana, em detrimento dos provenientes do exterior, numa lógica de cadeias próximas de abastecimento e minimização das importações.
- Disponibilizar dados estatísticos de consumo por ilha e por produto, por forma a organizar as produções para responder positivamente ao nosso mercado.

Objetivo: Acrescentar valor às produções tradicionais

- Realizar estudos de mercado com o objetivo de saber qual a perceção sobre os produtos regionais considerados de valor acrescentando, quais as lacunas a colmatar e quais os potenciais mercados que necessitam de ser trabalhados e explorados.
- Promover e apoiar campanhas de promoção assim como apoiar as empresas na conquista de mercados externos através de medidas que permitam as mesmas apostar numa maior permanência de comerciais nesses mercados.



- Promover projetos, em parceria com os produtores e/ou organizações de produtores, unidades de investigação e inovação, e potenciais investidores, com vista à criação de novos produtos resultantes de matérias-primas produzidas pela agricultura açoriana.
- Promover a criação de bolsas de investigação para investigadores que, nos Açores ou no exterior, se dediquem ao estudo da valorização dos nossos produtos.
- Incrementar a realização de eventos que visem a captação e a visita de profissionais aos Açores, para apreciarem e testemunharem localmente a criação desses produtos.
- Apoiar a promoção desses produtos junto do turista que nos visita, para que se tornem embaixadores dos mesmos, nas suas origens.
- Continuar a promover a circulação e comercialização de produções interilhas, em que umas ilhas servem de escoamento de produtos com maior potencial de produção noutra ilha.
- Continuar o trabalho de certificação e de procura de produtos agrícolas endógenos ao abrigo dos regimes de qualidade da União Europeia (DOP's, IGP's e ETG's).

A VINHA E O VINHO

Objetivo: Melhorar a qualidade das vinhas e aumentar o conhecimento e a competitividade dos viticultores e produtores de vinho

- Apoiar os produtores locais em visitas de benchmarking.
- Fomentar programas de consultoria e de apoio aos viticultores recorrendo a reputados enólogos e a credenciados profissionais nas diferentes áreas da produção.
- Aumentar e melhorar o trabalho dos campos de ensaios, por forma a disponibilizar aos viticultores material genético de qualidade e em quantidade suficiente para as necessidades.



- Incrementar o apoio técnico prestado pelos Serviços de Desenvolvimento Agrários no controlo das doenças das vinhas.
- Valorizar a produção de uvas e vinho com base nas castas regionais, valorizando nos sistemas de incentivos a utilização de castas autóctones.
- Incentivar e apoiar as organizações de produtores a criarem e fortalecerem as suas próprias equipas técnicas, vocacionadas para o melhoramento, proteção e produtividade das vinhas dos seus associados.

Objetivo: Reforçar o contributo do vinho para o bem-estar da ruralidade açoriana.

- Melhorar as condições de produção dos pequenos produtores.
- Incentivar os agrupamentos de empresas para investimentos mais avultados.
- Promover junto dos profissionais e da crítica nacional e internacional as castas autóctones e o *terroir* único, através da criação de um plano de comunicação consistente, que inclua a promoção de visitas de profissionais e críticos de vinhos para dar a conhecer os Açores.
- Associar a promoção do vinho à promoção turística da Região, valorizando o vinho e a vinha no contexto de promoção nacional e internacional da Região.
- Apostar na formação de recursos humanos qualificados.
- Criar condições específicas para atrair investidores para as ilhas com menor área de produção, em especial para as zonas de vinha históricas.
- Salientar e valorizar as diferenças de *terroir* entre as diferentes ilhas.
- Atrair investidores nacionais e internacionais para a produção de vinhos nos Açores.
- Criar medidas específicas para atrair investidores de grande dimensão, com experiência e sucesso no mundo dos vinhos de qualidade, e com capacidade comprovada de exportação.



- Incentivar os produtores a investir em centros de visita e salas de prova, bem como em unidades de alojamento inseridas no contexto de produção.
- Criar rotas de vinho com variedade de experiências e ligação entre vinha, produtores, alojamento e gastronomia.

RECURSOS FLORESTAIS E CINEGÉTICOS

Objetivo: Reforçar a Certificação da gestão florestal, a valorização dos produtos florestais e a sua comercialização através da procura de novos mercados.

- Alargar o processo de Certificação da Gestão Florestal a novas áreas públicas (Matas Regionais e Perímetro Florestal), submetendo-as ao Sistema de Gestão Florestal já implementado pelo Governo dos Açores e disponibilizar estudos de base necessários à dinamização do processo no sector privado, contribuindo desta forma para a qualificação, valorização e diversificação dos produtos e serviços gerados por esses espaços florestais.
- Implementar o processo da marcação CE (Conformidade Europeia) da madeira de *Cryptomeria japonica*, e promover estudos de "I&D" no âmbito da tecnologia dos produtos florestais.
- Elaborar a "Ficha Técnica da Madeira de Criptoméria", de acordo com as Normas Europeias.
- Estabelecer protocolos com Universidades e Centros de Investigação no sentido da aplicação das matérias-primas florestais em produtos finais de maior valor acrescentado.
- Dinamizar a realização de workshop's que visem a criatividade (design) e a formação para a produção de peças de artesanato/decoração em madeira de criptoméria e outras, de forma a incentivar o aproveitamento dos recursos lenhosos, criando oportunidades de negócio e de emprego e diversificando o sector.
- Reforçar a promoção, junto da Ordem dos Arquitetos e das Universidades de Arquitetura, da madeira produzida na Região divulgando as suas



propriedades e os projetos de arquitetura que utilizaram a madeira de *Criptoméria* como imagem de marca.

- Dar continuidade aos trabalhos de investigação relacionados com a produção de óleos essenciais de criptoméria dos Açores.
- Promover iniciativas que envolvam empresas da área da floricultura que visem dar a conhecer as espécies florestais existentes na Região e a sua valorização, potencializando a sua utilização e exportação.
- Consolidar e divulgar a marca "Criptoméria dos Açores" associando-a a novas utilizações, procurando a sua valorização em novos mercados.
- Associar a floresta e os seus produtos à "Marca Açores" de modo a evidenciar a origem dos produtos e serviços florestais endógenos, como por exemplo, o material lenhoso (de espécies nativas ou não), a produção de frutos, mel, etc., ou mesmo a imagem associada ao recreio florestal.

Objetivo: Aumentar a competitividade do sector florestal através da utilização sustentável dos recursos florestais

- Promover o fomento florestal apoiando a florestação, a implantação de sistemas agroflorestais, a reconversão e a beneficiação florestal, utilizando as espécies potencialmente adaptadas às condições ambientais e climáticas, reforçando o coberto florestal, a melhoria do valor económico das florestas, quer através do aumento da produtividade e da qualidade dos produtos, quer através da sua diversificação, bem como contribuindo para a resiliência dos ecossistemas florestais.
- Valorizar o potencial genético da Cryptomeria japónica continuando a apostar na instalação e gestão dos campos experimentais no âmbito da ação de melhoramento genético desta espécie, com o objetivo de produzir plantas geneticamente melhoradas.
- Estudar a adaptabilidade de espécies florestais exóticas, incrementando o desenvolvimento de estudos de base que contribuam para a diversificação sustentada da composição da floresta açoriana, nomeadamente através da avaliação do potencial produtivo e adaptabilidade de espécies exóticas, que comprovadamente tenham sido alvo de estudos que permitam o



despiste do seu eventual carácter invasor, conforme previsto no Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

- Revitalizar os ecossistemas florestais autóctones, continuando o processo de domesticação de espécies florestais autóctones e o domínio da sua silvicultura, particularmente no que se refere ao sucesso de instalação e condução dos povoamentos com vista a considerá-las nos planos de arborização dos espaços públicos e privados, prevendo nestes planos não só a instalação de povoamentos com diversos fins (proteção e conservação de zonas sensíveis, produção lenhosa, produção de frutos, etc.), mas também a recuperação e conservação de habitats sensíveis existentes, particularmente através do controlo de vegetação invasora.
- Elaborar modelos de silvicultura para a Criptoméria, recolhendo informação de campo, nas várias classes de qualidade da espécie, destinada a elaborar diferentes modelos de silvicultura, que respondam às novas exigências e expectativas do mercado.
- Reforçar o investimento na rede viária rural e florestal existente, bem como promover a construção de novos caminhos prioritários para a atividade florestal e agrícola, reforçando os rendimentos, a competitividade e a qualidade de vida da população rural.
- Minimizar potenciais impactos negativos, como por exemplo o desencadeamento de fenómenos erosivos causados pela alteração do regime de escorrências ou a disseminação de espécies invasoras ao longo destas vias.
- Apoiar a valorização profissional dos agentes da fileira florestal através de ações de formação, seminários, jornadas e outros eventos, que se traduzam no aumento do conhecimento técnico e da competitividade dos agentes da fileira florestal.

Objetivo: Incentivar a Gestão Florestal Ativa

Medidas:

 Dotar a Região Autónoma dos Açores de um Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF), como instrumento que defina a expressão territorial da política florestal regional patente nesta Estratégia, reforçando, por um lado, o aumento da produtividade, a qualidade e diversificação dos



produtos florestais e, por outro, a reflorestação e a reconversão florestal de áreas sensíveis, particularmente pela necessidade de assegurar o papel regulador da floresta no ciclo hídrico e na proteção do solo, bem como a conservação, expansão e revitalização dos habitats e da biodiversidade associada aos espaços florestais naturais.

- Incentivar a elaboração de Planos de Gestão Florestal (PGF) apoiando os proprietários florestais nas suas áreas tendo em conta as mais-valias que os mesmos poderão retirar deste instrumento de gestão e controlo florestal, nomeadamente: Prever receitas e despesas da sua atividade florestal; Obter um certificado de operações culturais (p. ex. desramas, desbastes), que permite a valorização do material lenhoso; Cumprir um dos principais requisitos para a candidatura a uma Certificação de Gestão Florestal.
- Disponibilizar uma plataforma digital e dinâmica para a elaboração de planos de gestão florestal públicos e privados.
- Dar continuidade ao processo de reordenamento e rejuvenescimento das áreas dos Perímetros Florestais, em cumprimento com o Sistema de Gestão Florestal já implementado.

Objetivo: Dinamizar o uso múltiplo da floresta e da fauna

- Quantificar o sequestro de carbono das principais espécies da floresta açoriana.
- Apoiar os proprietários florestais na conservação e promoção dos ecossistemas de elevado valor natural, na preservação dos recursos genéticos florestais e na melhoria do potencial dos ecossistemas.
- Valorizar a Floresta de Recreio dinamizando estes espaços florestais junto da população residente e visitante, nomeadamente através da divulgação florestal, prática de desportos de aventura, campismo ecológico e geocaching, entre outras atividades, que promovam a aproximação à floresta.



- Definir uma rede de percursos pedestres, dentro das áreas florestais públicas, que visem dar a conhecer as espécies florestais existentes na Região e os trabalhos desenvolvidos no âmbito da gestão destas áreas e estabelecer modelos de gestão e manutenção que possam ser replicados pelos privados, nas suas áreas.
- Monitorizar a abundância das principais espécies cinegéticas e assegurar a produção e repovoamento de espécies cinegéticas e piscícolas, desenvolvendo um sistema para avaliação do esforço de caça e pesca em águas interiores, exercido em cada uma das diferentes ilhas.
- Promover a cinegética e o turismo cinegético como ato de lazer e desporto, dando sempre especial atenção aos fatores ambientais com eles relacionados.

IV.3 - Competitividade Empresarial

A economia regional tem de prosseguir num caminho de sustentada competitividade, salvaguardando o papel fundamental que as empresas açorianas têm na criação de emprego e de riqueza, não obstante se reconheçam as diversas condicionantes de crescimento e desenvolvimento, como sejam a exiguidade do mercado regional, a maior dificuldade no acesso às matérias-primas e o custo acrescido dos fatores de produção, com especial predominância dos custos de transporte.

Na priorização de uma economia baseada no conhecimento e na inovação importa reforçar o desempenho na investigação, impulsionar a inovação e a transferência de conhecimentos, tirar plenamente partido das tecnologias de informação e de comunicação e assegurar a transformação das ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego de qualidade.

A batalha da competitividade tem, nos ganhos de produtividade, uma componente essencial, existindo dois atributos indispensáveis ao seu fortalecimento: a qualidade, a perseguir intransigentemente, e a diferenciação, apostando naquilo que os outros não são capazes de fazer, sendo essencial o alongamento das cadeias de valor e a retenção de mais valor acrescentado.

A competitividade das empresas açorianas, mais do que nunca, desenvolve-se num enquadramento de globalização da economia e num ambiente



concorrencial cada vez mais alargado, indutor de rápidas evoluções tecnológicas e de novos modelos de negócio, pelo que os desafios que se colocam às empresas são decisivos, obrigando-as a uma evolução permanente e à procura de renovadas oportunidades.

É fundamental promover as competências de organização e gestão estratégica nas empresas açorianas, sobretudo nas pequenas e médias empresas açorianas, tendencialmente pouco envolvidas em redes de cooperação e de conhecimento ou pouco capacitadas para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas no que diz respeito, por exemplo, à inovação, qualidade, marketing, logística, eficiência energética, na consciência de que tal se revela imprescindível para a sua integração em cadeias de valor globais.

A melhoria da competitividade empresarial depende da dinâmica da interação de fatores tais como os recursos naturais e humanos, a localização geográfica e os níveis de racionalidade na organização do território e a estruturação da base económica, no sentido da sua diversificação e sustentabilidade.

As perspetivas de aumento da diversificação da base económica de exportação dos Açores existem no incremento das atividades de serviços, designadamente nos associados ao turismo e à localização geográfica, salvaguardados que sejam os equilíbrios ambientais, culturais e sociais de toda a ordem que se impõem.

Tais perspetivas estão também no aumento da produtividade, seja por incorporação de maior nível de qualificação nos recursos humanos, seja pela melhoria dos processos tecnológicos, com a preocupação de não resultarem globalmente reduzidas as capacidades de criação e atribuição de emprego.

De igual modo, as perspetivas de aumento da diversificação da base económica regional residem na necessidade de incorporação de mais valor nos produtos exportados e na retenção na Região de parcela mais significativa desse valor, a nível sobretudo dos produtos alimentares para o que a agricultura, a pecuária e as pescas hão de continuar a contribuir, o mais possível, através da indústria transformadora, cujo peso na economia regional se quer aumentado.

O investimento empresarial e a capacidade empreendedora assumem um papel preponderante para o crescimento sustentado da economia.

O incremento do investimento empresarial está associado à expansão e diversificação das opções de financiamento e a um pleno aproveitamento do



impacto que os sistemas de incentivos e os fundos europeus podem ter na economia regional, o que exige uma grande articulação e concertação entre as autoridades públicas e o sistema financeiro.

Assiste-se já a uma dinâmica de investimento empresarial mais centralizada no investimento em domínios imateriais, em detrimento do investimento em capital físico (equipamentos), assim como numa preocupação pela melhoria das eficiências organizativas e de gestão, a par de uma crescente preocupação pela inserção em redes de cooperação e de conhecimento.

Os sistemas de incentivo ao investimento produtivo têm assumido um papel de grande relevo na dinamização do investimento privado, criando uma estrutura empresarial mais sólida, operando uma importante reestruturação nalguns setores de atividade, induzindo um significativo efeito multiplicador sobre o tecido económico e acelerando o processo de ajustamento da economia açoriana em direção a novos perfis de especialização, designadamente mediante a mobilização e valorização do potencial de inovação e empreendedorismo.

Os incentivos financeiros são essenciais na emergência de novos negócios em domínios criativos e inovadores, bem como na geração e conceção de ideias e na fase inicial de vida das empresas com utilização intensiva de conhecimento e tecnologia.

Neste âmbito, destaca-se o papel do Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial, denominado Competir+, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, o qual integra sete subsistemas de incentivos, especificamente direcionados para os domínios de empreendedorismo qualificado e criativo, fomento da base económica de exportação, desenvolvimento local, qualidade e inovação, internacionalização, eficiência empresarial e urbanismo.

De igual modo, pela sua interseção com as principais áreas de atividade económica dos Açores, destaca-se o papel que têm os incentivos financeiros do Programa Operacional Açores 2020, do Prorural+ e do Mar2020, designadamente no desenvolvimento da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores, denominada RIS3 Açores.

A RIS3 Açores permite à Região focar os seus investimentos num conjunto de opções, a saber, no setor da agricultura, pecuária e agroindústria, na economia do mar e no turismo, tendo por base as vantagens competitivas endógenas e a



especialização internacional, tendo para o efeito sido elaborado um plano de ação, que contempla a definição de projetos concretos que se encontram em desenvolvimento e relativamente aos quais é necessário dar continuidade.

A afirmação das vantagens competitivas das empresas açorianas passa pela incorporação de maior valor acrescentado regional, pela exploração de novos mercados e pelo reforço da internacionalização da economia açoriana, num mundo cada vez mais digital e global.

A iniciativa privada e as estratégias empresariais que lhe estão associadas devem interagir com boas políticas públicas, visando alargar e enriquecer a carteira de bens e serviços transacionáveis para uma melhor afirmação no contexto nacional e europeu.

Subsiste a necessidade de reforçar a modernização e a eficiência das empresas e, bem assim, o incremento da carteira de atividades transacionáveis para conferir maior expressão à internacionalização empresarial, privilegiando os produtos e serviços em que já estão asseguradas as condições de competitividade mínimas, mas também a necessidade de alargar essa carteira de atividades, sobretudo a bens e serviços de perfil tecnológico mais elevado, nomeadamente relacionados com a aplicação das novas tecnologias e de informação e comunicação (TIC), energias renováveis, robótica submarina, entre outras.

A natureza, o conhecimento e a conectividade são três vetores estratégicos cujas cadeias de valor que lhes estão associados exigem um investimento inteligente e continuado a nível da qualificação, na atração de talentos, na tecnologia, no empreendedorismo, na inovação, na investigação e desenvolvimento (I&D), na qualidade, na atração de investimento direto estrangeiro e na propriedade intelectual.

A melhoria da produtividade depende dos fatores produtivos e da sua organização, bem como de fatores de enquadramento da atividade económica e do contexto em que ela se realiza.

As vantagens competitivas, atuais e potenciais, identificadas para a economia açoriana, para se materializarem a nível do alargamento e enriquecimento da carteira de atividades, bens e serviços transacionáveis e as formas geradoras de sinergias para superar algum do atraso tecnológico e de gestão das empresas necessitam de uma mobilização e interação inteligente dos agentes políticos, empresariais e académicos.



Simultaneamente, há que continuar a oferecer mais serviços digitalizados, progressivamente mais integrados e aumentando a sua utilização pelas empresas, designadamente através de um novo modelo de prestação de serviços públicos, assente na reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública, como forma a melhorar acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação no relacionamento entre as empresas e a administração pública ou entre as empresas e os seus clientes e fornecedores.

O investimento nas parcerias e em estratégias colaborativas entre instituições de investigação, desenvolvimento e inovação e as empresas representa uma nova exigência colocada pela sociedade e pelos mercados, que impõe uma nova dinâmica de ações coletivas dirigidas para a diversificação e aprofundamento da base exportadora da economia, para o reforço da difusão, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia, bem como para o fomento do empreendedorismo qualificado e criativo.

O aprofundamento dessas formas de colaboração, nomeadamente o seu alcance, a sua estrutura e gestão, poderá contribuir para o desenvolvimento de modelos de intervenção e de participação inovadores, favorecendo o desenvolvimento de projetos de maior dimensão e o consequente aproveitamento de sinergias, ganhos de eficiência e redução de custos para as empresas participantes, o aumento da articulação entre empresas, uma mais eficaz promoção da imagem da Região, uma maximização dos resultados e o aumento da capacidade de resposta e participação ativa das empresas no mercado global.

Por outro lado, no entendimento de que as empresas regionais continuam a apresentar uma forte dependência do crédito bancário e que, em consequência dos recentes fenómenos de concentração bancária verificados em Portugal, as limitações no acesso ao crédito, designadamente através da redução de *plafonds*, privam-nas da sua tradicional fonte de financiamento, as empresas são estimuladas a procurar novas formas de aceder ao financiamento por capitais próprios ou alheios e a desenvolver processos de reorganização e de reestruturação.

Com o intuito de promover estruturas financeiras mais equilibradas e melhorar as condições de acesso ao financiamento das pequenas e médias empresas, bem como diversificar as fontes de financiamento alternativas ao crédito bancário, serão criados instrumentos financeiros, em articulação com a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, por via da combinação de



diferentes formas de recursos públicos e privados e por via da geração de um fluxo renovável de meios financeiros.

O roteiro do futuro do desenvolvimento regional nos Açores deve permitir gerar um novo consenso, muito dominado pela qualidade das ideias e dos projetos imateriais a prosseguir e a desenvolver, demonstrando grande abertura para a construção e experimentação de novas soluções que incorporem conhecimento e inovação e promovam a proteção, conservação e valorização da biodiversidade e do património natural e paisagístico distintivo dos Açores.

Será, ainda, valorizado o princípio da diferenciação territorial, desafio este que se coloca não apenas no plano da inserção da Região no contexto nacional, europeu e atlântico, mas igualmente ao nível interno. A fase das políticas uniformes para as nove ilhas, pensadas a partir de estratégias organizadas fundamentalmente por sectores de atividade, deve abrir espaço para soluções que permitam a expressão das diferentes vocações das ilhas e de grupos de ilhas. Esta é a forma, por mais paradoxal que possa parecer, que permitirá reforçar a coesão inter-ilhas e permitir a continuação do desenvolvimento harmonioso da Região e o fortalecimento da identidade açoriana.

O futuro da economia açoriana depende, em larga medida, da construção de sinergias territoriais combinando economias de aglomeração e de especialização suficientemente diferenciadas e descentralizadas, capazes de articular e valorizar os trunfos existentes ou em construção em termos de capital humano, natural e patrimonial.

O enraizamento territorial, a proximidade relacional das entidades e instituições do sistema de investigação e de inovação regional e a sua capacidade de inserção em redes internacionais deverão constituir uma alavanca fundamental para inovar.

A aceitação desta lógica não indicia qualquer opção pela alteração do padrão de especialização de atividades da Região, mas visa acentuar, pelo contrário, a necessidade de encontrar novos posicionamentos nas respetivas cadeias de valor onde o carácter distintivo e singular dos Açores e dos seus principais recursos possam ser potenciados e desenvolvidos em articulação com uma forte aposta na investigação e inovação.

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo e a renovação do tecido empresarial



- Apoiar iniciativas de deteção, estímulo e apoio à concretização de novas empresas e novos negócios, nomeadamente em setores considerados estratégicos.
- Consolidar a rede de infraestruturas de apoio aos empreendedores.
- Criar uma rede açoriana de *mentoring*, estimulando a ligação entre profissionais experientes e de reconhecido mérito, que pretendam integrar a rede voluntariamente e *pro bono*, e empreendedores que se encontrem a desenvolver as suas ideias de negócio e projetos empresariais.
- Explorar e divulgar o potencial económico dos recursos endógenos da Região através da atividade empreendedora, designadamente com a realização do projeto EmpreendeAçores.
- Estimular o desenvolvimento de planos de negócio inovadores através do Concurso Regional de Empreendedorismo.
- Criar instrumentos financeiros de apoio ao empreendedorismo e apoiar o surgimento de business angels especificamente direcionados para a atividade empreendedora nos Açores.
- Incentivar o empreendedorismo rural, direcionando-o para a criação ou para o restabelecimento do potencial agrícola e para a criação de pequenos negócios no meio rural, por via do fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e por via do apoio à aquisição de material agrícola de reduzido montante, como forma de contribuir para o rejuvenescimento dos ativos no setor, incitando os jovens a criar o seu próprio emprego e a permanecerem no mundo rural e, simultaneamente, contribuir para a criação de valor acrescentado no setor, fomentar a produção de alimentos biológicos e de qualidade, diversificar a produção agrícola regional e promover a substituição de importações.
- Dinamizar a atividade do Business Innovation Centre (BIC) conferindo-lhe um papel essencial na prestação de apoio a empresas de base tecnológica e na facilitação do acesso a redes internacionais e a serviços relacionados com a transferência de tecnologia ou conhecimento, promoção da inovação, networking e apoio à internacionalização.
- Monitorizar regularmente a evolução do ecossistema do empreendedorismo dos Açores e dos correspondentes indicadores.



- Manter o regime de Apoio ao Microcrédito Bancário.

Objetivo: Alargar a base económica de exportação

Medidas:

- Cooperar com o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (INOVA) em diversos domínios, designadamente no âmbito da criação de novos produtos com aplicação na indústria regional, na atividade de controlo metrológico e na operacionalização de iniciativas de apoio à segurança e qualidade alimentar.
- Prosseguir com o Programa de Apoio à Aquisição de Produtos Regionais pelas empresas açorianas dos setores da hotelaria e restauração.
- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das empresas açorianas, designadamente por via do reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, tecnologias de informação e comunicação, ecoinovação, qualidade, formação, etc.
- Apostar no desenvolvimento das atividades tradicionais ligadas ao mar e na procura de novas áreas de excelência e de criação de oportunidades de negócio.
- Disponibilizar informação económica sobre setores, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo das empresas açorianas e desenvolver a qualificação específica dos ativos nessas áreas.
- Estimular a partilha de experiências, as boas práticas e os casos de sucesso através da realização de eventos temáticos diversificados.

Objetivo: Reforçar a coesão económica no espaço regional

Medidas:

 Desenvolver esquemas de financiamento de iniciativas de reabilitação urbana-rural-natural, na modalidade de empréstimos reembolsáveis, indo ao encontro das necessidades sentidas no setor da construção civil e da



dinâmica que recentemente temos vindo a assistir na economia regional, em complemento aos apoios disponibilizados pelos sistemas de incentivos ao investimento.

Estas iniciativas de reabilitação urbana-rural-natural serão direcionadas para a criação de novas unidades económicas, para a requalificação do património relevante para a atividade turística e terão preocupações ambientais e paisagísticas intersetadas com as características distintivas dos territórios de cada uma das nove ilhas dos Açores, além de promoverem o aproveitamento de edifícios e espaços devolutos.

- Apoiar, de forma continuada e permanente, a formação e qualificação dos recursos humanos nas diferentes áreas de atividade económica e intervir ativamente na colmatação de necessidades de formação profissional específica.
- Estimular o associativismo e a cooperação em todas as áreas, com especial ênfase na produção, cadeias de abastecimento, distribuição e seus circuitos.
- Promover o potencial competitivo do tecido produtivo das diferentes Ilhas, bem como a respetiva dinâmica empresarial, em consonância com as respetivas potencialidades económicas.
- Promover o desenvolvimento de áreas de localização empresarial que facilitem a instalação das empresas e das suas unidades produtivas, em coerência com o ordenamento territorial.
- Flexibilizar a aplicação de políticas públicas à dimensão e natureza estrutural das diferentes ilhas do Arquipélago e aos equipamentos públicos nelas existentes.
- Valorizar as atividades económicas desenvolvidas no espaço rural e nas explorações florestais e a respetiva canalização para o mercado.
- Facilitar a inserção das empresas açorianas em redes de cooperação e conhecimento, promovendo a apropriação e valorização económica da posição geoestratégica da Região.
- Incentivar intervenções integradas de desenvolvimento local com a territorialização das políticas públicas e com as infraestruturas de acolhimento empresarial.



- Incitar as empresas açorianas a melhorarem os seus parâmetros de eficiência energética e a socorrerem-se da utilização de energias renováveis.
- Prosseguir o esforço de melhoria das acessibilidades internas e externas à Região Autónoma dos Açores, melhorando os serviços correlacionados com o desenvolvimento das atividades económicas.

Objetivo: Valorizar e promover os produtos regionais

- Consolidar a Marca Açores enquanto marca territorial forte que facilite a promoção e o reconhecimento dos produtos açorianos, suportada por uma estratégia de comunicação da identidade da Região.
- Prosseguir com a realização de campanhas de comunicação, eventos e ações que aumentem a fidelização e a notoriedade da Marca Açores, como uma marca sinónima de qualidade e de diferenciação a assente nos atributos mais distintivos dos Açores: a natureza, o elevado valor ambiental, a diversidade e exclusividade natural.
- Promover a Marca Açores no sentido de obviar a multiplicidade de formas e expressões, fragmentada e desintegrada, de utilização da referência aos Açores enquanto local de origem de produtos e serviços, criando uma identidade visual e assinatura que poderá ser utilizada por todas as entidades que contribuam para a valorização do território açoriano e para a sua identidade.
- Incentivar a certificação de produtos, as imagens de marca, a denominação de origem, a indicação geográfica protegida, a especialidade tradicional garantida, os rótulos e selos de garantia, como ação imprescindível à conquista e alargamento dos mercados de exportação, apoiando as empresas na introdução de sistemas de gestão da qualidade e na sua certificação.
- Desenvolver produtos e serviços especificamente orientados para as novas tendências da procura e que respeitem requisitos de qualidade, sustentabilidade ambiental, exigências de segurança e saúde dos consumidores.



- Continuar a estimular a modernização, a inovação e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial regional.
- Criar um programa de inovação no setor agroalimentar, com o envolvimento de entidades do sistema científico e tecnológico, não só regionais como também nacionais ou europeias, como forma de promover a transferência de inovação para as empresas do setor agroalimentar, tendo em vista progredir na respetiva cadeia de valor. Este programa visa também proceder a uma atualização do património gastronómico e cultural do Açores associado ao setor agroalimentar, com as novas funcionalidades e tendências de mercado e com as atuais exigências do desenvolvimento do setor turístico.
- Desenvolver produtos e serviços especificamente direcionados para o setor do turismo de natureza, dando resposta à procura crescente de um conjunto de atividades e produtos, a nível mundial, como o surf, a pesca desportiva, o *bodyboard*, a vela, o mergulho, e a caça submarina e o recreio náutico.
- Criar startups em atividades artesanais, disseminadas sobretudo pelas zonas rurais e direcionadas para a ocupação de pessoas inativas, com o expresso intuito de promover a transmissão de conhecimentos e saberes tradicionais, fomentar a inovação no artesanato dos Açores e conferir-lhe uma função económica, cultural e social, a par do benefício de promover a aproximação intergeracional.
- Apoiar a criação de centros de formação/investigação no setor dos recursos hidrotermais e das massas minerais que desenvolvam as competências, garantam ganhos de massa crítica e contribuam para a construção de produtos diferenciadores, orientados para uma procura específica.
- Assegurar a produção ou o acesso a conhecimento pragmático (que possa ser incorporado em processos de produção e no desenvolvimento de produtos inovadores), num contexto de exploração das competências dos ativos da Região ou pela integração em redes de conhecimento globais que permitam conhecer/antecipar as tendências mundiais verificadas nos diferentes setores de atividade.
- Fortalecer uma política de promoção e informação ativa sobre os produtos açorianos.



 Dinamizar e reforçar os circuitos curtos de comercialização de produtos locais e fomentar a sua integração à escala nacional e internacional.

Objetivo: Promover a internacionalização das empresas regionais

- Estimular a cooperação entre as associações dos vários setores como mecanismo para a definição de estratégias de internacionalização que permitam diluir os riscos associados à entrada em novos mercados.
- Orientar e apoiar a definição das estratégias e os processos de internacionalização das empresas açorianas, garantindo a representatividade nos fóruns competentes, o privilégio no acesso à informação e o conhecimento dos mercados a privilegiar, bem como a identificação de parceiros locais.
- Dinamizar o contributo do Subsistema de Incentivos para a Internacionalização, enquanto instrumento privilegiado de auxílio às empresas açorianas na presença em novos mercados e na diversificação de parceiros comerciais.
- Promover a participação das empresas açorianas em feiras, eventos, encontros de negócios e showcasing empresarial.
- Apoiar a realização de campanhas nos órgãos de comunicação social de reconhecida notoriedade, em revistas especializadas (nacionais e estrangeiras) e ainda noutros suportes nacionais e internacionais de promoção (internet) das empresas, produtos e serviços dos Açores.
- Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através do aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de internacionalização.
- Apoiar operações que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de ações coletivas que respondam a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas, promovendo o aumento de escala ou o reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos nos Açores.



Objetivo: Desenvolver instrumentos de financiamento das empresas

Medidas:

- Criação de instrumentos financeiros com a natureza de dívida e garantia (linhas de crédito com garantia mútua) e de mecanismos de capital (business angels, fundos de capital de risco e operações de capital reversível), a disponibilizar às empresas através de intermediários financeiros (banca), selecionados para o efeito mediante procedimentos concursais e nos quais é relevante a mobilização de recursos privados e o seu efeito de alavancagem, potenciando o efeito dos fundos estruturais e de investimento e gerando um fluxo renovável de meios financeiros ao dispor das empresas.
- Manutenção dos sistemas de incentivos ao investimento e introdução de ajustamentos que se revelem necessários para fazer face a alterações da conjuntura económica regional.

Objetivo: Capacitar as empresas para a economia digital

- Sensibilizar os empresários para a importância da utilização de ferramentas digitais de modo a facilitar o acesso a novos mercados, melhorar a gestão e incrementar a eficiência na relação com os clientes e com os fornecedores.
- Promover o reconhecimento das empresas que demonstrem a utilização de boas práticas no domínio da economia digital, com a atribuição de uma certificação PME Digital, em função de critérios de avaliação.
- Disponibilizar um maior número de serviços públicos digitalizados às empresas, como forma de diminuir a carga burocrática sobre os agentes económicos e de obviar a constrangimentos gerados pela morosidade processual dos diferentes atos públicos.



IV.4 - Comércio e Serviços

O setor do comércio ocupa um lugar de destaque no conjunto das atividades económicas da Região, pela relevância que detêm em termos de investimentos envolvidos bem como pela tradução do seu peso ao nível do PIB regional e pelo emprego que gera.

A par do aparecimento e desenvolvimento das superfícies comerciais de maior dimensão, o pequeno comércio de proximidade tem conhecido uma implantação muito significativa, seguindo um tendência nacional e internacional, apostando, cada vez mais, na prestação de um serviço personalizado e numa oferta de melhor qualidade Por outro lado, o aparecimento de novas modalidades de comércio e o surgimento de processos tecnologicamente mais avançados, têm conduzido a níveis acrescidos de concorrência, impondo ao comércio tradicional a necessidade de adotar novas formas de gestão e de atualizar e modernizar as suas estruturas.

Assim, as profundas alterações concorrenciais do mercado e os impactos diretos sobre as pequenas e microempresas, aconselham à introdução de ações complementares por forma a atenuar as dificuldades dos agentes económicos, corrigindo evoluções desfavoráveis e preservando o equilíbrio entre os diferentes tipos e formas de comércio.

Importa ter em atenção que as pequenas empresas comerciais têm um papel muito relevante na economia regional, em geral, bem como à dimensão de cada ilha, no que respeita à capacidade de resposta às necessidades das populações locais em ambientes económicos mais difíceis. É, por isso, essencial fomentar também o aumento da competitividade do setor pela via da introdução de mecanismos de logística que permitam aos empresários as necessárias economias de escala.

O setor dos serviços tem assistido a um aumento considerável nos últimos anos, quer por via de uma crescente procura por parte das famílias e empresas, quer pelo aparecimento de novas valências, nomeadamente os serviços complementares à atividade turística, cujo crescimento tem acompanhado o notório desenvolvimento daquele setor de atividade nos últimos anos. Pretende-se, assim, um aumento sustentado e diversificado deste vasto setor de atividade nos próximos anos.



Objetivo: Aumentar a competitividade do comércio tradicional

Medidas:

- Fomento do associativismo no setor para que se consiga um aumento de competitividade por via de economias de escala nos processos de negociação com os fornecedores.
- Apoiar a realização de ações de informação/formação dos agentes económicos.
- Colaborar com as associações empresariais no desenvolvimento de campanhas de dinamização do comércio tradicional.
- Promover a cooperação entre as empresas do sector produtivo e as do sector de distribuição de forma a estabelecerem-se estratégias e parcerias comuns de distribuição, comercialização e promoção.
- Promover programas de apoio à modernização dos estabelecimentos comerciais.

Objetivo: Aumento de competências regionais na área dos serviços especializados

- Sensibilizar as empresas de serviços especializados para a criação de empresas regionais.
- Dinamizar novas atividades e serviços de apoio às empresas.
- Estimular capacidade criativa e empreendedora dos agentes económicos no desenvolvimento de projetos empresariais.
- Apoiar estruturas de apoio às empresas, no domínio da qualidade, inovação e desenvolvimento tecnológico.



- Promover a criação de programas de consultoria estratégica para as empresas.

IV.5 – Inovação Empresarial

A inovação empresarial constitui uma trave-mestra da competitividade, pelo que promover uma economia baseada no conhecimento e na inovação deve constituir uma prioridade.

A emergência de uma economia baseada no conhecimento corresponde a uma progressiva integração das dimensões tecnológica e organizacional da inovação, onde o capital humano assume uma enorme relevância nos fluxos e *stocks* do desenvolvimento tecnológico, na materialização de novas competências e na obtenção de resultados.

Os processos de inovação são responsáveis pela produção de sinergias entre ganhos de eficiência, mais associados à melhoria dos processos, e ganhos de eficácia, mais associados à melhoria dos produtos, onde os progressos obtidos no plano individual constituem a base sobre a qual se desenvolvem os progressos obtidos no plano coletivo, promovendo a capacidade das empresas absorverem e utilizarem os conhecimentos na produção e distribuição de bens e serviços.

O comportamento dos agentes económicos em matéria de inovação tem-se vindo a desenvolver muito em resultado do estabelecimento de parcerias que promovem o acesso ao conhecimento, à informação e a gestão e partilha de riscos e custos associados aos processos de investigação e desenvolvimento (I&D).

A competitividade das empresas centrada no custo ou no valor, mais cedo ou mais tarde, tem de ser articulada com padrões de inovação, a fim de serem garantidos níveis adequados de produtividade e de geração de riqueza que sustentem os processos de globalização da economia.

A economia mundial tem vindo a registar um ciclo de mudança acelerada que obriga as empresas a serem flexíveis e adaptáveis e a promoverem a reorientação dos recursos existentes com as potencialidades económicas que vão surgindo.

Pese embora o acréscimo das empresas regionais com atividades de inovação, a ainda frágil articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores



(SCTA) e o tecido empresarial contribui para a limitada expressão dos processos relativos à transferência do conhecimento na economia regional.

O fomento dos níveis de inovação empresarial implica um reforço da interligação e das sinergias entre as empresas regionais, os centros de I&D e o ensino superior, com o intuito de alargar as capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I).

A capacidade real existente em investigação tem fundamentalmente origem no setor público. A Universidade dos Açores, com base nos seus reconhecidos centros de investigação, assume um papel de relevância na Região, a par de outras entidades que integram o SCTA, como os laboratórios públicos ou o INOVA – Instituto para a Inovação Tecnológica dos Açores.

A promoção da transferência de tecnologia é determinada pela existência de infraestruturas e instrumentos facilitadores, condição essencial para o sucesso de muitas iniciativas de contexto empresarial. A parceria com entidades externas, o fomento de interfaces universidade/empresas nos parques tecnológicos e a criação e entidades de apoio à transferência de tecnologia proporcionam novas dinâmicas na inovação empresarial.

Há que saber tirar partido dos desenvolvimentos tecnológicos, aplicando-os na competitividade das empresas e na eficiência da administração pública regional, tendo neste âmbito sido já elaborada uma Agenda Digital e Tecnológica dos Açores.

Em alinhamento com a Estratégia RIS3 definida para os Açores pretende-se desenvolver um conjunto de medidas de apoio centradas na consolidação do potencial científico e tecnológico dos Açores, na criação de massa crítica de investigação, no estímulo da investigação em áreas relevantes da atividade económica regional, quer ao nível dos setores tradicionais, quer ao nível dos setores emergentes, assim como incentivar a cooperação e a criação de sinergias transregionais e internacionais, promover e fomentar a cultura científica e tecnológica e estimular a produção e divulgação de informação científica e o ensino experimental.

Objetivo: Prosseguir com a Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores



- Promover redes e formas de parceria que reforcem a clusterização da economia regional em torno dos domínios diferenciadores identificados na RIS3 Açores.
- Auxiliar o desenvolvimento do papel dos clusters na melhoria da inovação empresarial.
- Criar uma Agenda Regional para a Inovação, que contemple a promoção da articulação entre entidades governamentais, associações empresariais e centros de conhecimento, tendo em vista uma melhor concertação estratégica ao nível das políticas dirigidas à transferência de conhecimento para o tecido económico, da inovação empresarial e da investigação aplicada.

Objetivo: Reforçar as iniciativas de inovação empresarial

- Criar Vales, dando-lhes uma dimensão de projetos simplificados de incubação, inovação, internacionalização e de auxílios a pequenas iniciativas de acesso à I&D.
- Investir no desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, aproveitando os nossos recursos endógenos e o enorme potencial dos Açores ao nível das ciências da terra, do mar e da vida, que podem constituir uma mais-valia, nomeadamente:
 - Nas "Ciências Médicas" através do aproveitamento das atividades vulcânicas/produtos, derivados das nascentes e fontes hidrotermais, para o desenvolvimento de compostos farmacêuticos, higiénicos ou de beleza.
 - Na área das "Tecnologias Espaciais" tirando proveito da nossa posição geoestratégica;
 - Nas tecnologias limpas (cleantech) do setor da energia, nas áreas da eficiência energética, mobilidade elétrica, armazenamento de energia e energias renováveis, para as quais as ilhas representam o laboratório ideal;
 - No mar, que de todos os nossos recursos é o que apresenta o maior potencial de exploração.



 Apostar em produtos e serviços suficientemente diferenciadores, através do desenvolvimento da "Marca Açores", aliada ao exotismo da nossa posição geográfica da beleza das nossas paisagens e associada a uma natureza que se deseja intacta.

IV.6 - Políticas Ativas de Emprego e valorização profissional

A empregabilidade e as suas novas formas, num quadro de necessária flexibilização da economia, nesses tempos de imprevisibilidade sobre o tempo de vida das empresas, num contexto cada mais globalizado e de forte concorrência que condiciona a atividade das empresas e a duração de um emprego, bem como as mudanças, por vezes profundas, que a inovação implica nas competências profissionais, levando por vezes à precaridade, é tema de um debate público e de reflexão que varre hoje a Europa e o Mundo, e a que não estamos alheios.

Temos vindo a assistir, nos últimos anos, à menorização do Trabalho como um valor indissociável da coesão social, em que o pensamento político dominante à Direita trocou o valor social do trabalho, como base de estabilidade e coesão, pela mercantilização dos ativos e por um sistema económico que privilegiou a "financeirização" da Economia e a precarização do emprego, e cujos resultados estão à vista de todos: a maior crise das últimas décadas, a cujos efeitos, os Açores, naturalmente, não estiveram, nem estão imunes.

As políticas de emprego podem e devem ser reinventadas – e estão a sê-lo – e os Açores querem, também aqui ir à frente, ousar imaginar políticas públicas que fomentem a empregabilidade dos Açorianos.

O Governo dos Açores desenvolveu nestes anos de crise, políticas que garantiram a muitos cidadãos uma fonte de rendimento, a sua permanência no mundo do trabalho ou a sua valorização profissional.

As políticas públicas encetadas em proteção dos mais desfavorecidos, de qualificação dos recursos humanos, e da promoção de um crescimento



económico orientado para as pessoas, objetivadas na redução das desigualdades e assimetrias sociais, e contextualizadas na economia regional, foram uma ação prioritária na legislatura que terminou e pautam muitas das propostas e medidas a desenvolver no futuro, pela sua atualidade ou necessidade de continuidade.

O Governo dos Açores havia definido como uma das suas prioridades para a legislatura, que agora termina, a criação de emprego e como principal desafio a redução do desemprego.

Para a concretização daqueles objetivos foi criada a Agenda Açoriana para a Competitividade Empresarial e Criação de Emprego, com a qual, através de 62 medidas concretas, implementou-se uma estratégia e uma política ativa de apoio à criação de emprego e de combate ao desemprego.

A criação de emprego foi e é também um mérito das empresas que utilizando, e bem, os mecanismos e os incentivos colocados à disposição pelo Governo, sobretudo os dirigidos ao estímulo à contratação e à rápida inserção no mercado de trabalho dos jovens e dos desempregados, contribuíram de forma clara para os resultados alcançados.

Conseguimos uma redução muito significativa da taxa de desemprego, hoje, a taxa de desemprego é 31% mais baixa do que no início da legislatura e o número de Açorianos desempregados é o mais baixo dos últimos cinco anos.

Hoje, conforme últimos dados divulgados pelo INE, temos mais 7.751 Açorianos empregados do que no início da legislatura e menos 5.713 Açorianos desempregados do que quando iniciámos o mandato que agora termina.

Mas é necessário que o mercado absorva todos aqueles que até hoje não conseguiram emprego, ou não conseguiram emprego estável. Os desempregados jovens e os desempregados de longa duração inspirarão a nossa ação e o fenómeno do desencorajamento na procura de trabalho tem de ser combatido. Os jovens que não estudam nem trabalham (NEET) devem ser sujeitos de programas específicos, orientados para a aquisição de competências que se traduzam numa efetiva melhoria da sua qualificação e, em consequência, da sua empregabilidade face às necessidades do mercado laboral, com programas de reconversão profissional.



As opções e orientações estratégicas têm que continuar a passar pela inclusão ativa, em especial com vista a melhorar a empregabilidade, pela integração dos jovens no mercado de trabalho, pelo esforço de inclusão dos que não estudam nem trabalham, pela melhoria da pertinência do ensino e da formação orientados para o mercado de trabalho, pela melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida e à atualização de competências, bem como pelo acesso ao emprego para ativos e inativos.

A interação entre serviços de emprego, instituições de ensino e de formação profissional e tecido empresarial deve ser reforçada, e dela devem resultar instrumentos orientadores da ação dos diversos agentes que permitam otimizar os resultados das medidas.

O fomento de novas competências, em particular dos jovens, constitui-se como um pilar para o aumento do nível de empregabilidade, bem como os projetos que viabilizem a reconversão profissional, ajustando a mão-de-obra regional às novas solicitações do mercado ou ao surgimento de negócios emergentes, por exemplo, no âmbito da economia do mar ou do turismo.

IV.6.1 – Aumentar a empregabilidades dos Açorianos

Objetivo: Capacitar os Jovens para a entrada no mercado de emprego

- Valorizar a Formação Profissional inicial dos jovens.
- Criar o Programa "DUAL Açores Qualificação Jovem".
- Implementar um programa de Bolsas de Estudo para jovens universitários, com dificuldades financeiras e com mérito académico.
- Prosseguir com os Programas Estagiar L, T e U.
- Criar o Programa Estagiar P (Profissionalizante).



- Estimular os parceiros sociais à adesão ao Programa de Incentivo à Inserção de Estagiários L e T(PIIE).
- Implementar o Programa "Jovem Estável", para os jovens que terminam os programas Estagiar.
- Manter o Programa "Ideia Jovem Invest".
- Majorar os apoios à contratação de Jovens e à criação do próprio emprego.
- Pugnar para o aumento dos Cursos de Especialização Tecnológica de nível V.
- Consolidar as medidas previstas pela iniciativa "Garantia Jovem".
- Salvaguardar o Programa de estágios profissionais na Europa Eurodisseia.
- Criar um programa de intercâmbio de estágios para jovens recémformados, entre os Açores e as regiões dos EUA e Canadá com forte presença de açorianos e açor-descendentes.
- Potenciar os recursos humanos das Escolas Profissionais e das Escolas Públicas, em especial nas ilhas de menor dimensão.

Objetivo: Fortalecer as políticas ativas de emprego

- Implementar um Programa de apoio à conversão de contratos com termo em contratos sem termo.
- Criar o Programa "Integra Estável", para pessoas desempregadas inscritas nos centros de emprego, para contratações sem termo.
- Fomentar a empregabilidade através da formação contínua pertinente ao longo da vida profissional.
- Criar o programa DUAL Açores Qualificação Profissional Contínua.



- Potenciar as medidas de emprego integradoras de Trabalhadores com Deficiência.
- Potenciar o serviço prestado pela "Rede Valorizar" na qualificação e certificação, de nível básico, secundário e/ou profissional, quer pela via da certificação de competências adquiridas, quer pelo encaminhamento para ofertas formativas.
- Prosseguir com os Programas Reativar e Requalificar como instrumentos da melhoria das qualificações dos açorianos.
- Conceber um "Certificado de Entidade Qualificante", para empresas, associações ou instituições que possuem um sistema de formação interna de qualidade.
- Criar uma Conta de Valorização Profissional para cada desempregado e para cada trabalhador ou inativo que o deseje.
- Criar uma plataforma eletrónica de centralização e acompanhamento ao longo da vida profissional de cada ativo através do registo na sua Conta de Valorização Profissional.
- Manutenção dos Programas:
 - "CPE- Criação do Próprio Emprego" e CPE-Premium, para desempregados beneficiários de prestações de desemprego.
 - INTEGRA + e INTEGRA StartUp, apoio à contratação de desempregados.
 - Berço do Emprego, para substituição temporária de trabalhadoras por conta de outrem, em situação de licença de maternidade.
- Criar equipas de Conselheiros em Evolução Profissional que acompanham cada desempregado ou cada ativo que queira rever o seu projeto profissional e cada inativo que deseje ingressar no mundo do trabalho.
- Desenvolver junto do tecido empresarial ações de valorização dos Recursos Humanos.
- Reforçar os incentivos ao emprego e à criação de spin-offs e startup-ups.
- Promover campanhas de sensibilização para atrair inativos para o mundo do trabalho.



- Implementação da Consultoria Estratégica Empresarial, para apoio às empresas.

Objetivo: Consolidar as políticas de intervenção social para aumento do emprego

Medidas:

- Manter o Programa "Família Estável", que visa o fomento do emprego das famílias.
- Majorar os apoios às famílias monoparentais, com dois ou mais filhos no âmbito da contratação e criação de emprego.
- Promover programas de valorização pelo trabalho e de qualificação como o FIOS Formar, Integrar, Ocupar Socialmente.
- Criar um programa "Ocupar e qualificar", destinado a pessoas integradas em programas ocupacionais de modo a aumentarem as suas habilitações.
- Criar o Programa "Social Mais", destinado a desempregados com habilitações inferiores ao 12.º ano, com o objetivo de proporcionar experiências profissionais e aprendizagens em contexto real de trabalho.
- Manter os programas ocupacionais, como forma de apoiar a inserção profissional e aumentar a empregabilidade.
- Prosseguir com os Cursos ABC como contributo ao combate da iliteracia.

Objetivo: Tornar mais fluídos os processos de oferta – procura de emprego



- Reforçar as funcionalidades e divulgação da plataforma "Certificar", bolsa de profissionais certificados na Região, disponibilizando os seus curriculum vitae.
- Alargar a outras ilhas a Mostra Regional do Emprego e Formação Profissional.
- Criar um Websit/APP que centralize ofertas de emprego de toda a Região, com ofertas de emprego publicadas na imprensa regional, nos sites de classificados, nas redes sociais e outras fontes.
- Emitir uma newsletter com ofertas de emprego nos Açores, enviada a todos os que nela se inscrevam.
- Divulgar ofertas de emprego através das redes sociais.

IV.6.2 — Diminuir a precaridade e melhorar as condições laborais

Objetivo: Promover uma cultura de prevenção e de cumprimento da legislação laboral

- Garantir a capacidade informativa e inspetiva da Inspeção Regional do Trabalho em todas as ilhas.
- Promover ações de divulgação de informação no âmbito dos direitos e deveres emergentes das relações de trabalho.
- Promover o combate ao trabalho precário, não declarado ou irregular.
- Promover a melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho.
- Definir o Plano de Atividades da Inspeção Regional do Trabalho em concertação com os parceiros sociais.
- Promover a troca de informação e cooperação técnica e científica, em matéria laboral, com entidades nacionais e internacionais.



 Reforçar o capital humano, designadamente na área da segurança e saúde no trabalho.

 IV.6.3 – Favorecer o Diálogo Social e a Concertação para o desenvolvimento das pessoas e das empresas

Objetivo: Contribuir para o Pacto Social do Emprego

- Propor às organizações de trabalhadores, às organizações de empregadores, às IPPS, às entidades empregadoras relevantes e às organizações da sociedade civil, um Pacto Social para o Emprego que contenha:
 - Pelo Governo, a garantia de assegurar as qualificações dos trabalhadores necessárias ao bom desempenho das empresas;
 - Pelas empresas, a valorização profissional e a estabilidade no emprego;
 - Pelos sindicatos e pelas organizações da sociedade civil, o reconhecimento, a validação do processo que co-elaboraram.
- Promover com regularidade encontros de concertação para a escolha de cursos, a valorização de profissionais e a avaliação das medidas de emprego, com:
 - Universidade dos Açores;
 - Tecido empresarial açoriano;
 - Organismos representativos de trabalhadores;
 - Escolas Profissionais;
 - Escolas do Ensino Secundário que tenham cursos profissionais;
 - Organizações do Terceiro sector;



- Departamentos governamentais do Emprego, Formação Profissional, Educação, Segurança Social e setores económicos mais relevantes.
- Dinamizar a contratação coletiva regional.
- Pugnar pela extensão a todas as ilhas das Convenções Coletivas de Trabalho.
- Adaptar o Código do Trabalho nacional às especificidades regionais açorianas.
- Introduzir o conceito de responsabilidade social das organizações, na manutenção do emprego, na criação de emprego e na valorização do trabalho, na prática, e nos discursos sociais e políticos.
- Instituir o prémio anual de Cidadania Empresarial para as empresas que se destaquem a nível regional no campo da responsabilidade social e emprego conveniente, tal como definido pela Organização Internacional do Trabalho, OIT.
- Potenciar as valências do Observatório do Emprego e Formação Profissional.

Objetivo: Prosseguir a atividade funcional da Inspeção de Atividades Económicas

- Continuar a desenvolver o plano operacional de combate à economia paralela.
- Elaborar um Plano de formação para crianças, em idade escolar, no âmbito da segurança alimentar e no combate à economia paralela.
- Colaborar com as entidades nacionais, comunitárias e internacionais competentes em matéria de segurança alimentar e económica, na



avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, e com a autoridade coordenadora do controlo oficial dos géneros alimentícios.

- Promover as potencialidades do "Portal Público" da IRAE, como instrumento facilitador do acesso dos utentes ao serviço.

- Fortalecer a capacidade fiscalizadora dos diversos agentes de mercado.

- Participar em ações conjuntas com outras entidades fiscalizadoras de modo a tornar mais eficaz a ação fiscalizadora, através da partilha de

recursos.

- Otimizar o programa de controlo da segurança, da qualidade alimentar e

da saúde pública, aplicado em especial ao setor alimentar.

- Partilhar com a IRAE/Madeira, no âmbito do protocolo celebrado com aquela Região, o *software* de gestão implementado na IRAE dos

Açores.

Objetivo: Apoiar os consumidores na defesa dos seus direitos

Medidas:

- Promover e incentivar medidas de informação, formação e educação do consumidor;

- Prosseguir o fomento e apoio ao associativismo de defesa do consumidor;

- Fortalecer o apoio jurídico ao consumidor lesado;

- Garantir o encaminhamento de denúncias e reclamações em matéria de consumo e apoiar o acesso dos consumidores aos mecanismos de

resolução de conflitos.

IV.7 – Transportes

196



Estando os Açores localizados no Oceano Atlântico, afastados em 1.500 milhas náuticas do continente português e a 4.000 milhas náuticas dos EUA, uma boa rede de transportes é essencial para garantir uma conectividade para as zonas geográficas de referência, como também para contribuir para o desenvolvimento económico e social, quer da comunidade açoriana, quer da comunidade emigrante dispersa.

Durante o último mandato, o Governo dos Açores assegurou um novo regime de acessibilidades aéreas de e para a Região, sendo um marco impulsionador de uma nova dinâmica turística, como também de maior mobilidade dos Açorianos. Do mesmo modo foi implementado um novo modelo de obrigações de serviço público inter-ilhas que, além de assegurar novos modelos de mobilidade, potenciou os ganhos do modelo de serviço público das ligações ao exterior, servindo melhor, por essa via, todas as ilhas, através de um instrumento estratégico para a Região, como é o Grupo SATA, e que se pretende manter na esfera pública regional.

Não obstante, temos a plena consciência que qualquer modelo que se tenha conseguido não é infalível, podendo e devendo ser alvo de ajustamentos, pelo que está e estará sempre disponível para melhorar todo e qualquer regime de acessibilidades de forma a garantir o ajustamento da oferta com a procura demonstrada e às exigências de serviço público em relação a todas as ilhas da Região.

O arquipélago dos Açores desempenha historicamente um papel fulcral no transporte marítimo de mercadorias e passageiros no Atlântico Norte. Desde o seu descobrimento e povoamento que o arquipélago, pela sua natural posição geoestratégica entre dois continentes, serve de base de apoio à navegação marítima transatlântica, como "porto seguro", ou seja, um local onde os navios, pelas mais variadas razões inerentes à sua jornada, podem atracar em segurança.

Resultante das reestruturações implementadas no decorrer da última legislatura, o Governo dos Açores organizou a sua intervenção no transporte marítimo e no sistema portuário regional através das empresas Atlânticoline e Portos dos Açores, respetivamente. Ambas as empresas, detidas pela Região Autónoma dos Açores, estão envolvidas na superação diária dos desafios colocados pelo transporte marítimo de mercadorias (internacional, nacional e local), pelo transporte marítimo de passageiros (cruzeiros ou inter-ilhas), pela náutica de recreio ou pelo desenvolvimento de novas oportunidades de negócios na área dos serviços conexos.



Pelo exposto, facilmente se deduz o importante papel que o transporte marítimo assume diariamente para todos os Açorianos, apresentando-se como uma ferramenta indispensável ao serviço do desenvolvimento económico e sociocultural dos Açores pela relativa competitividade que transfere para as exportações dos excedentes produzidos, e, em sentido inverso, pela garantia de segurança e bem-estar das populações que oferece.

Apesar da enorme evolução constatada nos últimos anos no sector do transporte marítimo nos Açores, em especial no transporte de passageiros e viaturas, persiste na sociedade açoriana a ambição de aprofundar e evoluir o modelo existente com o objetivo último de o otimizar, reforçando a frequência e os pontos das ligações, bem como reduzindo os atuais custos diretos e indiretos.

Na verdade, a eficácia do transporte marítimo de passageiros, como também o de mercadorias, é vital para a economia açoriana. O modelo atual de transporte de mercadorias, em regime de obrigações de serviço público não remunerado, explorado por um conjunto de armadores, continua a necessitar de melhorias quanto aos custos para o consumidor final e à eficácia no acesso aos mercados externos.

No que se refere ao transporte marítimo de passageiros, além da implementação com êxito das obrigações de serviço público para a Região e da entrada em funcionamento de dois novos navios nas ilhas do Triângulo, foi efetuada uma fusão entre as duas empresas detidas pela Região, tendo-se conseguido assim ganhos de economia de escala, ganhos operacionais e uma maior otimização dos vários recursos disponíveis, quer físicos, quer de recursos humanos.

Pretende-se, agora, criar condições de envolvimento com os vários operadores existentes no mercado para implementar os meios ou modelos que possam trazer maior benefício às populações, e, se possível, integrá-lo com o sistema de transporte marítimo de passageiros.

O sistema portuário é moderno e contempla infraestruturas necessárias para garantir uma boa operacionalidade da atividade, quer de mercadorias, quer ao nível do transporte marítimo de passageiros, tendo sido realizados investimentos significativos para garantir uma capacidade adequada. Foram também desenvolvidos vários projetos necessários para um aumento e atualização de capacidade em algumas infraestruturas.



Caberá à Portos dos Açores efetuar todos os investimentos necessários para garantir, atualizar e melhorar os atuais níveis de operacionalidade das infraestruturas portuárias, concluindo os que estão em desenvolvimento, como o Porto da Casa, no Corvo, o Porto das Poças, nas Flores, a 2.ª fase da frente marítima da Horta, o Porto das Velas, a rampa rol on-roll off no Porto da Calheta, ambos em São Jorge, e a requalificação e consolidação do Porto de Ponta Delgada, e lançando os procedimentos para a construção do terminal de passageiros de São Roque do Pico e da requalificação e ampliação do Porto das Pipas.

O Governo entende, por último, que a Região deve dar sequência ao esforço desenvolvido no anterior mandato de enquadrar os portos açorianos nas redes transeuropeias, e desenvolver um esforço contínuo de atração de parceiros ou investidores na implementação de cadeias logísticas mundiais.

No âmbito dos Transportes Terrestres, consideramos que está criado o enquadramento necessário para se dar mais um salto decisivo na mobilidade dos Açorianos, tendo em conta a perspetiva de desenvolvimento sustentável que constitui a marca impressiva dos Açores. Neste âmbito, a opção natural pela mobilidade elétrica, em particular nos transportes públicos e coletivos, deve ter em conta que os Açores se encontram na dianteira das políticas mundiais para as energias renováveis fazendo, por isso, uso adequado dos fundos europeus alocados ao sector.

IV.7.1 – Transportes Marítimos

IV.7.1.1 – Transporte de carga

Objetivo: Diminuição dos custos globais do sistema marítimo

- Promover junto dos vários operadores na Região, quer na cabotagem, quer no tráfego local, a adequação da oferta e procura para o transporte de mercadorias, quer no transporte de contentores, quer no transporte a granel, respetivamente.
- Promover e criar condições de envolvimento com os vários operadores existentes na Região para discutir, analisar e posteriormente implementar



os meios ou modelos que possam trazer maior benefício às populações, e integrando-o com o sistema de transporte marítimo de passageiros, de forma a reduzir os custos de contexto no modelo global marítimo da Região.

- Promover uma análise ao transporte de combustível na Região em cisterna, permitindo um melhor aproveitamento operacional dos armadores que se traduza numa redução do frete marítimo de contentores, consequentemente uma redução no custo do transporte marítimo para o utilizador final.
- Promover a criação de um único centro logístico em Lisboa, para centralizar toda a carga que sai daquele porto para os Açores, permitindo ganhar grandes economias de escala, reduzindo o custo de processamento da mercadoria.

Objetivo: Diminuição dos tempos de entrega nos mercados exportadores Medidas:

- Adequar as rotas de entradas e saídas dos principais portos da Região, com base na análise conjunta com os armadores e com as associações representativas, com vista a melhorar o modo e o tempo de entrega das mercadorias.
- Promover a fusão entre os dois terminais marítimos de Lisboa, chamandolhe «Terminal dos Arquipélagos», no sentido de os armadores fazerem o transbordo da mercadoria antes de chagarem à Região, ganhando assim tempo de escala nos Açores.

Objetivo: Consolidação do transporte marítimo de mercadorias regional Medidas:

 Lançar o concurso para nova concessão do transporte marítimo de mercadorias entre as ilhas Flores e Corvo.



- Promover o enquadramento legal necessário para a criação do conceito de Tráfego Regional, permitindo que as empresas registadas para tal possam atuar livremente e de forma concorrencial.

IV.7.1.2 - Transporte de passageiros

Objetivo: Consolidação do modelo de transporte marítimo de passageiros regional

Medidas

- Lançar um concurso público internacional para a construção de dois navios de transporte marítimo de passageiros e viaturas.
- Criar uma tarifa para residentes no transporte marítimo, à semelhança do que acontece no transporte aéreo.
- Garantir que as tarifas do transporte marítimo de passageiros inter-ilhas são competitivas em relação às tarifas existentes no transporte aéreo interilhas, tendo em conta a duração das viagens.
- Monitorizar a implementação das obrigações de serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas na Região.

Objetivo: Afirmação dos Açores como destino de cruzeiros

- Reforçar a sinergia da Região com os restantes portos de cruzeiros nacionais, sob a marca "Cruise Portugal", aproveitando o deslocamento do centro de cruzeiros do Mediterrâneo (Barcelona – Génova – Civitavecchia) para oeste, por força da construção do novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa.
- Manter e reforçar a aposta na promoção da Região, em conjunto com os restantes portos nacionais, nas duas principais feiras de cruzeiros (Seatrade Cruise Global e Seatrade Cruise Europe/Med).



- Promover a vertente de cruzeiros junto dos profissionais de turismo e dos potenciais clientes finais, nos eventos tradicionais de promoção turística institucional em articulação com a Associação do Turismo dos Açores e o Instituto do Turismo de Portugal, bem como propor a criação de um programa de incentivo a escalas adicionais (semelhante ao existente para o transporte aéreo).
- Participar ativa e representativamente nas principais instituições que agregam os interesses do turismo de cruzeiros (*MedCruise, Cruise Europe* e *Alliance Cruise*), bem como assumir o desafio de organizar na Região os eventos promovidos pelas mesmas.
- Promover as vantagens competitivas decorrentes da localização privilegiada dos Açores no Oceano Atlântico (beleza natural intrínseca do destino, ausência de congestionamento nos portos, dispersão do arquipélago que potencia várias escalas com poupança de combustível, novidade do destino, etc.) no sentido de viabilizar operações *turn-around* ou *interpoint* de pequena e média dimensão (<1500 pax) em itinerários que se desenrolem na denominada Costa Atlântica e região da Macaronésia.
- Avaliar a participação ativa e representativa da Região na Associação *Cruises Atlantic Islands* (Canárias, Madeira e Cabo Verde).
- Promover a melhoria das condições de receção de passageiros nos portos da Praia da Vitória e das Lajes das Flores.
- Coordenar entre a Autoridade Marítima e a Administração Portuária a definição de novos ancoradouros/fundeadouros, bem como a agilização de autorização de operações de "tendering".
- Definir com as entidades responsáveis pelo turismo na Região um protocolo de "welcoming" a aplicar nos vários portos da R.A.A., sob responsabilidade das mesmas.
- Apoiar o desenvolvimento dos serviços "inland" nas ilhas de menor dimensão (autocarros, motoristas, animação turísticas, etc.).
- Implementar a estratégia "Azores for Cruises" que propõe uma revisão nas tarifas portuárias indexadas aos tempos de estadia, serviços prestados e ao número de passageiros, com o intuito de captar um maior número de cruzeiros, aumentando igualmente o seu tempo de estadia.



- Implementar o Plano "Cruises & Planes" que visa a integração do transporte marítimo de cruzeiros com o transporte aéreo de passageiros, facilitando a mobilidade de turistas entre todas as ilhas do arquipélago, por via da criação de tarifas especiais e sistemas logísticos mais modernos, assim como pela promoção junto de agências de turismo e navegação.

Objetivo: Afirmação dos Açores como destino da Náutica de Recreio

Medidas:

- Dinamizar o crescimento da capacidade de atracação das Marinas dos Açores.
- Impulsionar as condições de invernagem, nomeadamente na Marina de Vila do Porto.
- Aprovar e implementar um novo regulamento de exploração e utilização das marinas.
- Clarificar o método de classificação das embarcações de recreio de maior porte junto das entidades intervenientes no processo com vista ao incremento da competitividade das marinas dos Açores nas escalas deste tipo de embarcações face às suas congéneres (i.e. Madeira, Algarve, Canárias e Baleares).
- Iniciar a aposta na promoção da Região, em parceria com os agentes locais do sector, nas feiras náuticas *Fort Lauderdale International Boat Show e Caribbean International Boat Show* (segmento iates a motor) mantendo em vigor a participação em, pelo menos, duas feiras na Europa, de acordo com os mercados emissores a atingir (vela de cruzeiro).
- Dinamizar o destino Açores diretamente junto dos promotores de regatas sociais ("rallies") reforçando a promoção já efetuada junto dos promotores de regatas de competição.

7.1.3 – Infraestruturas portuárias e redes de transporte marítimo internacionais



Objetivo: Otimização da operação de transporte marítimo de mercadorias de e para os Açores

Medidas:

- Reforçar os equipamentos de movimentação horizontal de alguns portos da Região, de modo a incrementar as condições de operação de carga e descarga de contentores reduzindo os tempos de imobilização dos navios, libertando-os, desta forma, para outras escalas e mais frequências.
- Monitorizar em conjunto com os operadores de cabotagem insular, as rotas e itinerários efetuados de forma a assegurar o abastecimento regular e eficaz a todas as ilhas da região, assim como potenciar as exportações dos produtos produzidos em cada ilha.
- Reforçar a operacionalidade das infraestruturas dos portos da região, concluindo as empreitadas já iniciadas (Porto da Casa, Porto das Poças, Porto das Velas, Porto de Ponta Delgada), iniciando as empreitadas com os procedimentos já lançados (2.ª fase da Frente Marítima da Cidade da Horta e rampa ro-ro no Porto da Calheta) e lançando novos procedimentos para os projetos já aprovados ou em fase de conclusão (Terminal de Passageiros de São Roque do Pico e a Requalificação e Ampliação do Porto das Pipas).

Objetivo: Incremento da competitividade do sector portuário regional

- Rever e atualizar os Planos Diretores dos portos em função dos objetivos estratégicos definidos.
- Reforçar o investimento nas ferramentas informáticas de apoio à gestão portuária, em especial no contínuo desenvolvimento da JUP Janela



Única Portuária, com vista à desmaterialização e rastreabilidade de processos.

Objetivo: Reforço da proposta de valor dos serviços portuários regionais

- Promover internacionalmente o nível de segurança e de disponibilidade das infraestruturas portuárias regionais e da capacidade técnica existente para o desempenho de atividades de manutenção e reparação de navios – "portos seguros", em articulação com as empresas regionais atualmente habilitadas para o efeito.
- .- Capacitar tecnicamente os elementos das respetivas tripulações (marítimos), através de formação específica a ministrar na futura Escola do Mar, em articulação com academias especializadas, garantindo-se a transferência de know-how.
- Formar novos técnicos especializados em situações de assistência marítima, salvamento marítimo, desmantelamento e controlo e combate à poluição através da futura Escola do Mar dos Açores, em articulação com academias especializadas, garantindo-se a transferência de *know-how.*
- Promover a Região como plataforma logística de apoio a embarcações em dificuldades com capacidade real de ação, através da instalação de um dispositivo internacional de gestão de emergências marítimas.
- Diligenciar a rápida implementação do sistema de VTS Vessel Traffic Service aos portos dos Açores, com vista a incrementar o nível de segurança e eficiência da navegação, da salvaguarda da vida humana no mar e do ambiente marinho no "mar dos Açores".
- Incentivar o investimento na atualização da tecnologia AIS de forma a cumprir cabalmente o desiderato da Diretiva 2002/59/CE – relativa à instituição de um sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego de navios (via DGRM-EMSA), bem como habilitar a Região a proceder à caracterização completa do tráfego marítimo que cruza o "mar dos Açores".
- Fomentar a constituição de um consórcio entre entidades com interesse na matéria (administração portuária, universidade, entidades ligadas a



atividades piscatórias, empresas de navegação, empresas projetistas de infraestruturas marítimas, entre outras), com vista à exploração e manutenção de um sistema de bóias ondógrafo no "mar dos Açores".

Objetivo: Aumento do grau de especialização no sector portuário regional

Medidas:

- Promover pela Autoridade Portuária a criação, aprovação e implementação do regulamento de segurança marítima e portuária dos portos da Região com vista a informar os utilizadores dos portos das condições de acesso, de entrada, de permanência e de saída de navios nos portos, bem como das regras a aplicar às operações de carga, descarga e armazenamento de produtos que, pelas suas características, possam constituir fator de risco para as pessoas, equipamentos e infraestruturas do porto.
- Concessionar ou licenciar a atividade de exploração de serviços conexos de carácter não portuário (parques de estacionamento, piscinas, espaços comerciais, postos de abastecimento de combustíveis, áreas dominiais, etc.).
- Requalificar e dinamizar os Estaleiros da Madalena com o envolvimento de privados no investimento e dinamização daquela unidade industrial naval.
- Criar o Registo de Navios dos Açores, permitindo a captação de investimentos do sector do "shipping" e o aumento da empregabilidade no setor da economia azul.

Objetivo: Aumento de notoriedade e representatividade do sector portuário regional

Medidas:

 Promover a participação ativa e representativa dos interesses da Região nas principais associações e fóruns nacionais e internacionais do sector portuário (i.e. APP – Associação de Portos de Portugal, APLOP -Associação de Portos de Língua Portuguesa, ESPO – European Sea Ports Organization, RETE – Association for the Collaboration between Ports and



Cities, entre outras), bem como organização na Região de eventos promovidos pelos mesmos.

- Acautelar a presença de representatividade ativa de instituições açorianas (públicas e privadas) nos consórcios proponentes a projetos de investigação e desenvolvimento, da responsabilidade da Comissão Europeia, nomeadamente no âmbito do programa atual CEF – Connecting European Facilities.
- Dinamizar a constituição das Comunidades Portuárias.
- Converter a página de *internet* da Portos dos Açores, num portal apelativo e interativo de informação sobre o transporte marítimo e infraestruturas portuárias, bem como plataforma de acesso a procedimentos portuários eletrónicos (à carga e ao navio), pelos *stakeholders*.

Objetivo: Confirmação dos Açores na Rede Transeuropeia de Transportes Medidas:

- Avaliar o impacto da entrada em vigor, desde 1 de Janeiro de 2015, das SECAs *Sulphur Emission Control Areas* e antecipar as oportunidades para os Açores que podem advir da generalização da medida a todo o transporte marítimo mundial, no horizonte temporal até 2030.
- Concretizar a participação dos Açores no consórcio GAINN4MoS, projeto de investigação e desenvolvimento que decorre sob o patrocínio do programa Connecting Europe Facilities da Comissão Europeia, integrando o Porto da Praia da Vitória na rede transeuropeia de transportes, como ponto de abastecimento de GNL, através da construção de um entreposto de armazenamento e comercialização de média dimensão.

Objetivo: Integração dos Açores nas novas tendências de mercado do Transporte Marítimo Internacional



- Avaliar o impacto da criação das alianças comerciais entre os principais armadores mundiais de transporte marítimo de mercadorias nas rotas que se cruzam no "mar dos Açores" (10.000 embarcações passam ao largo das ilhas, anualmente), ou seja, a rota Norte da Europa – América do Sul, a rota Norte da Europa – África e a rota América do Norte – Mediterrâneo – Extremo Oriente.
- Apresentar uma candidatura ao "Plano Juncker FEIE" para o desenvolvimento do Porto da Praia da Vitória, potenciando o seu papel no transporte de carga entre os continentes europeu e norte-americano no âmbito do projeto europeu das "Autoestradas do Mar" e promover o concurso público internacional para conceção, construção e exploração desta infraestrutura, cofinanciada no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE).
- Avaliar as intenções de concretização de um projeto de plataforma logística (hub) de transhipment puro entre navios LCS - Large Containers Ships (LCS) de linhas internacionais estabelecidas e que se cruzam nos Açores, comprovando-se previamente a efetiva redução dos tempos de entrega e ou redução de custos.
- Desenvolver um enquadramento legal alargado ao nível dos regimes fiscal, aduaneiro e do trabalho, de forma a potenciar o aproveitamento pelas empresas ligadas à transformação industrial ou montagem de componentes, potenciando a localização geoestratégica dos Açores entre os dois principais blocos de consumo mundial, das externalidades positivas que a instalação de um hub de transhipment gera, nomeadamente o aproveitamento das economias de escala geradas.

Objetivo: Desenvolver parcerias estratégicas para qualificar o sector

 Desenvolver parcerias com empresas internacionais de transporte marítimo de passageiros, gerando novos fluxos de passageiros, numa perspetiva turística.



 Estabelecer protocolos entre empresas de transporte marítimo, a Atlânticoline e a Escola do Mar, numa perspetiva formativa de alunos e colaboradores.

IV.7.2 - Transportes aéreos

IV.7.2.1 - Transporte de passageiros

Objetivo: Eficiência dos Transportes Aéreos

Medidas:

- Dotar o Grupo SATA dos instrumentos necessários para a sua contínua afirmação nacional e internacional, sem perder o sentido do seu verdadeiro objeto social que é servir sempre e cada vez melhor os Açores e os Açorianos.
- Garantir a sustentabilidade e fiabilidade das acessibilidades aéreas, externas e internas, a todas as ilhas da Região através da monitorização permanente da prestação do serviço de público de transportes aéreos entre a Região e o exterior e entre as nove ilhas.
- Conciliar a utilização dos transportes aéreos e marítimos, em pacote, de forma a facilitar a movimentação dos residentes e turistas na Região.

Objetivo: Potenciação das acessibilidades instaladas

- Potenciar, pelo efeito disseminador dos transportes aéreos inter-ilhas, a entrada de companhias de baixo custo nas gateways de Ponta Delgada e das Lajes.
- Promover, no âmbito das relações diplomáticas com os EUA, a criação de um ou mais postos de autorização prévia (Preclearance) dos US Customs, com vantagens acrescidas para a operação internacional entre voos dos Açores e EUA, considerando assim os voos à partida dos Açores como



sendo um voo doméstico, garantindo facilidade para os utilizadores regulares nesses voos entre as comunidades.

7.2.2. Transporte de carga aérea

Objetivo: Reorganização do sistema de transporte de carga aérea

Medidas:

- Assegurar a implementação do transporte de carga aérea em regime de obrigações de serviço público entre os Açores e o continente português.
- Levantamento das necessidades em termos de frequência e capacidade disponíveis, para o transporte de carga aérea, envolvendo todos os parceiros públicos e privados na busca da melhor solução que sirva os interesses dos cidadãos e agentes económicos.

Objetivo: Diminuição dos custos globais do sistema

Medidas:

- Promover as relações com restantes regiões ultraperiféricas de modo a negociar, na União Europeia, formas de financiamento para essas regiões, cujos custos de contextos são superiores face ao contexto europeu.

7.2.3 – Infraestruturas aéreas

- Prosseguir em conjunto com o Governo da República a certificação da Base das Lajes como aeroporto para uso civil, assegurando a prioridade de flexibilização da utilização civil enquanto decorre o processo de certificação.
- Desenvolver diligências junto do Governo da República para que a certificação da iluminação noturna da pista das Flores da responsabilidade



da ANA/VINCI decorra com celeridade, ainda no ano de 2017, conforme compromisso da concessionária no Plano estratégico 2013-2017.

- Pugnar junto das autoridades nacionais competentes para que sejam garantidos os padrões legais de segurança da pista do aeroporto da Horta.

Objetivo: Desenvolvimento do Centro de Formação Aeronáutica dos Açores

Medidas:

 Promover conjuntamente com a entidade gestora do Centro de Formação Aeronáutica dos Açores - CFAA na angariação de parceiros privados para o desenvolvimento de maiores valências.

IV.7.3 – Transportes terrestres, sistema rodoviário e mobilidade sustentável

Objetivo: Promoção da Mobilidade Urbana/Modos de Mobilidade Suave

- Melhorar a mobilidade e acessibilidades em centros urbanos, através da organização funcional e de inserção urbana com a estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves.
- Implementar soluções inovadoras de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional.
- Implementar o Plano da Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) o qual pretende o aumento de eficiência no setor do transporte coletivo de passageiros, a criação de corredores de circulação e demais medidas conducentes à melhoria da circulação e dos sistemas de transporte público, incluído a criação de modos de transporte flexíveis e de terminais de transporte.
- Identificar em articulação com o ordenamento do território os espaços potenciais e privilegiados para incrementar modos de mobilidade suave



(ciclovias, zonas pedonais), em especial em zonas rurais de baixa densidade populacional que ligam centros urbanos.

Objetivo: Potenciar uma maior integração intramodal nos transportes terrestres.

Medidas:

- Implementar a Plataforma de Gestão Integrada de Transportes (PGIT) cujo objetivo é desenvolver uma base agregadora de informação sobre os serviços de transporte disponíveis e consequentemente permitir uma integração bilhética alargada.
- Desenvolver novos títulos de transporte com diferentes pacotes de viagens e com viagens intermodais entre o transporte marítimo e terrestre.
- Alargar, gradualmente, o passe social a todas as ilhas do arquipélago (exceto o Corvo).
- Consagrar a aquisição intermodal de bilhetes entre o transporte marítimo e o transporte aéreo que, a longo prazo, deverá ser alargado para os transportes terrestres e marítimos.
- Utilizar Sistemas de informação de apoio à mobilidade através de várias plataformas (via SMS, Web e smartphone).
- Criar postos eletrónicos com toda a informação sobre os meios de transporte disponíveis. Deve ser possível visualizar a interligação entre o modo aéreo, marítimo e terrestre, disponibilizando toda a informação necessária ao planeamento e escolha das opções de mobilidade.

Objetivo: Modernização e reorganização da rede de transportes públicos terrestres

 Reavaliar as rotas de forma a permitir a comodalidade (interligação entre transporte urbano e interurbano), aumentando desta forma os níveis de integração entre os vários sistemas, aumentando a eficiência do posto de vista do utilizador.



Objetivo: Melhoria das infraestruturas de apoio.

- Fazer o levantamento do estado em que se encontram todos os apeadeiros (paragens de autocarro), de modo a garantir que os mesmos oferecem proteção contra condições meteorológicas adversas.
- Dotar os apeadeiros de toda a informação no que diz respeito a horários e trajetos, disponibilizando ao cidadão e a quem nos visita, toda a informação necessária ao planeamento e escolha das várias opções de mobilidade e linguísticas.

IV.8 - Construção Civil e Obras Públicas

No âmbito do setor da construção civil e obras públicas, existem, entre outros, três desafios para os quais o XII Governo pretende contribuir para que sejam alcançados com sucesso, aliando a intervenção do setor público à capacidade da iniciativa privada.

São eles o do reforço da adequação deste setor à aposta estratégica de fomento da utilização de materiais endógenos regionais, o da qualificação de infraestruturas públicas, nomeadamente no domínio da acessibilidade e mobilidade, e, por último, mas não menos importante, o da sustentabilidade do sector, indissociável da previsibilidade de investimentos, e do contexto de elegibilidade e disponibilidade de fundos, desde logo, europeus quanto à realização de investimentos desta natureza.

De igual modo, na componente específica do investimento público, afigura-se essencial não perder de vista o reforço da qualidade e da competitividade das empresas ligadas à atividade da construção e obras públicas, em ordem a que este sector se desenvolva sustentadamente, tornando-o menos permeável aos fatores exógenos e permitindo uma evolução a longo prazo adequada aos diferentes patamares do desenvolvimento económico da Região.

Impõe-se, ainda, fomentar a promoção da investigação científica e o desenvolvimento tecnológico no domínio da engenharia civil, designadamente através do Laboratório Regional de Engenharia Civil, que disponibiliza um conjunto de serviços de natureza laboratorial e de controlo da qualidade,



visando a qualidade e a segurança das obras, mas também a modernização e inovação no sector da construção e a preservação do património natural e construído na Região Autónoma dos Açores.

Tendo estes aspetos em conta, é fundamental termos uma visão estratégica para o mesmo a médio longo prazo, antecipando e preparando-o para novas realidades e novas dinâmicas que acompanham o desenvolvimento económico e social da nossa região.

OBJECTIVO: Aumentar a estabilidade, a qualidade e a competitividade global do sector da construção civil e obras públicas.

MEDIDAS:

- Articular a satisfação das necessidades coletivas regionais com as disponibilidades de financiamento, desde logo as decorrentes do atual quadro comunitário de apoio.
- Assumir a previsibilidade de investimento em obras públicas como valor a preservar no relacionamento com o setor;.
- Manter o ordenamento jurídico regional adaptado à realidade económica e empresarial da Região, nomeadamente no domínio da contratação pública, com respeito pela Constituição, pelo Estatuto Político-Administrativo e pelos Regulamentos, Diretivas e outros atos da União Europeia.

OBJECTIVO: Promover a criação de valor e sustentabilidade da Fileira da Construção.

MEDIDAS:

- Fomentar o dimensionamento e qualificação da mão de obra adequada à realidade atual do setor.
- Promover e valorizar o uso de materiais endógenos ou produzidos e transformados na Região Autónoma dos Açores.
- Apoiar e fomentar a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico no domínio da construção civil, visando a qualidade e a segurança das obras, bem como a modernização e inovação no sector da construção.



- Criar a Plataforma de Indústria Criativa dos Açores (PICA), com o objetivo de envolver toda a comunidade técnica e criativa no desenvolvimento de novos produtos a partir de materiais endógenos dos Açores.

OBJETIVO: Promover o diagnóstico das infraestruturas rodoviárias na Região Autónoma dos Açores e definindo uma estratégia de médio prazo para as Estradas Regionais;

MEDIDAS:

- Caracterizar e prever as dinâmicas da sociedade, conjugado com o aumento do fluxo de visitantes na Região Autónoma dos Açores e o potencial de crescimento das necessidades de circulação rodoviária em resultado dessas dinâmicas.
- Mapear toda a rede de circulação rodoviária com caracterização quanto ao estado de conservação, grau de intervenção necessária e cronograma desejável para intervenção e\ou manutenção.
- Inventariar o conjunto de recursos, de programas e medidas de apoio, de instrumentos de ordenamento do território, de locais de intervenção prioritária e de necessidades de circulação rodoviária a curto e médio prazo.
- Definir as áreas prioritárias de criação de espaços de estacionamento, ciclo vias, circulação pedestre e circuitos de manutenção, em articulação com os municípios.
- Avaliar todas as medidas, passivas e ativas existentes, de prevenção de sinistralidade rodoviária implementadas na rede regional e programar medidas que possam reduzir as incidências nas zonas de maior risco.
- Programar a substituição gradual da iluminação pública existente por iluminação pública energeticamente mais eficiente, nomeadamente através de equipamentos com tecnologia LED e\ou reguladores de fluxo.

OBJETIVO: Promover uma Região inclusiva e diferenciada, com o aumento de condições de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos e edifícios públicos.



MEDIDAS:

- Elaborar um estudo detalhado, bem como o respetivo plano de ação, sobre a acessibilidade a equipamentos e edifícios e mobilidade em espaços públicos. Uniformizar a informação sobre a acessibilidade e mobilidade dos locais, edifícios, serviços e infraestruturas existentes na Região Autónoma dos Açores.
- Criar uma Certificação e\ou Selo com base em critérios considerando a legislação em vigor, normas e casos de reconhecidas boas práticas.
- Reforçar a implementação de medidas de promoção de acessibilidade e mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada e invisuais, tais como ciclo vias, circuitos pedestres, sinalização adaptada, existência de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, rampas de acesso e instalações sanitárias adaptadas.

OBJETIVO: Optimizar e rentabilizar os recursos da Região Autónoma dos Açores

MEDIDAS:

- Uniformizar os procedimentos de planeamento, contratação, gestão e execução de todos os investimentos em obras públicas promovidos pelo Governo Regional que estão sujeitos a procedimento concursal público.
- Definir e implementar um sistema de melhoria contínua em todos os processos e fases de um projeto de empreitada de obras públicas, com o contributo de todos os stakeholders do setor.
- Mapear e georreferenciar com recurso a GPS as viaturas não ligeiras e os equipamentos (maquinaria pesada) de toda a Administração Pública Regional, de forma a permitir requisição centralizada de recursos e assim garantir a sua rentabilização em caso de necessidade justificada.
- Implementar uma linha telefónica gratuita e uma aplicação móvel de sinalização de ocorrências e ou situações anómalas nas estradas regionais e espaços públicos.
- Reforçar as parcerias com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias e outras Instituições, por forma a qualificar e manter espaços e infraestruturas públicas que sirvam a comunidade.



- Garantir em toda a Região que os espaços e vias públicas regionais são pautados por uma qualidade paisagística e florestal que promovam a notoriedade da Região Autónoma dos Açores em termos ambientais e paisagísticos.
- Reforçar a disponibilização de apoio técnico, de aconselhamento sobre recursos, programas e medidas de apoio, de instrumentos de ordenamento do território e de locais e áreas de intervenção prioritária no âmbito da regeneração e reabilitação urbana

IV.9 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Ao longo dos últimos anos a Região manteve um conjunto de políticas orientadas para o fortalecimento da ligação entre o sistema científico e tecnológico regional e os agentes económicos.

A ciência, como fonte de conhecimento, é essencial à inovação, pelo que a existência de um corpo sólido de cientistas e a disponibilização de apoios ao sistema científico e tecnológico regional, que opere a transferência de conhecimento para as empresas, são contributos indispensáveis ao desenvolvimento económico da Região.

O reforço do apoio ao sistema científico e tenológico regional (SCTR), designadamente aos centros de investigação e centros de ciência, à implementação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação e de base tecnológica, à qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento e à cooperação e criação de parcerias em investigação e desenvolvimento e o apoio à organização tripolar da Universidade dos Açores são algumas das linhas mestras que têm orientado a ação governativa.

A inovação, enquanto processo de criação e empreendedor, de atribuição de novas capacidades e competências com o intuito de gerar riqueza e de catalisar o desenvolvimento científico e tecnológico, permite converter ideias e conhecimento em soluções e medidas de valor acrescentado que promovem desenvolvimento humano e social, bem como, o crescimento económico inteligente e sustentável, capaz de gerar ganhos significativos no tecido produtivo e empresarial de uma região.



A conjugação de Investigação e Inovação permite incentivar um novo posicionamento dos Açores nas cadeias de valor internacionais, maximizando os impactos económicos e contribuindo para o aumento da competitividade regional, promover a excelência da investigação e fomentar o desenvolvimento pela inovação. Estes são fatores chave para o aproveitamento, valorização e exportação de recursos endógenos Açorianos, para a geração de riqueza e de emprego qualificado e para a consequente promoção da coesão territorial, através da diferenciação de investimento pelas diversas ilhas.

No mundo global que é o de hoje, as sociedades enfrentam, cada vez mais, desafios de elevado impacto na vida do cidadão comum. Sejam os denominados "desafios societais", tais como as alterações climáticas, o uso eficiente dos recursos naturais, as fontes de energia, a poluição, ou os desafios mais próximos das questões do dia-a-dia das populações, como o desemprego, a saúde, ou os transportes. Todos eles correspondem a problemas que têm implícita a necessidade de novas respostas e de políticas capazes de responder adequadamente a estes desafios.

O apoio permanente e de longo prazo à Ciência e Tecnologia afigura-se de importância estratégica, de modo a garantir, desde logo, o fortalecimento do capital humano, a criação de instituições científicas, uma cultura científica através do aperfeiçoamento e incremento da educação científica, o desenvolvimento de infraestruturas de base tecnológica e a promoção da capacidade tecnológica e da inovação empresarial. A ação politica neste domínio deve, igualmente, visar o impulso do espírito inovador no domínio organizacional, na procura de novos produtos, novos processos de fabrico, novos *business model*, novos circuitos de distribuição e de novas abordagens no marketing, na embalagem e na qualidade.

As políticas de ciência e tecnologia orientadas para a inovação devem prosseguir objetivos de melhoria da qualidade de vida, aumento do nível educacional e cultural, promoção do meio ambiente e dos recursos naturais, criação de mais oportunidades de emprego, qualificação dos recursos humanos, aumento da competitividade económica e redução dos desequilíbrios regionais.

O grande desafio a que devemos continuamente responder é o de identificar formas de utilizar o conhecimento para construir nos Açores uma economia sustentável. Devemos, através de uma atitude colaborativa e participativa entre Governo, Universidade e Empresas, encontrar novas



possibilidades de entendimentos e de construção de uma visão de futuro que projete os Açores para um novo patamar de desenvolvimento.

As diversas temáticas associadas aos setores económicos regionais – nomeadamente as resultantes da Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Açores 2020, designadamente, Agricultura, Pecuária e Agroindústria, Pescas e Mar, e Turismo, mas também, e transversalmente, as Tecnologias de Informação e Comunicação, Mobilidade e Logística, Energia e Biodiversidade –, e de políticas transversais, como a da Educação, da Ciência, Tecnologia e Investigação, da Inovação, devem constituir Domínios de Inovação Estratégica, (DIE) para os quais devemos manter orientada a nossa ação.

Os Parques de Ciência e Tecnologia de S. Miguel e da Terceira devem constituir-se, neste domínio, como recursos estratégicos transferência de conhecimento entre os organismos de ciência e de investigação e o tecido empresarial, geradores emprego qualificado e de dinamização da economia regional.

Paralelamente, a Região deverá consolidar e potenciar a sua centralidade geográfica, cuja importância releva já em diversas infraestruturas e projetos aqui instalados, como é o caso da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE), em Santa Maria ou do Observatório de Investigação Climática (Projeto ARM), na ilha Graciosa.

Noutro plano, importa continuar a garantir aos Açorianos condições de acessibilidade às tecnologias de informação e comunicação (TIC), pelo que medidas como o apoio à rede de espaços TIC ou à aquisição de equipamento por pessoas com deficiência ou com necessidades educativas especiais devem continuar.

Objetivo: Promover o desenvolvimento económico dos Açores a partir de uma economia baseada no conhecimento

Medidas:

 Criar a Entidade Regional para a Inovação (ERI) com a missão de desenvolver políticas de Ciência e Tecnologia, dirigidas à aplicação do conhecimento, e de implementar uma estratégia no domínio da inovação empresarial e do empreendedorismo de base tecnológica, assente na



análise e reflexão ao contexto de uso e/ou cenários de uso à luz das preocupações e interesses Regionais.

- Promover a concertação estratégica ao nível das políticas dirigidas à transferência de conhecimento, assente numa lógica de desenvolvimento de um sistema regional de inovação, que promova a criação de *clusters* autónomos e agregadores dos diferentes parceiros nas áreas definidas na RIS3.
- Promover a investigação aplicada e em contexto empresarial, premiando, ao nível dos sistemas de financiamento, projetos geradores de dinâmicas de transferência de conhecimento que possibilitem e fomentem a integração de ciclos de análise-desenvolvimento ou investigação-ação.
- Promover a inovação empresarial, com base nos sistemas de incentivo e no apoio direto à contratação de quadros qualificados, Doutorados ou Pós-Doutorados.
- Promover a transferência de conhecimento para o tecido económico, potenciando as infraestruturas dos Parques de Ciência e Tecnologia ou outras similares, adequando e atualizando a estratégia global de cada infraestrutura de acordo com os respetivos posicionamentos setoriais.
- Promover o empreendedorismo de base tecnológica, criando, em conjunto com os centros de conhecimento e no âmbito da política de *clusterização*, mecanismos de potenciação de *spin off*, em especial de projetos financiados.
- Criar um fundo de capitalização pública e privada, para apoiar e promover projetos na fase inicial (seed projetos), articulado com os mecanismos de *spin off* e de captação de projetos de origem internacional.
- Promover o desenvolvimento de uma cultura científica e de capital humano vocacionado para a inovação que permita igualmente a identificação dos domínios e recursos relevantes com vista à criação de estratégias de desenvolvimento científico sustentado.
- Atualizar e rever a Agenda Digital e Tecnológica dos Açores, adequando as suas métricas, objetivos e medidas às novas orientações europeias e às necessidades dos parceiros.
- Criar uma entidade regional com a missão de gerir as infraestruturas espaciais da região, promover sinergias entre as mesmas, articular com



outros organismos as condições de manutenção e sustentabilidade local, e atrair mais projetos e investimentos de índole espacial para a Região.

- Potenciar o surgimento de *startups* orientadas para o setor de atividade económica do espaço agregadas aos projetos já existentes como forma de, por sua vez, garantir a criação e gestão de serviços de informação em contexto organizacional ou societal, baseados nos modelos suportados pelas tecnologias e sistemas de informação.
- Potenciar o surgimento de uma infraestrutura (espaçoporto) nos Açores para microlançadores de satélites.
- Apoiar iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica.

Objetivo: Tornar os Açores uma região altamente atrativa para o investimento em setores económicos como os da economia do mar, da agro-indústria e do turismo

- Promover a atualização da Estratégia de Especialização Inteligente para a Região, nela incluindo áreas que permitam potenciar unidades de investigação diferenciadoras com sede na Região e criar condições para que estas concorram ao H2020.
- Em articulação com o projeto do Centro de Investigação Oceanográfica Promover e apoiar a criação nos Açores de um consórcio de investigação, desenvolvimento e inovação dirigido para a monitorização do Atlântico nas dimensões do Espaço, Terra e Mar.
- Definir Domínios de Inovação Estratégica, associados aos setores económicos regionais e a áreas ação pública transversal.
- Reforçar a contratação de doutorados por empresas, como forma de adquirir recursos qualificados e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial e regional e reforcem as competências de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e potenciem a valorização internacional das empresas e a sua competitividade.



- Internacionalizar a Qualificação, Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:
- . Apoiar projetos de suporte à internacionalização das empresas, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de Investigação e Inovação cofinanciados pela União Europeia, ou em projetos de Investigação e Desenvolvimento Industrial à escala Europeia.
- . Apoiar a dinamização da participação em redes internacionais de Investigação e Inovação por parte de empresas.

Objetivo: Tornar os Açores uma região atrativa de talentos em áreas da economia emergente, como é o caso da economia do mar e das novas tecnologias

Medidas:

- Implementar projetos de suporte à internacionalização de recursos humanos qualificados e de investigadores por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas que apoiam os investigadores da União Europeia, bem como, outros tipos de formação inovadora que promovam a empregabilidade.
- Implementar programas mobilizadores de Investigação e Inovação em setores tecnológicos que usufruam dos recursos endógenos, e em áreas temáticas prioritárias e emergentes, como é o caso da descarbonização da mobilidade, o estudo dos oceanos e da terra.
- Promover a criação de bolsas para doutoramento e pós-doutoramento nas áreas dos Domínio de Inovação Estratégica, promovendo a captação de recursos humanos e o intercâmbio com os melhores centro de conhecimento do mundo nas referidas áreas.

Objetivo: Garantir aos cidadãos a acessibilidade àsTIC

Medidas:

- Apoiar uma rede regional de espaços TIC.



- Apoiar a aquisição de equipamento específico na área TIC por pessoas com deficiência ou com necessidades educativas especiais.
- Apoiar a aquisição de equipamento de TIC por instituições que desenvolvam atividade de interesse público.

IV.10 - Investimento Externo

Os Açores reúnem um conjunto de condições que o tornam um destino atrativo para a realização de negócios por parte de investidores externos. A entrada de capital externo revela-se crucial para a dinamização da economia regional, seja pelo lançamento de novas áreas de negócio, seja pela revitalização e redimensionamento de setores de atividade já existentes.

A Região apresenta uma posição geoestratégica ímpar, de centralidade atlântica entre a Europa e a América do Norte, um clima de inegável estabilidade política e social, assim como um elevado nível de segurança interna. Por outro lado, os Açores oferecem recursos hídricos abundantes, uma zona económica exclusiva de enorme dimensão, correspondente a cerca de 30% da zona económica exclusiva da União Europeia, assim como uma dotação de recursos naturais nos domínios do setor agroalimentar e da economia do mar, que possibilita, a obtenção de vantagens competitivas naqueles setores de atividade. Além disso, todo o ecossistema de apoio à iniciativa privada que tem vindo a ser criado, nomeadamente pelos sistemas de incentivos ao investimento e por benefícios fiscais, permite a criação de condições vantajosas para a realização de investimento externo.

Neste contexto, torna-se essencial reforçar o papel da ação externa da Região em prol da economia açoriana, para a concretização dos objetivos de desenvolvimento económico, seja na promoção de setores relevantes da economia açoriana junto de potenciais investidores externos, seja no estreitamento de laços com outras regiões e países, designadamente com a diáspora açoriana, seja ainda na obtenção de projetos de natureza científica internacional.

Por outro lado, e atendendo a que a captação de investimento externo é muito condicionada por fatores de enquadramento da atividade económica, torna-se imprescindível prosseguir com a redução de custos de contexto, intervindo em matéria de simplificação regulatória e administrativa, nos processos de



relacionamento com a administração pública e com a administração local, e na dinamização de iniciativas de cooperação.

Objetivo: Dinamizar oportunidades de negócio em mercados estratégicos

Medidas:

- Cooperar com a AICEP Portugal Global na promoção de oportunidades de negócio nos Açores.
- Realizar sessões de divulgação de oportunidades de investimento, em articulação com câmaras de comércio luso-estrangeiras e com as associações empresariais de maior representatividade a nível nacional.
- Organizar missões empresariais, em cooperação com associações empresariais, em mercados considerados relevantes para a captação de investimento externo.
- Promover ações concertadas tendo em vista a atração de capital externo, nomeadamente junto da diáspora açoriana no mercado norte-americano.
- Criar uma Bolsa de Oportunidades de Investimento, com identificação das fileiras produtivas locais e procurar encontrar empresários de referência, oriundos ou com ligações aos Açores, no sentido de estabelecer contactos em setores de atividade com potencial de internacionalização.

Objetivo: Reduzir custos de contexto

- Assegurar a aplicação nos Açores das diversas medidas de desburocratização inseridas no programa Simplex+.
- Promover medidas legislativas que contribuam para a crescente desregulamentação de certas atividades económicas e para a progressiva simplificação administrativa no relacionamento dos agentes económicos com a administração pública e com a administração local.



 Alargar a tipologia dos serviços prestados pela rede de gabinetes da Empresa nas diferentes ilhas, reforçando o seu papel de intervenção na divulgação de informação relevante para a concretização de negócios.